



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVI - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024 Nº 6588



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.198 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0008131-16.2023.8.27.2722, resolve

R E T I F I C A R, mediante determinação judicial,

I - o Ato nº 2.384 - PRM, de 15 de novembro de 2015, publicado na edição 4.498 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de CLEIBER LEVY GONÇALVES BRASILEIRO, a fim de considerá-lo promovido ao Posto de Major QOPM;

II - o Ato nº 1.275 - PRM, de 22 de abril de 2019, publicado na edição 5.342 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de CLEIBER LEVY GONÇALVES BRASILEIRO, a fim de considerá-lo promovido ao Posto de Tenente-Coronel QOPM.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CASA MILITAR	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	7
POLÍCIA MILITAR	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	15
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	22
SECRETARIA DA CULTURA	22
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	23
SECRETARIA DA FAZENDA	37
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	39
SECRETARIA DA SAÚDE	39
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	45
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	47
SECRETARIA DO TURISMO	48
AEM	56
AGETO	56
DETRAN	59
IGEPREV	61
MINERATINS	61
TOCANTINS PARCEIRAS	62
TRIBUNAL DE CONTAS	64
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	67
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	72

ATO Nº 1.199.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0008131-16.2023.8.27.2722, resolve

R E V O G A R, mediante determinação judicial,

o Ato nº 913 - PRM, de 20 de abril de 2023, publicado na edição 6.313 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de CLEIBER LEVY GONÇALVES BRASILEIRO, matrícula 967777-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.200.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.067 - DSG, de 29 de maio de 2024, publicado na edição 6.580 do Diário Oficial do Estado, que designa FERNANDO DOMINGUES VELOSO para o exercício da Função Comissionada de Diretor de Colégio Militar do Estado do Tocantins - (da DEIP) - FCPM-4, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.201 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

KAIO COSTA E SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2, da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.202 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

PATRÍCIA VASCONCELOS FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 82020-1, para o exercício da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 10ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 10ª DEAMV - Dianópolis - FCSP-1, da Secretaria da Segurança Pública, na 8ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Dianópolis, da Diretoria de Polícia do Interior, a partir de 26 de abril de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.203 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.552, de 11 de maio de 2012, resolve

DESIGNAR

para compor a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Tocantins - CIEA-TO, no biênio 2023/2025, em substituição aos membros designados no Ato nº 2.254 - DSG, de 23 de novembro de 2023, publicado na edição 6.455 do Diário Oficial do Estado, os seguintes representantes:

I - do Poder Executivo:

a) da Secretaria da Saúde:

Titular: DANIELA DOS SANTOS BATISTA BARROS, em substituição a Silene Miranda Lima;

Suplente: Renata Ribeiro da Silva Braga, em substituição a Daniela dos Santos Batista Barros;

b) do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:

Titular: RODRIGO CASADO DE FREITAS, em substituição a Rosilene Maria de Cássia Maciel dos Reis;

Suplente: Karina Maria de Amaral Maciel Rodrigues, em substituição a Denise Gomes Loureiro;



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

II - das seguintes entidades públicas e civis, a convite:

a) da Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A:

Titular: GLAUCO RODRIGUES MESSIAS, em substituição a Miguel Pinter Júnior;

Suplente: Leandro Fernandes da Costa, em substituição a Glauco Rodrigues Messias.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.204.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 39 - DSG, de 9 de janeiro de 2024, publicado na edição 6.489 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa LUCIANA APARECIDA BONIFACIO para o exercício da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 10ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 10ª DEAMV - Dianópolis - FCSP-1, da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.205.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 39 - DSG, de 9 de janeiro de 2024, publicado na edição 6.489 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa RODRIGO TEODORO KARLIÇ AZEVEDO para o exercício da Função Comissionada de Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / DEIMPO - Palmas - FCSP-3, da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.206 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

RODRIGO TEODORO KARLIÇ AZEVEDO, matrícula 11606169-1, para o exercício da Função Comissionada de Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / DEIMPO - Palmas - FCSP-3, da Secretaria da Segurança Pública, na Diretoria de Polícia da Capital, a partir de 4 de março de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.208 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

JOSÉ ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 513780-1, para o exercício da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 2ª DAV - Araguaína - FCSP-1, da Secretaria da Segurança Pública, na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Araguaína, da Diretoria de Polícia do Interior, a partir de 28 de fevereiro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.210 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ÉZIO TRANQUEIRA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 13 de junho de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.211 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELLEN SANDRA SANTOS DE ALMEIDA WEBER para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil - DAI-1, da Secretaria da Mulher.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.212 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CARLOS LUIZ DE SOUZA NETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Mulher.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 899 - DISP, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis abaixo especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. FABRÍCIO PEREIRA FROTA, matrícula 78429-3, Chefe do Núcleo de Cartório da 71ª Delegacia de Polícia / 71ª DP - Porto Nacional, FCSP-1, 31 de maio de 2024;
2. GILDEVAN JOSÉ DE MOURA, matrícula 11224142-1, Assistente Administrativo de Delegacia Regional de Polícia Civil, FCSP-1, 14 de maio de 2024;
3. ZAQUEU AIRES PINTO, matrícula 674154-1, Chefe do Núcleo de Operações da 26ª Delegacia de Polícia / 26ª DP - Araguaína, FCSP-1, 31 de maio de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 900 - TSE, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria CCI nº 809 - DISP, de 29 de maio de 2024, publicada na edição 6.580 do Diário Oficial do Estado.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 901 - DISP, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 2ª DAV - Araguaína - FCSP-1 o servidor CLAUDENOR SILVA COSTA, matrícula 392690-2, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 9 de fevereiro de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 902 - RVG, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 19 de julho de 2024, a Portaria CCI nº 2.023 - CSS, de 22 de novembro de 2023, publicada na edição 6.476 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Assistente Administrativa YASMIM CORREIA RIBEIRO FERREIRA, matrícula 1284355-1, cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 903 - EX, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

EDWISLEY CARVALHO ALMEIDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Mulher, a partir de 13 de junho de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 904 - EX, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 13 de junho de 2024:

1. ÉZIO TRANQUEIRA SILVA, Gerente de Inovação e Tecnologia do Agronegócio - DAI-1;
2. LISANDRO DE SOUZA PERES, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 905 - EX, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CONCEIÇÃO DE MARIA NUNES GARCIA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil - DAI-1, da Secretaria da Mulher, a partir de 13 de junho de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CASA MILITAR**PORTARIA Nº 001/2024 - ASSEJUR/GAB/CAMIL.**

Republicada para correção

Regulamenta a concessão da Medalha Guardião Araguaia na Casa Militar, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, da Constituição do Estado do Tocantins, combinado com o art. 35, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, o art. 74 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, o art. 16, inciso I, alínea "c", Itens 1 a 9, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, o art. 11 da Lei nº 4.144, de 12 de abril de 2023, em consonância com o Ato nº 935 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 6.314, de 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1 Regulamentar a concessão da Medalha Guardião Araguaia na Casa Militar.

Art. 2 A Medalha Guardião Araguaia é concedida a:

I - personalidades civis, militares e eclesiásticas;

II - instituições públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras.

III - profissionais de segurança pública.

Art. 3 A Medalha Guardião Araguaia é concedida em razão de ação meritória ou pelos bons e relevantes serviços prestados no desempenho de missões relacionadas à segurança de autoridades e instituições estaduais.

Art. 4. Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

I - ação meritória, a prática altruísta de valor inestimável, desempenhada no serviço:

a) de maneira consciente e voluntária, com risco de vida;

b) para prevenir graves danos a terceiro, à comunidade ou ao Estado;

c) que resulte em grande benefício para terceiro, para a comunidade, para a Casa Militar ou para o Estado;

d) que demonstre grande desprendimento, interesse, coragem ou espírito de sacrifício.

II - bons e relevantes serviços prestados, o trabalho expressivo, contínuo, relevante e engrandecedor para o Estado e suas instituições, relacionadas à segurança de autoridades e instituições estaduais.

Art. 5. Para concessão da Medalha Guardião Araguaia, por bons e relevantes serviços prestados, o militar deve cumprir um dos seguintes critérios:

I - destaque nas atividades de treinamento policial, principalmente aquelas concernentes às ações e missões da Casa Militar;

II - bom desempenho como instrutor ou monitor militar;

III - contribuição expressiva e relevante para o engrandecimento da Casa Militar e do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. O militar que se enquadrar em algum dos critérios acima deve atender também as seguintes condições, cumulativamente:

a) mínimo de cinco anos de serviços prestados na respectiva corporação;

b) conduta exemplar e irrepreensível, não podendo o militar ter sofrido qualquer punição nos últimos três anos;

c) estar classificado, no mínimo, no comportamento bom, se praça, e conceito bom, para oficial, e não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação;

d) destaque na camaradagem e no bom relacionamento com os companheiros de profissão e com o público em geral;

e) correção e esmero no desempenho de funções, principalmente as voltadas à segurança de autoridades e instituições estaduais.

Art. 6. A concessão da Medalha Guardião Araguaia é de competência do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. A proposta com os nomes daqueles possivelmente agraciados é feita pelo Secretário-Chefe da Casa Militar, após ouvida a Comissão Permanente de Medalhas da Casa Militar - CPM.

Art. 7. A Comissão Permanente de Medalhas da Casa Militar - CPM é composta pelos seguintes membros:

I - Secretário-Chefe da Casa Militar, na função de Presidente;

II - Secretário Executivo da Casa Militar, no encargo de Relator;

III - um oficial superior lotado na Casa Militar, na incumbência de Secretário.

Art. 8. Compete à CPM:

I - apreciar com imparcialidade o mérito para concessão da medalha;

II - cumprir todas as prescrições desta Portaria referentes ao assunto;

III - realizar estudos acerca das matérias relativas à concessão da Medalha;

IV - propor concessões de Medalhas.

Art. 9. A CPM se reúne mediante ordem de seu Presidente, com a devida lavratura de ata e publicação em Boletim Geral - BG.

Parágrafo único. Os relatórios da CPM são irrevogáveis, não cabendo direito a recurso.

Art. 10. Cabe a Comissão realizar e concluir os trabalhos em até trinta dias, contados da publicação da convocação, podendo ser prorrogado por igual período, após justificativa.

Art. 11. O conjunto medalhístico é composto por diploma, botão de lapela, medalha e barreta, que são confeccionados de acordo com as seguintes especificações:

I - diploma, assinado pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Secretário-Chefe da Casa Militar;

II - Botão de lapela, com diâmetro de 20 (vinte) mm, será cunhado em metal nobre não ferroso (latão), dourado, tendo como referência a face frontal da medalha, amoldurada em borda dourada, em relevo de 1 (um) mm, tendo na parte superior a inscrição GUARDIÃO ARAGUAIA, em letras maiúsculas na cor do metal sobre o fundo azul, e na parte inferior CASA MILITAR TOCANTINS, em letras maiúsculas na cor do metal sobre o fundo azul, tendo no verso um pino soldado com cava para travar o *greap-fastner* (presilha de metal), conforme Anexo Único a esta Portaria;

III - A face frontal da medalha terá formato circular cunhada em metal será cunhado em metal nobre não ferroso (latão), dourado, com gravação em alto relevo e com aplicação de pintura em esmalte: na parte superior, aplicação de esmalte na cor azul, contendo a inscrição MEDALHA GUARDIÃO ARAGUAIA, arqueada, em alto relevo, na cor do metal; na parte central, figurará a imagem da faixa norte do palácio ARAGUAIA GOVERNADOR JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS, em alto relevo, na cor do metal; na parte inferior, com aplicação de esmalte na cor azul, constará a inscrição CASA MILITAR TOCANTINS, em duas linhas, em alto relevo, na cor do metal. Uma borda externa, com aplicação de esmalte na cor azul, servirá de moldura, envolvendo toda a circunferência frontal da medalha. A Medalha será pendente de uma fita de gorgorão de seda chamalotada de 30 (trinta) mm de largura por 33 (trinta e três) mm de comprimento, despontada na sua parte inferior em forma de bisel, com um dispositivo de pressão que permite prender a argola da Medalha, sem risco de soltá-la. A fita apresentará 02 (duas) listras verticais, de iguais larguras, nas cores azul (padrão RGB código R42;G70;B100) e amarelo (padrão RGB código R:255 G:242 B:18). No reverso da medalha: na parte superior, contendo a inscrição CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, em alto relevo, na cor do metal; na parte central, contendo o brasão do Estado do Tocantins, em alto relevo, na cor do metal, envolto por um círculo com um grafismo representando a cultura indígena; na parte inferior, contendo a inscrição SERVIR E PROTEGER, em alto relevo, na cor do metal, conforme o Anexo Único a esta Portaria;

IV - Barreta, com largura de 35 (trinta e cinco) mm por 11 (onze) mm de altura, será cunhado em metal nobre não ferroso (latão), dourado, com aplicação de esmalte nas cores azul e amarela, verticais, distribuídas igualmente, com moldura em borda dourada de 1 (um) mm; ao centro, figuram arcadas douradas medindo 10 (dez) mm por 9 (nove) mm, em alto relevo, na cor do metal, conforme o Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. A Medalha Guardião Araguaia é envergada de acordo com prescrito nesta Portaria e no cerimonial militar.

Art. 12. Para cada medalha é expedido um diploma, com modelo definido pelo Secretário-Chefe da Casa Militar.

Parágrafo único. Publicado o Decreto de concessão, cumpre ao Secretário-Chefe da Casa Militar providenciar a lavratura do respectivo diploma.

Art. 13. Às personalidades e autoridades civis agraciadas são entregues o diploma, a medalha e o botão de lapela.

Art. 14. Aos militares são entregues o diploma, a medalha, a barreta e o botão de lapela.

Art. 15. A guarda, conservação e controle das medalhas, barretas e diplomas são de responsabilidade do Secretário-Chefe da Casa Militar.

Art. 16. O Botão de Lapela correspondente à Medalha Guardião Araguaia será usado nas vestes civis, a critério do agraciado, fixado na lapela esquerda do traje.

Art. 17. O recebimento do conjunto medalhístico em razão da concessão da Medalha Guardião Araguaia se dá em ato solene, realizado no dia 23 de janeiro, aniversário da Casa Militar, ou ainda, excepcionalmente, em data cívica ou em solenidades oficiais do Estado.

§1º A medalha é entregue pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo Secretário-Chefe da Casa Militar, conforme o caso.

§2º A solenidade de entrega obedece, no que couber, às formalidades do cerimonial militar.

Art. 18. No caso de falecimento do agraciado na prática da ação meritória, a medalha é concedida à viúva ou ao seu herdeiro legal.

Art. 19. Se o detentor da medalha vier a falecer, é ela transferida, com respectivo Diploma, à viúva ou ao seu herdeiro legal.

Art. 20. A Medalha Guardião Araguaia pode ser cassada, bem como, os demais itens do conjunto medalhístico, devendo ser restituídos à Casa Militar, quando:

I - se oficial, forem julgados, por meio de processo formal, indignos do oficialato, ou forem excluídos da corporação militar a qual pertence mediante demissão ou perda do posto ou da patente;

II - se praças, forem excluídos da corporação militar a qual pertence mediante demissão ou perda da graduação;

III - o agraciado incorrer em qualquer das seguintes situações:

a) prática de atos que firam os preceitos e deveres da Ética Militar;

b) condenação a pena privativa de liberdade superior a dois anos pela prática de crime doloso, com sentença transitada em julgado;

c) fatos que comprovem a descaracterização dos atributos que deram causa ao seu agraciamento.

§1º Após análise da situação e constatado pela CPM o fato gerador da cassação, o expediente é encaminhado ao Secretário-Chefe da Casa Militar para remessa ao Chefe do Poder Executivo, a fim de que proceda ao ato de cassação.

§2º Após o trânsito em julgado do processo de cassação, é emitida ordem do Secretário-Chefe da Casa Militar para que seja realizada a devolução da medalha e passador ou indenizar à Casa Militar, de acordo com os preços de mercado na época em que se processar a restituição.

Art. 21. A concessão da Medalha Guardião Araguaia não obsta a concessão das medalhas existentes nas corporações militares estaduais, pela prática do mesmo ato.

Art. 22. O conjunto medalhístico de que trata esta Portaria é fornecido aos agraciados sem ônus, devendo as despesas com sua aquisição correr à conta de verbas orçamentárias ou de recursos próprios da Casa Militar.

Art. 23. Fica instituída no âmbito da Casa Militar a Moeda Honorífica, que será concedida às personalidades civis e eclesiásticas, autoridades constituídas e militares veteranos, com as seguintes especificações:

I - A Moeda terá a circunferência de 50mm. A face frontal da moeda terá formato circular cunhada em chapa de metal nobre não ferroso (latão), dourado, com gravação em alto relevo e com aplicação de pintura em esmalte: na parte superior, aplicação de esmalte na cor azul, contendo a inscrição CASA MILITAR, arqueada, em alto relevo, na cor do metal; na parte central, figurará a imagem da faixa norte do palácio ARAGUAIA GOVERNADOR JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS, em alto relevo, na cor do metal; na parte inferior, aplicação de esmalte na cor azul, constará a inscrição TOCANTINS, em alto relevo na cor do metal. Uma borda externa, com aplicação de esmalte na cor azul, servirá de moldura, envolvendo toda a circunferência frontal da moeda. No reverso da Moeda: na parte superior, contendo a inscrição CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, em alto relevo, na cor do metal; na parte central, contendo o brasão do Estado do Tocantins, em alto relevo, na cor do metal, envolto por um círculo com um grafismo representando a cultura indígena; na parte inferior, contendo a inscrição SERVIR E PROTEGER, em alto relevo, na cor do metal, conforme o Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. A proposta, concessão e entrega da Moeda Honorífica é de competência do Secretário-Chefe ou Secretário Executivo da Casa Militar.

Art. 24. Será criado e mantido no âmbito da Casa Militar o Livro de Registro de concessão da Medalha Guardião Araguaia e da Moeda Honorífica.

Art. 25. Os casos omissos serão decididos pelo Secretário-Chefe da Casa Militar.

Art. 26. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27. Publique-se em Boletim-Geral e Cumpra-se.

Casa Militar, em Palmas/TO, 22 de fevereiro de 2024.

WANDER ARAUJO VIEIRA - Cel QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 013/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza Dispensa de Licitação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização e aquisição de refil para os filtros purificadores de água dos bebedouros do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins;

Considerando que o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, autoriza a contratação direta para bens e serviço, observados os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação para contratação direta das empresas: H A C COSTA LTDA (CNPJ: 22.739.115/0001-35) no valor de R\$ 3.632,00 (três mil e seiscentos e trinta e dois reais), e M S D DOS SANTOS LTDA (CNPJ: 516.165.510/001-15) no valor de R\$ 5.066,40 (cinco mil e sessenta e seis reais e quarenta centavos), conforme Processo nº 2024 10070 000010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR

APOSTILAMENTO Nº 012/2024/DAL - CONTRATOS

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, tendo como fundamento deste ato o art. 136, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a necessidade de corrigir a natureza da despesa, faz-se necessário alterar o Contrato nº 27/2024, oriundo do Processo 2024/09030/000216, conforme segue:

RESOLVE:

Alterar a CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, nos seguintes termos:

Onde se lê:

As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE GESTORA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE
09030	06.122.1100.2204	3.3.90.39	500

Leia-se:

As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE GESTORA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE
09030	06.122.1100.2204	3.3.90.30	500

Palmas - TO, 10 de junho de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2023/09030/000568

CONTRATO Nº 22/2024

CONTRATADO: MBEM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA - EPP

CNPJ nº 39.700.820/0001-21.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (pasta arquivo, caneta, clipe, envelope, etc).

VALOR: R\$ 12.150,50 (doze mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.2204.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 e 44.90.52.

FONTE DE RECURSO: 500.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura (07/06/2024 a 31/12/2024), ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM, Comandante-Geral da PMTO, e Marcia Lima Bem, Representante da Contratada.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 934/2024/GASEC, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, nas partes especificadas abaixo, as seguintes Portarias:

- Portaria nº 1529/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5987, 15/12/2021:

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
1406	847796	2	JONAS AIRES DA SILVA	01/06/2016	01/06/2016	PROGRESSÃO VERTICAL	7-III-J	7-IV-J

- Portaria nº 1858/2023/GASEC, de 28 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6425, 03/10/2023:

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
HORIZONTAL	III-J	III-K	01/06/2016	01/07/2016
VERTICAL	III-K	IV-K	01/06/2018	01/07/2018
HORIZONTAL	IV-K	IV-L	01/06/2021	01/07/2021

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais o servidor público JONAS AIRES DA SILVA, Número Funcional 847796/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX. 531-68, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VII do Anexo II, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
HORIZONTAL	III-J	-	III-K	01/06/2016	01/07/2016
VERTICAL	III-K	-	IV-K	01/06/2018	01/07/2018
HORIZONTAL	IV-K	-	IV-L	01/06/2020	01/07/2020
VERTICAL	IV-L	-	V-L	01/06/2022	01/07/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1004/2024/GASEC, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo:

- Portaria nº 367, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 01/04/2022:

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
1520	1079557	1	AFRANIO VILAR FREIRE DE CARVALHO	01/06/2020	01/07/2020	PROGRESSÃO VERTICAL	07-III-J	07-IV-J

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais o servidor público AFRANIO VILAR FREIRE DE CARVALHO, Número Funcional 1079557/1, Operador de Microcomputador, CPF nº XXX.XXX.371-34, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VII do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	III-J	IV-J	11/02/2019	01/03/2019
HORIZONTAL	IV-J	IV-K	11/02/2021	01/03/2021

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1040/2024/GASEC, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.749/2024, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual, e;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de prateleiras metálicas, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria da Administração, devidamente justificado, como se verifica nos autos do Processo nº 2024/23000/000860;

CONSIDERANDO que dentre as hipóteses dispostas no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 destaca-se aquela que permite a licitação, em certos casos, deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública, após comprovada dispensa, celebrar de forma discricionária, atendidos os requisitos legais, a contratação de forma direta;

CONSIDERANDO a comprovação da existência de recursos orçamentários para custear a despesa com a contratação;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Justificativa nº 08/2024/DILOC (SGD: 2024/23009/054457), bem como do Parecer Jurídico nº 76/2024/ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação direta da empresa WIRES MARDEM COELHO DE ABREU, CNPJ: 35.168645/000112, pelo montante de R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais), para fornecimento de material permanente - mobiliário, conforme as especificações:

Item	Especificação	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Prateleiras Metálicas de 230 cm altura por 250 cm de comprimento, 80 cm de largura, em metalão 20 mm por 40 mm de sustentação, com 06 bandejas, pintura em esmalte sintético cinza.	UND	3	4.650,00	13.950,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1064/2024/GASEC, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.749/2024, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual, e;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de mobiliário para equipar a Unidade do Serviço de Atendimento ao Cidadão - PRONTO, na cidade de Porto Nacional, devidamente justificado, como se verifica nos autos do Processo nº 2024/23000/001893;

CONSIDERANDO que dentre as hipóteses dispostas no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 destaca-se aquela que permite a licitação, em certos casos, deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública, após comprovada dispensa, celebrar de forma discricionária, atendidos os requisitos legais, a contratação de forma direta;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Justificativa nº 14/2024/DILOC (SGD: 2024/23009/064027), na qual estão consolidadas as informações relativas ao atendimento dos requisitos previstos no artigo 72 da Lei 14.133/2021, relacionado a: demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; comprovação de que o fornecedor preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; razão da escolha do fornecedor e a justificativa de preço, bem como do Parecer Jurídico nº 80/2024/ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação direta da empresa MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ: 05.011.479/0001-85, pelo valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) para aquisição de mobiliário - balcão de atendimento, conforme as especificações:

Item	Especificação	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Balcão de atendimento - Tipo: guichê; Tampo da mesa: em MDF, medindo 1000 x 740 x 25 mm (L x P x E), revestido em laminado melamínico, na cor ganduia; Painel frontal: em MDF, medindo 1000 x 720 x 25 mm (L x A x E), revestido em laminado melamínico, na cor ganduia; Painel lateral: em MDF, medindo 740 x 1350 x 25 mm (L x A x E), revestido em laminado melamínico, na cor creme; Informações adicionais: com calha metálica horizontal sob o tampo da mesa para passagem de fiação.	UN	9	1.400,00	12.600,00
02	Balcão de atendimento - Tipo: guichê; Tampo da mesa: em MDF, medindo 1200 x 800 x 25 mm (L x P x E), revestido em laminado melamínico, na cor ganduia; Painel frontal: em MDF, medindo 1200 x 760 x 25 mm (L x A x E), revestido em laminado melamínico, na cor ganduia; Painel lateral: em MDF, medindo 1200 x 1350 x 25 mm (L x A x E), revestido em laminado melamínico, na cor bege; Informações adicionais: com calha metálica horizontal sob o tampo da mesa para passagem de fiação.	UN	18	1.500,00	27.000,00
VALOR TOTAL					39.600,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL Nº 1066/2024/GASEC, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.749/2024, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual, e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos serviços referente à realização do LOBECTOMIA PULMONAR e TORACOSTOMIA COM DRENAGEM, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência nº 02/2024/GCAU (SGD: 2024/23009/049339), para atendimento da ordem judicial deferida em sede de "tutela provisória de urgência" exarada nos autos do Processo Judicial nº 0001569-09.2024.8.27.2737/TO, bem como os demais documentos acostados ao Processo nº 2024/23000/002140.

CONSIDERANDO que dentre as hipóteses dispostas no art. 75, da Lei nº 14.133/2021 destaca-se aquela que permite a contratação direta por meio de dispensa de licitação em caráter emergencial, autorizando a Administração Pública, após justificada dispensa, celebrar de forma discricionária a contratação, atendidos os requisitos legais.

CONSIDERANDO que o valor apurado está de acordo com o praticado no mercado, conforme se verifica no relatório e no mapa de preços constante nos autos;

CONSIDERANDO a comprovação da existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação do referido serviço;

CONSIDERANDO, o teor da Justificativa Técnica 67/2024/SUPLA, quanto à escolha do contratado e a Justificativa do Preço, em atenção ao disposto nos incisos VI e VII, artigo 72 da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO ainda, o Despacho nº 18/2024/ASJUR emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração e o Parecer Referencial "SCE" nº 02/2024, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR em caráter emergencial, a realização de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, para contratação direta da CLINICA MEDICA DAUD BIANCHINI LTDA, CNPJ: 14.534.761/0001-38 para a realização do LOBECTOMIA PULMONAR e TORACOSTOMIA COM DRENAGEM, perfazendo o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para o cumprimento da decisão judicial supramencionada.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1067/2024/GASEC, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o servidor público IVAN DE SOUSA CARVALHO, Número Funcional 478183/3, Técnico Agropecuário, CPF nº XXX.XXX.301-30, as portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 1325/2023/GASEC, de 08/08/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.392, de 16/08/2023;

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME SERVIDOR	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
110	478183	3	IVAN DE SOUSA CARVALHO	PROGRESSÃO HORIZONTAL	XVI-A	XVI-B	01/06/2019	01/06/2019

- Portaria nº 1326/2023/GASEC, de 08/08/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.390, de 14/08/2023.

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME SERVIDOR	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
13	478183	3	IVAN DE SOUSA CARVALHO	PROGRESSÃO VERTICAL	XVI-B	XVII-B	01/06/2021	01/06/2021

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público IVAN DE SOUSA CARVALHO, Número Funcional 478183/3, Técnico Agropecuário, CPF nº XXX.XXX.301-30, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constante na Tabela II, do Anexo I, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisito legal, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	XVI-A	XVI-B	01/06/2018	01/06/2018
VERTICAL	XVI-B	XVII-B	01/06/2020	01/06/2020
HORIZONTAL	XVII-B	XVII-C	01/06/2022	01/06/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1068/2024/GASEC, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento de Decisão constante nos autos do Mandado de Segurança nº 0000030-04.2024.8.27.2706, 03/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público, LUCAS MARTINS NEVES, Número Funcional 11586893/1, Policial Penal, CPF nº XXX.XXX.801-09, integrante do Quadro Policiais Penais do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente classe/referência, Tabela I, do anexo I da Lei nº 3.879/2022, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	3º-B	2º-B	26/05/2022	01/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1069/2024/GASEC, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento de Decisão constante nos autos do Mandado de Segurança nº 0016786-25.2023.8.27.2706, impetrado em 09/08/2023.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 459/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6536, de 22/03/2024:

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
3	11581271	1	ACASSIO CARDOSO DA SILVA	05/05/2022	01/06/2022	PROGRESSÃO VERTICAL	01-3º-B	01-2º-B

RESOLVE:

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público, ACASSIO CARDOSO DA SILVA, Número Funcional 11581271/1, Policial Penal, CPF nº XXX.XXX.021-44, integrante do Quadro Policiais Penais do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente classe/referência, Tabela I, do anexo I, da Lei nº 3.879/2022, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	3º-B	2º-B	06/05/2022	01/06/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1072/2024/GASEC, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública MARCELA BERGAMINI FERREIRA PINHEIRO RODRIGUES, Número Funcional 168959/2, Enfermeiro, CPF nº XXX.XXX.357-35, a Portaria nº 725/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31/05/2023.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública MARCELA BERGAMINI FERREIRA PINHEIRO RODRIGUES, Número Funcional 168959/2, Enfermeiro, CPF nº XXX.XXX.357-35, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela I, do Anexo V, e na Tabela I, do Anexo III, ambos da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPosição/REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	V-K	VIII-K	IX-K	01/01/2019	01/02/2019
HORIZONTAL	IX-K	-	IX-L	01/01/2021	01/02/2021

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL Nº 1076/2024/GASEC, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.749/2024, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual, e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos serviços referente à realização do TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência nº 30/2024/GECAU (SGD: 2024/23009/028425), para atendimento da ordem judicial deferida em sede de "tutela provisória de urgência" exarada nos autos do Processo Judicial nº 0002843-53.2024.8.27.2722/TO, bem como os demais documentos acostados ao Processo nº 2024/23000/001326.

CONSIDERANDO que dentre as hipóteses dispostas no art. 75, da Lei nº 14.133/2021 destaca-se aquela que permite a contratação direta por meio de dispensa de licitação em caráter emergencial, autorizando a Administração Pública, após justificada dispensa, celebrar de forma discricionária a contratação, atendidos os requisitos legais.

CONSIDERANDO que o valor apurado está de acordo com o praticado no mercado, conforme se verifica no relatório e no mapa de preços constante nos autos;

CONSIDERANDO a comprovação da existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação do referido serviço;

CONSIDERANDO, o teor das Justificativas nº 48/2024/SUPLA e 52/2024/SUPLA, quanto à escolha do contratado e a justificativa do preço, em atenção ao disposto nos incisos VI e VII, artigo 72 da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO ainda, o Despacho nº 2057/2024/ASJUR emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração e o Parecer Referencial "SCE" nº 02/2024, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR em caráter emergencial, a realização de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, para contratação direta do INSTITUTO SABER - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA CNPJ: 20.239.799/0001-80 para a realização do TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR perfazendo o valor de R\$ 186.600,00 (cento e oitenta e seis mil e seiscentos reais) para o cumprimento da decisão judicial supramencionada.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1084/2024/GASEC, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento da Sentença prolatada nos autos da Decisão nº 0004076-63.2021.8.27.2731, impetrado em 30/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada a servidora pública, MARIA AMELIA RODRIGUES DA SILVA, Número Funcional 303152-2, Técnico em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.241-34, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência, constante na Tabela VIII, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	IV	V	01/03/2014	01/03/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1109/2024/GASEC, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, de acordo com a Lei Estadual nº 1.588, de 30 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial nº 1.970, de 1º de julho de 2005, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a) aposentado(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho nº 202/2024/SES/DRMATS/GRT, da Secretaria da Saúde, expedido em 06 de junho de 2024, anexado ao Processo nº 2024/30550/004816, que solicita as evoluções funcionais do(a) servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) aposentado(a) MARCOS ELIZEU MARINHO DE OLIVEIRA, Número Funcional 127532/3, Cirurgião Dentista, CPF nº XXX.XXX.048-60, a Portaria nº 639/2023/GASEC, de 18/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.347, de 13/06/2023.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(a) servidor(a) público(a) aposentado(a) MARCOS ELIZEU MARINHO DE OLIVEIRA, Número Funcional 127532/3, Cirurgião Dentista, CPF nº XXX.XXX.048-60, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela II, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
HORIZONTAL	I-B	I-C	01/07/2010	01/08/2010
REPOSICIONAMENTO 25%	I-C	I-H	01/08/2010	01/08/2010
HORIZONTAL	I-H	I-I	01/07/2012	01/08/2012
VERTICAL	I-I	II-H	01/07/2014	01/08/2014
HORIZONTAL	II-H	II-J	01/07/2014	01/08/2015
HORIZONTAL	II-J	II-K	01/07/2018	01/08/2018
VERTICAL	II-K	III-K	01/07/2020	01/08/2020

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2032/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/012552
INTERESSADA: ANA CRISTINA QUIRINO RIBEIRO SOARES
NOME DO DEPENDENTE: Custodio Cardoso Ribeiro
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 674671/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Joao DAbreu - Convenio
MUNICÍPIO: DIANOPOLIS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora ANA CRISTINA QUIRINO RIBEIRO SOARES, por meio do Despacho nº 1737, de 12 de Junho de 2023, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 22/05/2024 a 21/05/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2034/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/004226
INTERESSADA: ROMILDA CARDOSO AGUIAR
NOME DO DEPENDENTE: Constantino Pereira de Aguiar
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 1212222/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Nova Geração

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora ROMILDA CARDOSO DE AGUIAR, por meio do Despacho nº 1066, de 18 de Abril de 2023, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 03/03/2024 a 02/03/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2093/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/001345
INTERESSADA: LUCILIA MENDES GONÇALVES
NOME DO DEPENDENTE: João Lucas Cerqueira Gonçalves
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1077350/4
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente LUCILIA MENDES GONCALVES, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 23/04/2024 a 22/04/2025.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2094/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/008607
INTERESSADA: KEILLA ALVES RODRIGUES
NOME DO DEPENDENTE: Raphael Alves Rodrigues da Silva
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1174420/9
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Mestra Bela

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente KEILLA ALVES RODRIGUES, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 24/04/2024 a 23/04/2025.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2115/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/30550/002400
INTERESSADA: ALINE CANDIDO GALVÃO
NOME DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: Thomas Cândido Pelegrin
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 43348/2
CARGO: Fisioterapeuta
ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS

Com base legal na Instrução Normativa, consoante faculta os arts. 41 e 42, recomendamos pelo INDEFERIMENTO do pedido do benefício de Redução da Jornada de Trabalho para Seis Horas Diárias Ininterruptas, que é portador o dependente da servidora, Thomas Cândido Pelegrin (Filho), devido à patologia não estar citada no rol de doenças da Legislação vigente.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 22 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2116/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/003873
INTERESSADA: KARINE MOREIRA MELO SOUZA
NOME DO DEPENDENTE: Davi Moreira Melo Souza
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1150626/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Paroquial Luiz Augusto - Convênio
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo **CONCEDER**, à requerente **KARINE MOREIRA MELO SOUZA**, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 03/05/2024 a 02/05/2025.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais da dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2117/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/013941
INTERESSADA: ILDETE RODRIGUES REGO DE CASTRO
NOME DO DEPENDENTE: Matheus Rodrigues de Castro
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 944832/8
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Jardim
MUNICÍPIO: NOVO JARDIM

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo **PRORROGAR** o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora **ILDETE RODRIGUES REGO DE CASTRO**, por meio do Despacho nº 1499, de 24 de Maio de 2023, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 21/04/2024 a 20/04/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2118/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/013556
INTERESSADA: EDITE GOMES LIMA
NOME DO DEPENDENTE: Dremeller Henrike Gomes Araújo
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 597603/1
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Paraíso
MUNICÍPIO: PARAÍSO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo **PRORROGAR** o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora **EDITE GOMES LIMA**, por meio do Despacho nº 1869, de 27 de Junho de 2023, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 08/05/2024 a 07/05/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2119/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/013446
INTERESSADA: MARINETE RIBEIRO DA SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Corina Ribeiro da Silva
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 852275/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Positivo de Gurupi - Convênio
MUNICÍPIO: GURUPI

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo **PRORROGAR** o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora **MARINETE RIBEIRO DA SILVA**, por meio do Despacho nº 1366, de 16 de Maio de 2023, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 12/03/2024 a 11/03/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2120/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/31000/000712
INTERESSADO(A): SUZAMAR FERREIRA ROCHA MARINS
NOME DO DEPENDENTE: Rafael Rocha Marins
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 79288/2
CARGO: Escrivão de Polícia
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 10ª Central de Atendimento da Polícia Civil/Miracema
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo **PRORROGAR** o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) **SUZAMAR FERREIRA ROCHA MARINS**, por meio do Despacho nº 3325, de 22 de Novembro de 2023, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 28/06/2024 a 27/06/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2121/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/014563
INTERESSADA: CARMELUCIA RODRIGUES AGUIAR
NÚMERO FUNCIONAL: 1289616/2
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 4º Núcleo Regional de Medicina Legal - Guaraí
MUNICÍPIO: GUARAI

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo **CONCEDER** a partir de 07/05/2024, à requerente **CARMELUCIA RODRIGUES AGUIAR** o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, por período definitivo.

Ressaltamos que a servidora em questão é portadora de deficiência física de caráter sequelar e irreversível, não havendo a necessidade de comprovação da permanência das necessidades especiais, conforme a Lei nº 4.138, de 12 de janeiro de 2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2122/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/012725
INTERESSADA: ADRIANE TAVARES SANTOS NOGUEIRA
NÚMERO FUNCIONAL: 11922141/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo **CONCEDER** a partir de 01/04/2024, à requerente ADRIANE TAVARESSANTOS NOGUEIRA o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, por período definitivo.

Ressaltamos que a servidora em questão é portadora de deficiência física de caráter sequelar e irreversível, não havendo a necessidade de comprovação da permanência das necessidades especiais, conforme a Lei nº 4.138, de 12 de janeiro de 2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO
Nº 2132/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/001598
INTERESSADA: GLENIA APARECIDA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1226169-1
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: 012.CONSA - Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida
MUNICÍPIO:SANDOLANDIA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 562, de 16 de Outubro de 2023, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulada pela servidora supracitada, haja vista que o remanejamento não ocorre, caso, o motivo apresentado, seja superado com a troca de equipamentos, materiais ou do local de exercício do servidor, conforme parágrafo único da legislação mencionada.

Gabinete Do Secretário Da Administração, em Palmas aos 23 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO
Nº 2136/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/012724
INTERESSADA: LUSINETE CERQUEIRA SERPA DA SILVA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 760265-3
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cassia
MUNICÍPIO:PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 562, de 16 de Outubro de 2023, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulada pela servidora supracitada, haja vista que o remanejamento não ocorre, caso, o motivo apresentado, seja superado com a troca de equipamentos, materiais ou do local de exercício do servidor, conforme parágrafo único da legislação mencionada.

Gabinete Do Secretário Da Administração, em Palmas aos 23 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2175/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/007938
INTERESSADA: RITA DE CASSIA ARRUDA ALENCAR LIMA E SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Davi Alencar Vasconcelos Lima e Silva
GRAU DE PARENTESCO: Neto
NÚMERO FUNCIONAL: 484511/4
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo **PRORROGAR** o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora RITA DE CASSIA ARRUDA ALENCAR LIMA E SILVA, por meio do Despacho nº 1066, de 18 de Abril de 2023, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 07/04/2024 a 04/06/2025

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO INDEFERIDOS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, o artigo 33 §1º da Instrução Normativa Nº 1/2022/GASEC. Recomenda-se o Indeferimento de Remanejamento de função. Haja vista que o remanejamento não ocorre caso o motivo apresentado seja superado com a troca de equipamentos, materiais ou do local de exercício do servidor, conforme parágrafo único da legislação mencionada.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	Nº SGD
01	ARTENIO DUARTE NEVES	756870-2	AGENTE DE NECROTOMIA	2024/31000/000472	2024/23009/049312
02	ARTENIO DUARTE NEVES	756870-1	ENFERMEIRO	2024/31000/000472	2024/23009/049317
03	AZIZ WASHINGTON BAHURY SOARES	1187775-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/27000/012921	2024/23009/054821
04	BONFIM PEREIRA RODRIGUES XERENTE	617195-6	PROFESSOR NORMALISTA	2024/27000/010238	2024/23009/049316
05	MARIA DAS MERCES DE OLIVEIRA	796960-2	PROFESSOR NORMALISTA	2024/27000/001600	2024/23009/054696
06	VALDECI RODRIGUES DA SILVA MAIA	398126-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/27000/013771	2024/23009/050703

Palmas/TO, 10 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2024/SUGEP

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, em observância ao disposto no art. 158, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e ainda, em conformidade com o Parecer Jurídico Digital "SPA" nº 182, de 15 de abril de 2024, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB/DIGITAL nº 392, de 16 de abril de 2024, acolhido pelo Despacho nº 1.873, de 30 de abril de 2024, do Secretário desta Pasta,

NOTIFICA

O servidor Henrique Moreira Bastos, CPF nº XXX.XXX.X11-00, número funcional 11224908/2, para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital, apresente sua opção, na sede desta Secretaria, tendo em vista os indícios de que se encontra acumulando indevidamente o cargo efetivo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Administração, com a função contratual de Médico, da Secretaria da Saúde, o que lhe é vedado pelo artigo 37, incisos XVI, XVII, e §10, da Constituição Federal, caracterizando assim ilícito administrativo disciplinar.

Palmas/TO, 10 de junho de 2024.

PAULO HENRIQUE DE LIMA CARVALHO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2024/SUGEP

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram seus afastamentos, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional.

Desde que apresentem provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	CPF	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	AFASTAMENTO
Adalres Rodrigues de Sousa	XXX.XXX.X51-53	1079107/2	Pedagogo	31.01.2024
Maria José de Jesus Lima	XXX.XXX.X05-32	11923504/1	Professor da Educação Básica	01.02.2024

Palmas - TO, 10 de junho de 2024.

PAULO HENRIQUE DE LIMA CARVALHO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2024/SUGEP

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA a servidora Nubhya Silva Ribeiro, número funcional 1143301/1, CPF: XXX.XXX.X31-24, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Secretaria da Saúde, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram o seu afastamento, a partir de 01 de janeiro de 2024, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional.

Desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação, implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas - TO, 10 de junho de 2024.

PAULO HENRIQUE DE LIMA CARVALHO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 330, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 229/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 62/2024 do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor ROBSON DANTE GONZAGA SANTANA, Policial Penal, matrícula nº 815205-2, da Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas de Palmas para a Unidade Penal Regional de Palmas, a partir do dia 03 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 331, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 230/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 20/2024 do Setor de Administração de Pessoal (SAP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor MARCOS JUNIOR GOMES RODRIGUES DOURADO, Auxiliar II, matrícula nº 11895900-1, da Unidade de Semiliberdade Feminina de Palmas - USL para a Centro de Internação Provisório Feminino de Palmas - CEIP FEMININO, a partir do dia 01 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 332, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 231/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 21/2024 do Setor de Administração de Pessoal (SAP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor MAURILIO CAVALCANTE DE MELO, Auxiliar II, matrícula nº 11895870-1, da Unidade de Semiliberdade Feminina de Palmas - USL para a Centro de Internação Provisório Feminino de Palmas - CEIP FEMININO, a partir do dia 01 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 333, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 232/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 47/2024 do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor THIAGO PICCOLI DE SOUZA, Policial Penal, matrícula nº 11792353-1, da Superintendência de Administração dos Sistema Penitenciário e Prisional para Unidade Penal Regional de Palmas, a partir do dia 29 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 334, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 233/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 19/2024, do Setor de Administração de Pessoal;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DEYSE ELENIZE DA SILVA, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 11601876-1, para responder pela Coordenadoria da Comissão de Avaliação Disciplinar - CAD, no período de 01/06/2024 a 30/06/2024, totalizando 30 (trinta) dias, por motivo de férias do servidor FRANCISCO DA PAIXÃO LOBO DOS SANTOS, matrícula nº 11602732-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 335, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 89/2024, oriundo da Diretoria de Administração e Finanças (DAF);

CONSIDERANDO a Portaria nº 127, de 15 de março de 2021, republicada no Diário Oficial do Estado nº 5.811, de 18 de março de 2021, que dispõe sobre a designação de servidores para o preenchimento de informações no Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações e Obras (SICAP - LO);

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria supramencionada para fazer constar a substituição da servidora ZUILA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 11620005-5 pelo servidor ADEUVALDO RIBEIRO DE MORAIS JÚNIOR, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula: 11793902-1, a fim de, sem prejuízo de suas atribuições, ficar responsável pelo preenchimento de informações no Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações e Obras (SICAP-LO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 336, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 223/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 57/2024 do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora VIVIAN MARIA MATHEUS RODRIGUES, Policial Penal, matrícula nº 11580275-1, da Unidade Penal Regional de Dianópolis, para Núcleo de Apoio Técnico do Sistema Penal, a partir do dia 10 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PROCON

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**N.A. 24.05.0030.008.00019-3**

CONSUMIDOR(A): COMERCIAL MINI TUDO LTDA.
PROCURADOR(A): EDILENE MARQUES DA SILVA
FORNECEDOR: HSC ASSESSORIA, CNPJ: 41.059.617/0001-60
FORNECEDOR: BRS ONLINE, CNPJ: 46.660.146/0001-64.

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Araguatins-TO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada HSC ASSESSORIA/BRS ONLINE notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por COMERCIAL MINI TUDO LTDA, foi instaurado o processo administrativo N.A: 24.05.0030.008.00019-3, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, Rua 07 de Setembro, 992, Centro, CEP: 77.950-000, Araguatins-TO, 1271, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Araguatins - TO, 10 de Junho de 2024.

Núcleo de Atendimento de Araguatins-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**FA: 17-001.002.21-0009120**

CONSUMIDOR(A): ANGELA CRISTINA LEÃO DA SILVA
FORNECEDOR(A): DUBAY COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS EIRELI

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DUBAY COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.243.930/0001-25, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 873/2022, datado de 11/10/2022, o qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 5.296,32 (Cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos dos artigos 12, VI; 13, I e IV, do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e ainda, artigos 35, I e 39, V, ambos do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 07 de junho de 2024.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**FA: 17-001.002.22-0005517**

CONSUMIDOR(A): FERNANDO WERLANG MENDES
FORNECEDOR(A): MARAVILHAS DA TERRA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MARAVILHAS DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.200.495/0001-02, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 168/2023, datado de 19/01/2023, o qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 756,61 (Setecentos e cinquenta e seis reais e um centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do artigo 13, VI, do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e ainda, artigos 13, VI e 35, ambos do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 07 de junho de 2024.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**FA: 17-001.002.22-0007360**

CONSUMIDOR(A): JAMES LIMA DA SILVEIRA
FORNECEDOR(A): SOLPAC COMPANY LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SOLPAC COMPANY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.874.095/0001-60, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 192/2023, datado de 23/01/2023, o qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 5.769,21 (Cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do artigo 13, VI, do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e ainda, artigos 12; 14 e 35, ambos do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 07 de junho de 2024.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17-001.003.18-0008312

CONSUMIDOR(A): SELMA NOGUEIRA AQUINO DE ARAÚJO
FORNECEDOR(A): BPX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BPX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.235.015/0001-43, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 1.046/2021, datado de 05/08/2021, o qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos dos artigos 12, X e 13, IV, XXI, do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e ainda, artigos 6º, VI; 14, 39, XII e 47, ambos do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 07 de junho de 2024.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17-001.003.21-0000878

CONSUMIDOR: EDSON CRUZ DA LUZ
FORNECEDOR: ANDERSON ALVES DA SILVA - ME

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ANDERSON ALVES DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.600.771/0001-94, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 1.167/2022, datado de 21/11/2022, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 5.296,44 (Cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos dos artigos 12, IX "d"; 13, IV, do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e ainda, artigos 14, e 20, ambos do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 06 de junho de 2024.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17-001.004.21-0010740

CONSUMIDOR: FERNANDA AGUIAR PINHEIRO
FORNECEDOR: BBA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BBA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.480.891/0001-05, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 1.157/2022, datado de 18/11/2022, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 709,33 (Setecentos e nove reais e trinta e três centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos dos artigos 12, VI; 13, IV, do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e ainda, artigos 14, e 39, V, ambos do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 06 de junho de 2024.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17-001.009.21-0007492

CONSUMIDOR(A): ELIAS FERNANDES MATOS
FORNECEDOR: GENESIS FINANCIAMENTOS E COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI - ME

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GENESIS FINANCIAMENTOS E COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.797.983/0001-16, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 832/2022, datado de 27/09/2022, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.783,09 (Três mil, setecentos e oitenta e três reais e nove centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do artigo 33, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e ainda, artigos 6º, III, 18, §1º, II, ambos do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 06 de junho de 2024.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17-001.010.21-0009366

CONSUMIDOR: CARLÚCIA LUSTOSA
FORNECEDOR: WATSON PIMENTEL PEREIRA - ME

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: WATSON PIMENTEL PEREIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.936.725/0001-38, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 465/2022, datado de 29/06/2022, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.702,38 (Mil setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do artigo 12, III, do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e ainda, artigos 6º, VI, 14, e 35, ambos do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 06 de junho de 2024.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17-001.010.22-0004020

CONSUMIDOR(A): MARIA SANTANA FERREIRA DECIDIDO
FORNECEDOR(A): WM MOTORS

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: WM MOTORS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.718.150/0001-85, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 190/2023, datado de 23/01/2023, o qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.522,06 (Dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e seis centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do artigo 13, VI, do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e ainda, artigos 6º, III e IV; 12; 14; 35; 51 e 54, ambos do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 07 de junho de 2024.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17-001.003.21-0008228

CONSUMIDOR: MOISES PIRES DA COSTA
FORNECEDOR: APTO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - (CNPJ nº 27.434.344/0002-46)

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: APTO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.434.344/0002-46, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do DESPACHO nº 158/2022, datado de 17/08/2022, no qual determina a notificação do fornecedor para tomar conhecimento da reclamação apresentada pelo consumidor MOISES PIRES DA COSTA, atenda a demanda do Consumidor; foi instaurado o Processo Administrativo F.A. nº 17-001.003.21-0008228, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá Vossa Senhoria apresentar sua defesa, na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital na imprensa oficial, sob pena de revelia.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 07 de junho de 2024.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17-001.004.22-0011821

CONSUMIDOR: RONALDO MARTINS DE ALMEIDA
FORNECEDOR: VANCOM SERVIÇOS DE TELEFONIA EIRELLI - (CNPJ nº 31.887.942/0001-67)

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VANCOM SERVIÇOS DE TELEFONIA EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.887.942/0001-67, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do DESPACHO ADMINISTRATIVO, datado de 07/11/2023, no qual determina a notificação do fornecedor para tomar conhecimento da reclamação apresentada pelo consumidor RONALDO MARTINS DE ALMEIDA, foi instaurado o Processo Administrativo F.A. nº 17-001.004.22-0011821, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá Vossa Senhoria apresentar sua defesa, na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação do presente Edital na imprensa oficial, sob pena de revelia.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 05 de junho de 2024.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17-001.008.22-0001708

CONSUMIDOR: HABRAÃO CRUZ AGUIAR
FORNECEDOR: J BELLY SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - (CNPJ nº 15.328.876/0001-39)

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: J BELLY SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.328.876/0001-39, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do DESPACHO nº 196/2022, datado de 20/05/2022, no qual determina a notificação do fornecedor para tomar conhecimento da sua inclusão no polo passivo da reclamação apresentada pelo consumidor HABRAÃO CRUZ AGUIAR, para, nos termos do artigo 44, do Decreto nº 2.181/97 preste esclarecimentos dos fatos alegados pelo Consumidor na exordial e pelo Fornecedor G. R. LOCATELI EIRELI - ME em sua defesa, às fls. 20/22, colacionando os documentos que julgar serem pertinentes. Assim, deverá Vossa Senhoria apresentar sua defesa, na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação do presente Edital na imprensa oficial, sob pena de revelia.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 07 de junho de 2024.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17-001.008.22-0002423

CONSUMIDOR(A): FERNANDO VICK ARAUJO MARTINS TIMBO
FORNECEDOR(A): KNIT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - (CNPJ nº 33.667.385/0001-02)

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: KNIT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.667.385/0001-02, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do DESPACHO nº 181/2022, datado de 16/09/2022, no qual determina a notificação do fornecedor para tomar conhecimento da reclamação apresentada pelo consumidor FERNANDO VICK ARAUJO MARTINS TIMBO; foi instaurado o Processo Administrativo F.A. nº 17-001.008.22-0002423, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá Vossa Senhoria apresentar sua defesa, na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação do presente Edital na imprensa oficial, sob pena de revelia.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 07 de junho de 2024.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17-001.010.22-0004097

CONSUMIDOR: ROSALICE AZEVEDO BARROS
FORNECEDOR: MAX SEG ENERGIA SOLAR

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MAX SEG ENERGIA SOLAR, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do DESPACHO ADMINISTRATIVO, datado de 17/11/2023, no qual determina a notificação do fornecedor para tomar conhecimento da reclamação apresentada pela consumidora ROSALICE AZEVEDO BARROS, foi instaurado o Processo Administrativo F.A. nº 17-001.010.22-0004097, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá Vossa Senhoria apresentar sua defesa, na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação do presente Edital na imprensa oficial, sob pena de revelia.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 05 de junho de 2024.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17.001.002.22-0004932

CONSUMIDOR: RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA
FORNECEDOR: PW COMPANY SOLUCOES FINANCEIRAS E PROMOCAO DE VENDAS LTDA - CNPJ: 42.048.321/0001-06

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PW COMPANY SOLUCOES FINANCEIRAS E PROMOCAO DE VENDAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.048.321/0001-06, a qual houve recusa de recebimento, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 998/2023, datado de 30/03/2023, no qual foi-lhe imposta multa no valor de R\$ 38.303,77 (trinta e oito mil trezentos e três reais e setenta e sete centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, o artigo 12 IV, V e VI, bem como, artigos 14, 39 III, IV, V e 42 parágrafo único do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 10 de junho de 2024.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17.001.003.22-0003254

CONSUMIDOR: IZABEL PEREIRA DA SILVA VASQUE
FORNECEDOR: MICHEL COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ:
17.689.367/0001-67

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MICHEL COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.689.367/0001-67, a qual houve recusa de recebimento, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 826/2023, datado de 17/03/2023, no qual foi-lhe imposta multa no valor de R\$ 2.522,06 (dois mil quinhentos e vinte e dois reais e seis centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos dos artigos 37 §1º e 49 do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 10 de junho de 2024.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17.001.010.19-0020923

CONSUMIDOR: KAIK JUNIOR PEREIRA DA SILVA
FORNECEDOR: W.A. FERREIRA EDITORA - CNPJ: 08.040.520/0001-30
FORNECEDOR: BOOK PLAY COMERCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ:
06.943.073/0001-01

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: W.A. FERREIRA EDITORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.040.520/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 401/2021, datado de 03/05/2021, no qual foi-lhe imposta multa no valor de R\$ 3.783,09 (três mil setecentos e oitenta e três reais e nove centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, bem como, os artigos 30, 31, 34 e 35 do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 05 de junho de 2024.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 22.09.0030.004.00034-3

CONSUMIDOR: POLYANE ALVES PIRES
FORNECEDOR: VIACAO MONTES BELOS LTDA - CNPJ:
01.813.824/0002-24

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VIACAO MONTES BELOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.813.824/0002-24, a qual houve recusa de recebimento, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 1332/2023, datado de 01/06/2023, no qual foi-lhe imposta multa no valor de R\$ 1.021,44 (mil e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, os artigos 12 XI e 13 XXI, bem como, o artigo 39 inciso XII do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 10 de junho de 2024.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17.001.002.22-0006684

CONSUMIDOR: LIDINIS ALMEIDA DA SILVA
FORNECEDOR: A R FERREIRA - CNPJ: 41.532.317/0001-56

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A R FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.532.317/0001-56, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 627/2023, datado de 01/03/2023, no qual foi-lhe imposta multa no valor de R\$ 756,61 (setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, o artigo 13 VI, bem como, o artigo 39 V do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 05 de junho de 2024.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 22.12.0030.004.00125-3

CONSUMIDOR: FERNANDO KAZUYUKI KANAI

FORNECEDOR: KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - CNPJ: 03.233.439/0005-86

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.233.439/0005-86, a qual houve recusa de recebimento, para tomar conhecimento da Despacho Sancionador, datado em 17/04/2024, informando de que, ante a reclamação impetrada por FERNANDO KAZUYUKI KANAI, foi instaurado o processo administrativo nº 22.12.0030.004.00125-3, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá Vossa Senhoria apresentar sua defesa na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, sob pena de revelia.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 10 de junho de 2024.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17.001.004.22-0012997

CONSUMIDOR: VALÉRIA LOPES FERREIRA SOUSA

FORNECEDOR: JOEL DIAS BORGES JUNIOR 05166XXXXXX- CNPJ: 34.921.238/0001-71

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JOEL DIAS BORGES JUNIOR 05166XXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.921.238/0001-71, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 616/2023, datado de 01/03/2023, no qual foi-lhe imposta multa no valor de R\$ 3.152,58 (três mil e cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, os artigos 12 VI e 13 VI, bem como, os artigos 6º III, 30, 31, 35 III e 39 V do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 05 de junho de 2024.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 23.01.0030.003.00343-3

CONSUMIDOR: INDIRA DE SOUSA BRITO QUEIROZ

FORNECEDOR: ALDEMAR RIBEIRO SOARES 18060XXXXXX - CNPJ: 12.497.025/0001-21

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ALDEMAR RIBEIRO SOARES 18060XXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.497.025/0001-21, a qual encontra-se em lugar desconhecido, para tomar conhecimento da Despacho Sancionador, datado em 18/04/2024, informando de que, ante a reclamação impetrada por INDIRA DE SOUSA BRITO QUEIROZ, foi instaurado o processo administrativo nº 23.01.0030.003.00343-3, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá Vossa Senhoria apresentar sua defesa na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, sob pena de revelia.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 10 de junho de 2024.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2021/13010/000025

ADITIVO Nº: 8º Termo Aditivo de Prazo

TERMO DE CONTRATO: Nº 016/2021

CONTRATANTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional - SECIRD

CONTRATADA: Ownergy Soluções e instalações Eco Eficiente KTDA
CNPJ: 23.156.999/0001-68

OBJETO: Altera a Cláusula Trigésima Segunda- Prorrogações de Prazo.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/06/2024

SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica - Contratante

Patrick Joabe Sousa Ludtke - Contratada

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 56/2024/GABSEC/SECULT,
DE 07 DE JUNHO DE 2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, §1º da constituição do Estado e Ato nº 437, de 2 de março de 2023, D.O.E 6281

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de fornecimento de *coffee break* conforme memorando número 2024/77019/001967 conforme as fls. 02 e 03, visando atender as necessidades desta Pasta em eventos durante o exercício de 2024;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente aquisição não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda, que a seleção da empresa ofertante do menor preço para o produto pretendido, foi realizada através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, criado pelo Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020, combinado com art. 294 do Decreto Estadual de nº 6.606/2023 que selecionou a empresa mais vantajosa para o fornecimento;

CONSIDERANDO também o que prevê o art. 290 do Decreto Estadual de nº 6.606/2023 que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 14.133/21, em favor da empresa: DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.336.485/0001-09, no valor global de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), para prestação de serviços com fornecimento de *coffee break*, visando atender as necessidades desta Pasta, durante o exercício de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA, aos 07 dias do mês de junho de 2024.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário

**PORTARIA Nº 57/2024/GABSEC/SECULT,
DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 437 - NM, publicado no D.O.E 6281, em 02 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de colaboração, do termo elencado a seguir:

Número Do Projeto	Número Do Termo	Objeto Do Termo	Fiscal	Matrícula
010413.00266/2024	77010.000009/2024	Realização da Virada Cultural no Povoado Craolândia, Município De Goiatins.	Leonardo Pereira Vieira	11868643-1

Parágrafo único. O fiscal designado nesta portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições da fiscal:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento;

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto em até 5 dias úteis após sua fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2024/77011/000620
Convênio nº: 77010.000009/2024
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA
Conveniente: INSTITUTO MUSICAL ARTÍSTICO TOCANTINENSE - MAT
CNPJ: 10.436.545/0001-07
Objeto: REALIZAÇÃO DA VIRADA CULTURAL NO POVOADO CRAOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE GOIATINS/TO/2024.
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$250,00
Valor Total: R\$ 50.250,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500
Parlamentar: JORGE FREDERICO
Data da Assinatura: 07/06/2024
Vigência: 31/12/2024
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário
LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Representante da Instituição

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 804, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Decreto nº 6.784, de 7 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6566, de 08 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Estadual composta por servidores lotados na Secretaria da Educação e terá as seguintes atribuições:

a) Orientar, coordenar, analisar e avaliar os procedimentos no decorrer das etapas do Processo de Seleção para a Função Pública de Diretor de Unidade Escolar;

b) Organizar a logística do início ao fim do Processo de Seleção para a Função Pública de Diretor da Unidade Escolar;

c) Preparar os atos necessários para a realização e divulgação dos resultados do Processo de Seleção para a Função Pública de Diretor de Unidade Escolar.

Art. 2º DESIGNAR os servidores adiante relacionados para comporem a Comissão Estadual do Processo de Seleção para Função Pública de Diretor de Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino do Estado do Tocantins de que trata o art. 1º desta Portaria.

Adolfo Bezerra de Menezes, matrícula nº 403780-2;
Ana Maria Silva Santos, matrícula nº 532037-2;
Celestina Maria Pereira de Souza, matrícula nº 989530-3;
Josiel Gomes dos Santos, matrícula nº 469030-3;
Júnia Kelly Álvares Tavares da Paixão, matrícula nº 1143778-4;
Lêda Maria Tomazi Fagundes, matrícula nº 526505-2;
Luciano Gomes dos Santos, matrícula nº 165739-2;
Luciene Siqueira Freitas, matrícula nº 849847-4;
Markes Cristiana Oliveira dos Santos, matrícula nº 1037790-1;
Orcidália Martins Feitosa, matrícula nº 687483-2;
Pedro Lopes Pereira Aquino, matrícula nº 748265-2;
Ryan Diogenes Brasil Mendes Arruda, matrícula nº 11720425-6.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Estadual serão presididos pelo servidor Adolfo Bezerra de Menezes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 805, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Decreto nº 6.784, de 7 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6566, de 08 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Subcomissão Estadual composta por servidores lotados na Secretaria da Educação e terá as seguintes atribuições:

- Receber e analisar o Plano de Gestão Escolar, os títulos e a documentação comprobatória dos requisitos exigidos para participação;
- Julgar os recursos e demais ocorrências referentes às etapas, salvo os de competência da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins;
- Realizar as entrevistas dos candidatos.

Art. 2º DESIGNAR os servidores adiante relacionados para comporem a Subcomissão Estadual do Processo de Seleção para Função Pública de Diretor de Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino do Estado do Tocantins de que trata o art. 1º desta Portaria.

Adolfo Bezerra de Menezes, matrícula nº 403780-2;
Adelândia Resende Souza Castro, matrícula nº 695303-2;
Claudia Martins dos Santos Sousa, matrícula nº 649007-3;
Domingas Pereira Braga, matrícula nº 427916-2;
Glauce Gonçalves da Silva Gomes, matrícula nº 1214071-6;
Iane Dias de Oliveira, matrícula nº 1046020-5;
Lillian Aparecida Carneiro Souza, matrícula nº 898214-4;
Luciana Fagundes Bastos de Carvalho, matrícula nº 31280-1;
Lucineide Oliveira dos Santos Souza, matrícula nº 1223100-1;
Maycon Dhonnes de Oliveira Cardoso, matrícula nº 11619821-4;
Otília Cândido Martins Gomes, matrícula nº 844461-2;
Sharon Elaine Gonçalves da Silva Toledo, matrícula nº 52131-3;
Verny de Fátima de Oliveira Fucks, matrícula nº 1013475-1;
Virgínia Teresinha de Moura, matrícula nº 482514-5;
Wellington Rodrigues Fraga, matrícula nº 954620-2;
William Costa de Medeiros, matrícula nº 859014-4.

Art. 3º Os trabalhos da Subcomissão Estadual serão presididos pelo servidor Adolfo Bezerra de Menezes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 816, DE 10 JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a JANAÍNA DOS SANTOS CUNHA, Professor da Educação Básica, número funcional 60760-4, no período de 17 a 21 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 954, de 21 de julho 2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 817, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ROSELY JUSTINO PINTO, Professor da Educação Básica, número funcional 626263-2, no período de 05 a 12 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 954, de 21 de julho 2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 818, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a FLORACI GONÇALVES BORGES, Professor da Educação Básica, número funcional 933743-4, no período de 24 a 28 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 954, de 21 de julho 2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 819, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a CAROLLINE DE CASTRO ALVES FEITOSA, Professor da Educação Básica, número funcional 1230662-1, no período de 21 a 27 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 954, de 21 de julho 2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 821, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ELIZABETE DE SOUZA BATISTA, Professora da Educação Básica, número funcional 1202197-1, no período de 17 a 23 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 954, de 21 de julho de 2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 824, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora CRISTIANE ANGÉLICA DE OLIVEIRA ANTUNES, Diretora de Orçamento e Controle de Gestão, DAS-4, nº funcional 1088815-7, previstas para fruição em 3 de junho a 2 de julho de 2024, período aquisitivo 2023/2024, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 826, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2023/27000/023345;
Número do Contrato: 043/2024;
Fiscal do Contrato: Willian Harvey Tavares Sousa - Matrícula nº 780410-1;
Substituto de Fiscal: Jurandi da Conceição Barbosa - Matrícula nº 882050-3;
Contratada: ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 29.232.291/0001-25;
Objeto do Contrato: Contratação, segundo a Lei 8666/93, de empresa especializada em construção civil para a execução de obra referente à construção de cobertura e reforma da Quadra Poliesportiva Padrão (35X21) e construção de Central de GLP para o Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, em Gurupi - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 827, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2023/27000/005848;
Número do Contrato: 044/2024;
Fiscal do Contrato: Ihara Ponciano da Costa - Matrícula nº 11557664-3;
Substituto de Fiscal: Ricardo Augusto Barros - Matrícula nº 11653485-3;
Contratada: CONSÓRCIO HIKARI - HK II CNPJ: 55.308.515/0001-45;
Objeto do Contrato: Contratação, segundo a Lei 8.666/93, de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de conclusão do Centro Profissionalizante de Guaraí CP-GUARAÍ, em Guaraí - TO, com bloco pedagógico composto de 12 salas de aulas, 6 laboratórios e 6 salas administrativas com banheiros, uma biblioteca, um auditório com capacidade para 201 ocupantes, 2 laboratórios especiais, quadra poliesportiva coberta com vestiários e salas especiais, um centro de convivência e guarita para controle de acesso no estacionamento, capacidade para 504 alunos, área construída de 5.577,39 m², localizado na Rua Francisco Vieira, S/N, Loteamento Lajeado, Parte do Lote 38, Setor Parque Boa Esperança, que corresponde ao município de Guaraí/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/27000/011880
CONTRATO Nº: 040/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: AURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.412.823/0001-37
OBJETO: Aquisição de Mobiliários Administrativos para equipar a Sede, Anexos e Diretorias Regionais de Educação da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.
VALOR: R\$ 10.817.320,00 (dez milhões, oitocentos e dezessete mil e trezentos e vinte reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.122.1100.2166
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTES: 500.1001.101/573.0000.000
DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Eliane Soares de Amorim - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/27000/006350
CONTRATO Nº: 045/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: CONSÓRCIO HIKARI - HK tendo como empresa líder do Consórcio a empresa H K ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 35.704.334/0001-20
OBJETO: Contratação, segundo a Lei 8.666/93, de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de conclusão do Centro Profissionalizante de Palmas CP-PALMAS, localizado na Quadra ACSUSE 110 A, NS 02, LOTE 03 - Plano Diretor Sul em Palmas/TO, no Estado do Tocantins.
VALOR: R\$ 19.393.440,40 (dezenove milhões, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.363.1156.1107
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTES: 540.0000.000/570.0000.000 e 500.1001.103.
VIGÊNCIA: O contrato terá validade de 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura do respectivo termo.
DATA DE ASSINATURA: 06/06/2024
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Wallyson Machado Xavier - Representante Legal da Contratada

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ETI
JARDENIR JORGE FREDERICO

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ETI JARDENIR JORGE FREDERICO, localizada no município de Araguaína, CNPJ/MF sob o nº 43.361.835/0001-80, por meio do pregoeiro (a) JHEAN GONÇALVES QUINUPAS, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Utensílios de Copa/Cozinha. Data de abertura: 27/06/2024, às 08h00m O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar ETI JARDENIR JORGE FREDERICO. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 18h. Tel: (63) 99215-8714 e através do e-mail: escolajardenir@gmail.com.

Araguaína- TO, 06 de junho de 2024.

GILVAN GONÇALVES SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ETI Jardenir Jorge Frederico
CONTRATADA: QUERO GÁS E ÁGUA LTDA
CNPJ: 24.605.447/0001-52
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gás de cozinha Associações de Apoio às escolas/Conselhos Escolares no Estado do Tocantins, qual Assoc. de Apoio ETI Jardenir Jorge Frederico.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.200,00
DATA DE ASSINATURA: 20.05.2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/05/2024 e encerramento em 20/05/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Gilvan Guimarães dos Santos - Representante Legal da Contratante
Martins Rezende Junior - Representante Legal da Contratada

GILVAN GONÇALVES SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA

**AVISO DE LICITAÇÃO SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA, localizada no município de Araguaína, CNPJ/MF sob o nº 01.345.127/0001-05, por meio do pregoeiro ABADIO CUNHA DE PAIVA, promoverá Licitação na modalidade PREGÃO, no formato Eletrônico, para Registro de preços para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA E DE ELETRODOMÉSTICOS com objetivo de assegurar a continuidade das atividades escolar oferecendo assim um ambiente adequado, seguro e propício ao bom desenvolvimento do processo ensino aprendizagem aos alunos matriculados na Unidade Escolar FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA. Data de abertura: 24/06/2024, às 08h00min. O Termo de Referência poderá ser examinado no site: www.comprasnet.gov.br.

Araguaína/TO, 07 de junho de 2024.

VANDA ASSIS LIMA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PAROQUIAL SÃO PEDRO

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PAROQUIAL SÃO PEDRO, localizada no município de Ananás/TO, CNPJ/MF sob o nº 01.911.081/0001-44, por meio do pregoeiro(a) Ivameire Rodrigues Dias, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para contratação de serviço de confecção de equipe esportiva (camisa e short) para atender a Jornada Ampliada da Unidade Escolar Escola Estadual Paroquial São Pedro, do município Ananás/TO. Data de abertura: 27/06/2024, às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar Escola Estadual Paroquial São Pedro. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 17h. Tel: (63) 3442-1397 e através do e-mail: paroqsaopedro@ue.seduc.to.gov.br.

Ananás/TO, 06 de junho de 2024.

JOSÉ IRAN PINTO SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ANAIDES BRITO MIRANDA

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
DO CONTRATO Nº 006/2023**

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 006/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Anaides Brito Miranda
CONTRATADA: Melo Distribuidora de Alimentos LTDA
CNPJ: 21.728.143/0001-94
OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar a rescisão amigável do contrato nº 006/2023 celebrado com a empresa Melo Distribuidora de Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.728.143/0001-94, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento da alimentação demanda do ano letivo de 2024.
DISTRATO: Os itens 02,27,34 do Contrato nº 006/2023, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da data de assinatura deste.
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2024
SIGNATÁRIOS: Waldice Maria Fernandes Moreira - Representante Legal da Contratante
Kamila Rocha Melo - Representante Legal da Contratada

WALDICE MARIA FERNANDES MOREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 006/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Anaides Brito Miranda
CONTRATADA: E X XAVIER DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 30.412.682/0001-00
OBJETO: Aquisição de materiais de Higiene, Limpeza e descartáveis para manutenção
VALOR DO CONTRATO: R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais)
DATA DE ASSINATURA: 08/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/04/2024 e encerramento em 08/04/2025 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Waldice Maria Fernandes Moreira - Representante legal da Contratante.
Erivan Xavier de Oliveira - Representante legal Contratada.

WALDICE MARIA FERNANDES MOREIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
JORGE AMADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JORGE AMADO, CNPJ nº 01.291.218/0001-05, localizada na Rua Ademar Vicente Ferreira 296, Setor Noroeste, Araguaína - TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Rosa de Lourdes Carneiro de Brito, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a contratação de serviços para a execução de pequenos reparos na estrutura física, elétrica, hidráulica para manutenção da Unidade Escolar Colégio Estadual Jorge Amado, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada. Data da abertura: 24/06/2024, às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h59min. Tel: (63) 99205-1404 e através do e-mail: jorgeamado@ue.seduc.to.gov.br.

Araguaína/TO, 07 de junho de 2024.

JANIELMA FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO
ESTADUAL HENRIQUE CIRQUEIRA AMORIM

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

A Associação de Apoio de Pais e Mestres do Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim, CNPJ sob o nº 01.088.234/0001-03, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de Materiais de higiene e limpeza, do município Araguaína, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 20/06/2024, horário: 08:00. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 99245-8330 e através do e-mail: henriqueamorim@ue.seduc.to.gov.br.

Araguaína/TO, 07 de junho de 2024.

JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA PAROQUIAL
SÃO MIGUEL

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2024**

A Associação de Apoio à Escola Paroquial São Miguel, CNPJ sob o nº 01.133.698/0001-86, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de prestação de serviços de manutenção de ar condicionados e instrumentos elétricos, do município Xambioá - TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 21/06/2024, horário: 8h:10min. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 3473-1493 e através do e-mail: saomiguel@ue.seduc.to.gov.br

Xambioá/TO, 06 de junho de 2024.

ANTÔNIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
MACHADO DE ASSIS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Machado de Assis
CONTRATADA: D.S.S SILVA VAREJISTA LTDA
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Machado de Assis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.986,00 (Dois mil e novecentos e oitenta e seis reais)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Machado de Assis
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Machado de Assis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 20.357,10 (Vinte mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: EDILENE FERNANDES DA SILVA SANTOS

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Machado de Assis
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Machado de Assis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.375,04 (Mil, trezentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: VALDIR LINO DE OLIVEIRA/LUANA DE OLIVEIRA PINTO.

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Machado de Assis
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.728.143/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Machado de Assis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 30.676,80 (Trinta mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: KAMILLA ROCHA MELO

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Machado de Assis
CONTRATADA: SUPER-LONTRA ATACADISTA LTDA
CNPJ: 23.475.642/0001-42
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Machado de Assis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 26.223,10 (Vinte e seis mil, duzentos e vinte e três reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: FRANCISKELIA PIRES ALENCAR

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Machado de Assis
CONTRATADA: E XAVIER DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 30.412.682/0001-00
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Machado de Assis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 14.454,20 (Quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Machado de Assis
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Machado de Assis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 14.373,60 (Quatorze mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: RONALDO GONCALVES DA SILVA

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
BURITI

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2024**

A Associação de Apoio ao Colégio Estadual Buriti - AACEB, CNPJ sob o nº 01.206.217/0001-15, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a aquisição materiais de limpeza, do município de Buriti do Tocantins/TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 24 de junho de 2024, horário: 9h. Maiores informações poderão ser obtidas das 8h às 17h e através do e-mail: buriti@ue.seduc.to.gov.br.

Buriti do Tocantins/TO, 4 de junho de 2024.

JOAB SARAIVA FERREIRA
Presidente da Associação da Associação de Apoio à Colégio Estadual
Buriti - AACEB

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
DEOCLIDES MUNIZ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

PROCESSO: 002/2023
CONTRATO Nº 06/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DEOCLIDES MUNIZ
CONTRATADA: SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE
CNPJ: 35.532.598/0001-44
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Deoclides Muniz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.282,20 (Dezessete mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 04/06/2025.
SIGNATÁRIOS:
ANDRÉ AVELINO LUIS GUALBERTO - Representante legal da Contratante
SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE - Representante legal Contratada.

ANDRÉ AVELINO LUIS GUALBERTO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL
ESTRELA DA ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Estrela da Esperança
CONTRATADA: M Leão Borba Transportes
CNPJ: 08.096.852/0001-36
OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) p13 - gás de cozinha.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.486,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta e seis reais)
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/04/2024 e encerramento em 02/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Sirlene Lima Noletto - Representante legal da Contratante
Magda Leão Borba - Representante legal Contratada.

SIRLENE LIMA NOLETO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
BERNARDO SAYÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024

PROCESSO: Nº 003/2023
CONTRATO Nº 002/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Bernardo Sayão
CONTRATADA: Lucas Eduardo Lemes de Souza
CNPJ: 30.300.327/0001-40
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Colégio Estadual Bernardo Sayão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.762,15 (Dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e quinze centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: Lourival Mendes de Souza Souza

Representante legal Contratada: Lucas Eduardo Lemes de Souza

LOURIVAL MENDES DE SOUZA

Presidente da Associação ao Colégio Estadual Bernardo Sayão

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 002/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 34.573.762/0001-07

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Unidade Escolar Colégio Estadual Bernardo Sayão, do município Pequizeiro/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 9.492,09 (Nove mil, Quatrocentos e noventa e Dois Reais e Nove Centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Lourival Mendes de Souza

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ronaldo Gonçalves da Silva

LOURIVAL MENDES DE SOUZA

Presidente da Associação ao Colégio Estadual Bernardo Sayão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024

PROCESSO: Nº 003/2023

CONTRATO: Nº 005/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Bernardo Sayão

CONTRATADA: L F M Albuquerque

CNPJ: 48.129.959/0001-58

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Colégio Estadual Bernardo Sayão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.889,90 (Dois mil, Oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: Lourival Mendes de Souza Souza

Representante legal Contratada: LUIS FERNANDO MARQUES ALBUQUERQUE

LOURIVAL MENDES DE SOUZA

Presidente da Associação ao Colégio Estadual Bernardo Sayão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024

PROCESSO: Nº 003/2023

CONTRATO Nº 006/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Bernardo Sayão

CONTRATADA: Samia Mara Silva Soares

CNPJ: 52.650.317/0001-77

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Colégio Estadual Bernardo Sayão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 786,50 (Setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: Lourival Mendes de Souza Souza

Representante legal Contratada: Samia Mara Silva Soares

LOURIVAL MENDES DE SOUZA

Presidente da Associação ao Colégio Estadual Bernardo Sayão

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

PROCESSO Nº 003/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Bernardo Sayão

CONTRATADA: Distribuidora Sousa de Produtos Alimentícios LTDA

CNPJ: 34.573.762/0001-07

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Bernardo Sayão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 42.957,27 (Quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o Inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e art. 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: LOURIVAL MENDES DE SOUZA

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ronaldo Gonçalves da Silva

LOURIVAL MENDES DE SOUZA

Presidente da Associação ao Colégio Estadual Bernardo Sayão

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

PROCESSO Nº 003/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Bernardo Sayão

CONTRATADA: L F M Albuquerque

CNPJ: 48.129.959/0001-58

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Bernardo Sayão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.180,30 (Sete mil, cento e oitenta reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o Inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e art. 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: LOURIVAL MENDES DE SOUZA

Representante Legal do Fornecedor Registrado: LUIS FERNANDO MARQUES ALBUQUERQUE

LOURIVAL MENDES DE SOUZA

Presidente da Associação ao Colégio Estadual Bernardo Sayão

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

PROCESSO Nº 003/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Bernardo Sayão
CONTRATADA: Samia Mara Silva Soares
CNPJ: 52.650.317/0001-77
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Bernardo Sayão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.558,50 (Mil, Quinhentos e Cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o Inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e art. 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: LOURIVAL MENDES DE SOUZA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Samia Mara Silva Soares

LOURIVAL MENDES DE SOUZA
Presidente da Associação ao Colégio Estadual Bernardo Sayão

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - UNIDADE VIII DONA ANAÍDES BRITO MIRANDA

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90006/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - UNIDADE VIII DONA ANAÍDES BRITO MIRANDA, localizada no município de Guaraí- TO, CNPJ/MF sob o nº 01.867.376/0001-60, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a Aquisição Materiais de Proteção e Segurança e contratar os serviços de Manutenção do Alarme de Incêndio, Regularização GLP Central de Gás, Manutenção em Hidrante de Recalque, Comprovação de Volume de Reserva Técnica de Incêndio, Curso de Brigada de Incêndio com Certificado, Teste Hidrostático das Mangueiras de Incêndio, Regulagem do Pressostato da Bomba de Incêndio e Instalação de Corrimão Central para o Colégio Militar do Estado do Tocantins Dona Anaídes Brito Miranda, do município Guaraí- TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 17/06/2024, horário: 08h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3464-2233 e através do e-mail: cpmguarai@ue.seduc.to.gov.br.

Guaraí/TO, 07 de junho de 2024.

RAWANDERSON FERREIRA LIMA BARROS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
IRINEU ALBANO HENDGES

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

PROCESSO:02/2024.
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Irineu Albano Hendges.
CONTRATADA: Lavor Comercial de Equipamentos LTDA.
CNPJ: 31.329.288/0001-76.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene, a serem adquiridos durante o ano de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 23.078,31 (vinte e três mil, setenta e oito reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Doralice de Carvalho Noleto.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: José Lauriano Sobrinho Junior.

DORALICE DE CARVALHO NOLETO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

PROCESSO:03/2024.
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Irineu Albano Hendges.
CONTRATADA: Thaygo Lima Feitosa.
CNPJ: 30.840.794/0001-62.
OBJETO: Aquisição de merenda escolar para alunos da jornada ampliada e jantar, a serem adquiridos durante o ano de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 27.365,10 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Doralice de Carvalho Noleto.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Thaygo Lima Feitosa.

DORALICE DE CARVALHO NOLETO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

PROCESSO:03/2024.
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Irineu Albano Hendges.
CONTRATADA: P Silva Alves.
CNPJ: 09.342.497/0001-09.
OBJETO: Aquisição de merenda escolar para alunos da jornada ampliada e jantar, a serem adquiridos durante o ano de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 28.912,71 (vinte e oito mil, novecentos e doze reais e setenta e um centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Doralice de Carvalho Noleto.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Polianne Silva Alves.

DORALICE DE CARVALHO NOLETO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

PROCESSO:02/2024.
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Irineu Albano Hendges.
CONTRATADA: CM Distribuidora LTDA.
CNPJ: 50.939.843/0001-26.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene, a serem adquiridos durante o ano de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.938,10 (quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Doralice de Carvalho Noleto.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Adenilda de Sousa Borges Costa.

DORALICE DE CARVALHO NOLETO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

PROCESSO:02/2024.
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Irineu Albano Hendges.
CONTRATADA: Granetto Embalagens LTDA.
CNPJ: 41.948.062/0001-07.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene, a serem adquiridos durante o ano de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.897,00 (mil e oitocentos e noventa e sete reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Doralice de Carvalho Noleto.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Wagner Augusto da Silva Granetto.

DORALICE DE CARVALHO NOLETO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

PROCESSO:02/2024.
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Irineu Albano Hendges.
CONTRATADA: Comercial de Descartáveis e Materiais de Limpeza LTDA.
CNPJ: 10.943.564/0001-11.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene, a serem adquiridos durante o ano de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 637,65 (seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Doralice de Carvalho Noleto.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Erisvanda Silva de Sousa Rocha.

DORALICE DE CARVALHO NOLETO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

PROCESSO: 02/2024.
CONTRATO Nº 03/2024.
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Irineu Albano Hendges.
CONTRATADA: Lavor Comercial de Equipamentos LTDA.
CNPJ: 31.329.288/0001-76.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene, a serem adquiridos durante o ano de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.078,31 (vinte e três mil, setenta e oito reais e trinta e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
SIGNATÁRIOS:
Doralice de Carvalho Noleto - Representante legal da Contratante.
José Lauriano Sobrinho Junior - Representante legal Contratada.

DORALICE DE CARVALHO NOLETO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

PROCESSO: 02/2024.
CONTRATO Nº 04/2024.
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Irineu Albano Hendges.
CONTRATADA: CM Distribuidora LTDA.
CNPJ: 50.939.843/0001-26.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene, a serem adquiridos durante o ano de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.938,10 (quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
SIGNATÁRIOS:
Doralice de Carvalho Noleto - Representante legal da Contratante.
Adenilda de Sousa Borges Costa - Representante legal Contratada.

DORALICE DE CARVALHO NOLETO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

PROCESSO: 02/2024.
CONTRATO Nº 05/2024.
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Irineu Albano Hendges.
CONTRATADA: Granetto Embalagens LTDA.
CNPJ: 41.948.062/0001-07.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene, a serem adquiridos durante o ano de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.897,00 (mil e oitocentos e noventa e sete reais).
DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
SIGNATÁRIOS:
Doralice de Carvalho Noleto - Representante legal da Contratante.
Wagner Augusto da Silva Granetto - Representante legal Contratada.

DORALICE DE CARVALHO NOLETO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

PROCESSO: 02/2024.
CONTRATO Nº 06/2024.
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Irineu Albano Hendges.
CONTRATADA: Comercial de Descartáveis e Materiais de Limpeza LTDA.
CNPJ: 10.943.564/0001-11.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene, a serem adquiridos durante o ano de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 637,65 (seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
SIGNATÁRIOS:
Doralice de Carvalho Noleto - Representante legal da Contratante.
Erisvanda Silva de Sousa Rocha - Representante legal Contratada.

DORALICE DE CARVALHO NOLETO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024

PROCESSO: 03/2024.
 CONTRATO Nº 07/2024.
 CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Irineu Albano Hendges.
 CONTRATADA: Thaygo Lima Feitosa.
 CNPJ: 30.840.794/0001-62.
 OBJETO: Aquisição de merenda escolar para alunos da jornada ampliada e jantar, a serem adquiridos durante o ano de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.365,10 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2024.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 SIGNATÁRIOS:
 Doralice de Carvalho Noleto - Representante legal da Contratante.
 Thaygo Lima Feitosa - Representante legal Contratada.

DORALICE DE CARVALHO NOLETO
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024

PROCESSO: 03/2024.
 CONTRATO Nº 08/2024.
 CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Irineu Albano Hendges.
 CONTRATADA: P Silva Alves.
 CNPJ: 09.342.497/0001-09.
 OBJETO: Aquisição de merenda escolar para alunos da jornada ampliada e jantar, a serem adquiridos durante o ano de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.912,71 (vinte e oito mil, novecentos e doze reais e setenta e um centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2024.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 SIGNATÁRIOS:
 Doralice de Carvalho Noleto - Representante legal da Contratante.
 Polianne Silva Alves - Representante legal Contratada.

DORALICE DE CARVALHO NOLETO
 Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL
 JOSÉ SEABRA LEMOS

PORTARIA Nº 011, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual José Seabra Lemos, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de aquisição manutenção no sistema de câmaras e telefonia da unidade escolar, conforme especificações técnicas e quantitativas.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de manutenção no sistema de câmaras e telefonia com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Silva e Guedes Ltda., CNPJ: 26.890.301/0001-21, visando aquisição de manutenção no sistema de câmaras e telefonia da Unidade Escolar questão, por meio da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual José Seabra Lemos

Nos termos do Processo Administrativo nº: 009/2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Silva e Guedes Ltda.	26.890.301/0001-21	R\$ 6.963,00
VALOR TOTAL		R\$ 6.963,00

Gurupi-TO, 10 de junho de 2024.

AMÍSIA CRISTINA DE SOUZA URZEDO NETA
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 006/2024
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024
 CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual José Seabra Lemos.
 CONTRATADA: Papelaria e Livraria Avenida Ltda.
 CNPJ: 03.721.602/0001-26
 OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos e Expedientes.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.753,95 (seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 27/05/2024
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27/05/2024 e encerramento em 30/05/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 SIGNATÁRIOS: Amísia Cristina de Souza Urzedo Neta - Representante legal da Contratante
 Udila Pisoni - Representante legal Contratada.

AMÍSIA CRISTINA DE SOUZA URZEDO NETA
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 007/2024
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024
 CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual José Seabra Lemos.
 CONTRATADA: Dyfal Comercio de Variedades B2G Ltda.
 CNPJ: 48.760.218/0001-70
 OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos e Expedientes.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.753,88 (mil, setecentos e cinquenta e três centavos e oitenta e oito centavos)
 DATA DE ASSINATURA: 27/05/2024
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27/05/2024 e encerramento em 30/05/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 SIGNATÁRIOS: Amísia Cristina de Souza Urzedo Neta - Representante legal da Contratante
 Dyeson Fernando Hermann - Representante legal Contratada.

AMÍSIA CRISTINA DE SOUZA URZEDO NETA
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 008/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual José Seabra Lemos.
CONTRATADA: Marcos Vinícius Araújo de Almeida
CNPJ: 53.594,129/0001-57
OBJETO: Aquisição de Matérias Pedagógicas e Expedientes.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.415,00 (dois mil e quatrocentos e quinze reais)
DE ASSINATURA: 27/05/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27/05/2024 e encerramento em 30/05/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Amísia Cristina de Souza Urzedo Neta - Representante legal da Contratante:
Marcos Vinicius Araújo de Almeida - Representante legal Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 005/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual José Seabra Lemos
CONTRATADA: Tavares Comércio de Filtros e Bebedouros Ltda.
CNPJ: 10.616.603/00001.76
OBJETO: Refis PF 200, Refis PF 125 C/R, Refis PF 200/S/R, Refis Solt Everest, Micro Ventilador de Bebedouro e Filtro completo PF 200.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.004,00 (dois mil e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/05/2024 e encerramento em 30/12/2024 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Amísia Cristina de Souza Urzedo Neta - Representante legal da Contratante:
Marcos Antônio Matos Tavares - Representante legal Contratada.

AMÍSIA CRISTINA DE SOUZA URZEDO NETA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
ADJÚLIO BALTHAZAR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 04/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024
CONTRATANTE: Assoc de Ap. ao Colégio Estadual Adjúlio Balthazar.
CONTRATADA: ALFA Contabilidade e Assessoria Ltda.
CNPJ: 11.220.572/0001-00
OBJETO: Prestação de Serviços Contábeis
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais) anual.
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/03/2024 e encerramento em 31/03/2025 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
RANGEL SILVA RODRIGUES -Representante legal da Contratante
DETIL DIAS CAMPOS - Representante legal Contratada.

RANGEL SILVA RODRIGUES
Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
RUI BARBOSA****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 0012/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA
CONTRATADA: OLIVEIRA & VARGAS LTDA
CNPJ: 04.027.487/0001-57
OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.344,00 (Sete mil e trezentos e quarenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/06/2024 e encerramento em 05/06/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: ADELSON PEREIRA BEZERRA - Representante legal da Contratante:
ROGÉRIO COELHO DE OLIVIERA - Representante legal Contratada.

ADELSON PEREIRA BEZERRA
Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ANITA
CASSIMIRO MORENO****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 03/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ANITA CASSIMIRO MORENO
CONTRATADA: SUPERMERCADO REIS LTDA
CNPJ: 33.463.924/0001-83
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.569,38 (MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 03/05/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/05/2024 e encerramento em 03/05/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Cácio Pascoal Fernandes Rodrigues - Representante legal da Contratante
Ivoneide Pereira Maia - Representante legal da Contratada.

CÁCIO PASCOAL FERNANDES RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 03/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ANITA CASSIMIRO MORENO
CONTRATADA: JOACI C DE CARVALHO
CNPJ: 03.618.194/0001-81
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.779,05 (CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 03/05/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/05/2024 e encerramento em 03/05/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Cácio Pascoal Fernandes Rodrigues - Representante legal da Contratante
Joaci C de Carvalho- Representante legal da Contratada.

CÁCIO PASCOAL FERNANDES RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 03/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ANITA CASSIMIRO MORENO
CONTRATADA: MINIMERCADO AGUIA LTDA
CNPJ: 41.262.923/0001-07
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 389,70 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 03/05/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/05/2024 e encerramento em 03/05/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Cácio Pascoal Fernandes Rodrigues - Representante legal da Contratante
Marilene Gomes Fagundes - Representante legal da Contratada.

CÁCIO PASCOAL FERNANDES RODRIGUES
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 05/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
CONTRATADA: ELETROPEIXE COM. DE MAT. ELÉTRICOS
CNPJ: 24.516.105/0001-66
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Elétricos
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.290,00 (Dezoito Mil e Duzentos e Noventa Reais).
DATA DE ASSINATURA: 03/06/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/06/2024 e encerramento em 03/06/2025 previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: ABGAIL RIBEIRO - Representante legal da Contratante;
JANAINA RIBEIRO COSTA - Representante legal Contratada.

ABGAIL RIBEIRO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
ANITA CASSIMIRO MORENO

PORTARIA Nº 03, DE 27 DE MAIO DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Materiais de limpeza e higienização do Prédio Escolar, conforme especificações técnicas e quantitativas.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização do Prédio Escolar, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: JOACI C DE CARVALHO LTDA, CNPJ: 03618.194/0001-81, visando à contratação de fornecimento de Materiais de Limpeza e higienização em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno.

Nos termos do Processo Administrativo nº 003/2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
JOACI C. DE CARVALHO	03.618.194/0001-81	R\$ 5.779,05
VALOR TOTAL		R\$ 5.779,05

ALIANÇA - TO, 27 de maio de 2024.

CÁCIO PASCOAL FERNANDES RODRIGUES
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
DE GURUPI

PORTARIA Nº 012, DE 16 DE DE ABRIL DE 2024.

A Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Gurupi no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de manutenção elétrica o de aparelhos de ar condicionado instalação de sistema de câmara de segurança por se tratar de valores com variação de valores e de pequeno valor, inviabilidade de competição, pois é de preferência que se obtenha um prestador de serviço local, fez-se uma pesquisa de preços entre três prestadores de serviço e o prestador que apresentou o menor preço e atendeu as necessidades em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do serviço contratado foi escolhido para a realização do serviços anualmente com os valores a serem pagos conforme as execuções dos serviços prestados.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de materiais com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: KATRIEL SANTOS TEODORO CNPJ: 30.095.485/0001-05, visando a contratação do serviço em questão, por meio da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Gurupi.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 011/2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
KATRIEL SANTOS TEODORO	30.095.485/0001-05	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 20.000,00

Gurupi/TO, 16 de abril de 2024.

WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 013, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

A Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Gurupi no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de Confecção de Uniformes para Centro de Ensino Médio de Gurupi -TO ser de pequeno valor, inviabilidade de competição fez-se uma pesquisa de preços entre três prestadores de serviço e o prestador que apresentou o menor preço e atendeu as necessidades em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do serviço contratado foi escolhido para a realização dos serviços anualmente com os valores a serem pagos conforme as execuções dos serviços prestados.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de materiais com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: JULIANA CARDOSO DA SILVA CNPJ: 47.136.691/0001-72, visando a contratação do serviço em questão, por meio da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Gurupi.

Nos termos do Processo Administrativo nº 012/2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
JULIANA CARDOSO DA SILVA	47.136.691/0001-72	R\$ 11.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 11.000,00

Gurupi/TO, 18 de abril de 2024.

WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 014, DE 20 DE ABRIL DE 2024.

A Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Gurupi no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de carimbos, cópias de chaves, banner, impressões e encadernações por se tratar de valores com variação de valores e de pequeno valor, inviabilidade de competição, pois é de preferência que se obtenha um prestador de serviço local, fez-se uma pesquisa de preços entre três prestadores de serviço e o prestador que apresentou o menor preço e atendeu as necessidades em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do serviço contratado foi escolhido para a realização do serviços anualmente com os valores a serem pagos conforme as execuções dos serviços prestados.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de materiais com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: AURÉLIO ANTONIO CAMPOS PIMENTA-ME CNPJ: 29.019.391/0001-78, visando a contratação do serviço em questão, por meio da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Gurupi.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 013/2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
AURÉLIO ANTONIO CAMPOS PIMENTA-ME	29.019.391/0001-78	R\$ 2000,00
VALOR TOTAL		R\$ 2000,00

Gurupi/TO, 20 de abril de 2024.

WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 015, DE 20 DE ABRIL DE 2024.

A Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Gurupi no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de manutenção hidráulica pintura e pedreiro por se tratar contratação de pequeno valor, inviabilidade de competição, pois é de preferência que se obtenha um prestador de serviço local, fez-se uma pesquisa de preços entre três prestadores de serviço e o prestador que apresentou o menor preço e atendeu as necessidades em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do serviço contratado foi escolhido para a realização do serviços anualmente com os valores a serem pagos conforme as execuções dos serviços prestados.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição dos serviços com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: RAIMUNDO RODRIGUES ANDRADES CNPJ: 35.456.325/0001-68, visando a contratação do serviço em questão, por meio da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Gurupi.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 014/2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
RAIMUNDO RODRIGUES ANDRADES	35.456.325/0001-68	R\$ 5000,00
VALOR TOTAL		R\$ 5000,00

Gurupi/TO, 20 de abril de 2024.

WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 010/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI
CONTRATADA: TOMASI COM. DE GLP LTDA-EPP
CNPJ: 17.403.694/0001-00
OBJETO: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo GLP 13 Kg e GLP 45 Kg para suprimento anual do Centro de Ensino Médio de Gurupi
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/03/2024 e encerramento em 14/03/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ - Representante legal da Contratante
JEFERSON TOMASI - Representante legal Contratada.

WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 011/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI
CONTRATADA: KATRIEL SANTOS TEODORO
CNPJ: 30.095.485/0001-05
OBJETO: Serviços de Manutenção Elétrica e de Aparelhos de Ar-Condicionado Instalação e Manutenção de sistema de câmera de segurança no Centro de Ensino Médio de Gurupi
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 16/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/04/2024 e encerramento em 16/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ - Representante legal da Contratante
KATRIEL SANTOS TEODORO - Representante legal Contratada.

WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 012/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI
CONTRATADA: JULIANA CARDOSO DA SILVA
CNPJ: 47.136.691/0001-72
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Confecção de Uniformes para o Centro de Ensino Médio de Gurupi -TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24/04/2024 e encerramento em 24/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ - Representante legal da Contratante
JULIANA CARDOSO DA SILVA - Representante legal Contratada.

WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 013/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI
CONTRATADA: AURELIO ANTONIO CAMPOS PIMENTA-ME
CNPJ: 29.019.391/0001-78
OBJETO: Serviços de carimbos, cópias de chaves, banner, impressões e encadernações para o Centro de Ensino Médio de Gurupi
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 22/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/04/2024 e encerramento em 22/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ - Representante legal da Contratante
AURÉLIO ANTONIO CAMPOS PIMENTA - Representante legal Contratada.

WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 014/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI
CONTRATADA: RAIMUNDO RODRIGUES ANDRADES
CNPJ: 35.456.325/0001-68
OBJETO: Serviços manutenção hidráulica pintura e pedreiro para o Centro de Ensino Médio de Gurupi
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 22/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/04/2024 e encerramento em 22/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ - Representante legal da Contratante
RAIMUNDO RODRIGUES ANDRADES - Representante legal Contratada.

WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL
ANJO DA GUARDA

EXTRATO DE CONTRATO 11/2024

PROCESSO: 11/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Anjo da Guarda
CONTRATADA: FRIMAX REFRIGERAÇÃO
CNPJ: 38.480.650/0001-54
OBJETO: Aquisição de Manutenção, conserto e recuperação das máquinas e equipamentos pertencentes ao patrimônio escolar e Mão de obra, tais como: fogão, forno, geladeira, freezer, micro-ondas, liquidificador, batedeira etc.; equipamentos audiovisuais: TV, retroprojeto, canhão de projeção, projetor de slides, telas de projeção, aparelhos de som, caixas de som, amplificador, microfones etc.;
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 02/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de referência, com início na data de 02/04/2024 e encerramento em 01/04/2025 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Edimê Rosal Campelo Martins - Representante legal da Contratante
Charles Alves Pereira - Representante legal Contratada.

EDIMÊ ROSAL CAMPELO MARTINS
Presidente da Associação de Apoio

SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90041/2024

O(a) Pregoeiro(a) da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90041/2024 do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site designado no preâmbulo do edital, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRURGICOS LTDA - EPP - CNPJ: 22.808.990/0001-21

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	130	UN	Colher - Tipo: chá; Material: aço inoxidável; Tamanho: 13 cm;	CLASS	1,59	206,70
07	180	UN	Colher - Tipo: sobremesa; Material: aço inoxidável; Tamanho: 17 cm;	CLASS	2,00	360,00
11	180	UN	Faca - Tipo: sobremesa; Material: aço inoxidável; Tamanho: 15 cm;	CLASS	3,75	675,00
14	180	UN	Garfo - Tipo: sobremesa; Material: aço inoxidável; Tamanho: 14,4 cm;	CLASS	3,28	590,40
18	25	UN	Jarra - Material: vidro liso transparente; Capacidade: 1,5 L; Requisito: com alça;	NADIR	22,00	550,00
31	200	UN	Prato - Tipo: raso; Material: porcelana; Cor: branca; Diâmetro: 25 cm;	SCHMIDT	14,90	2.980,00
37	300	UN	Taça - Finalidade: para água; Modelo: bistrô; Material: vidro liso transparente; Cor: incolor; Capacidade: 300 ml;	NADIR	11,00	3.300,00
38	500	UN	Taça - Finalidade: para água; Modelo: paulista; Material: vidro liso transparente; Capacidade: 250 ml;	NADIR	7,28	3.640,00
VALOR TOTAL						12.302,10

Empresa: MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 23.384.022/0001-06

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12	UN	Bacia Redonda Multiuso Plástico Reforçado 2,7L	AROPLAST/25275	4,88	58,56
05	10	UN	Coletor de lixo - Material: polietileno de alta densidade - PEAD; Capacidade: 240 L; Informações adicionais: com duas rodas;	AROPLAST/CF240PT	358,98	3.589,80
22	20	UN	Liquidificador - Categoria: doméstico; Potência: 1.200 W; Tensão elétrica: 220 V; Material do copo: acrílico; Capacidade do copo: 3 L; Requisito: com função pulsar, autolimpeza e tampinha dosadora; Informações adicionais: lâmina integrada com 6 facas, em aço inoxidável;	PHILCO/PH900	149,58	2.991,60
24	25	UN	Lixeira - Material: aço inoxidável; Capacidade: 50 L; Medida: 70 x 30 cm (A x D); Formato: cilíndrico; Informações adicionais: com tampa e pedal;	ECOBIN/LB008	315,00	7.875,00
25	80	UN	Lixeira Cesto De Lixo Plástico 12 Litros Com Tampa Basculante Preto/Branco	AROPLAST/CP12	21,93	1.754,40
27	50	UN	Lixeira Retangular C/Pedal Plástico 50 litros Preto ou Cinza	AROPLAST/25752	78,30	3.915,00
VALOR TOTAL						20.184,36

Empresa: GRAZIELLA MARIA TAVARES DA SILVA - ME
CNPJ: 39.560.888/0001-52

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	35	UN	Jogo de xícara - Finalidade: para chá; Material: porcelana; Capacidade: 200 ml; Cor: branca; Quantidade de peças: 6; Requisito: com alça, acompanhada de pires da mesma cor e material da xícara; Informações adicionais: com base e superfície redonda;	BOT ART/ARIZONA	80,00	2.800,00
32	200	UN	Prato - Tipo: sobremesa; Material: cerâmica; Cor: branca; Diâmetro: 15 cm;	BOT ART/REF992/REF641	11,00	2.200,00
44	300	UN	Xícara - Finalidade: para café; Material: porcelana; Cor: branca; Capacidade: 100 ml; Requisito: com alça, acompanhada de pires da mesma cor e material da xícara; Informações adicionais: com base e superfície redonda.	BOT ART/ALINE 150ML REF694	12,00	3.600,00
VALOR TOTAL						8.600,00

Empresa: DOAC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 44.650.853/0001-44

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	30	UN	Garrafa térmica - Material: aço inoxidável; Capacidade: 1 L; Requisito: ampola de vidro banhada a prata; Informações adicionais: com sistema de pressão e bico corta gota;	UNITERMI	67,20	2.016,00
23	30	UN	Lixeira - Material: aço inoxidável; Capacidade: 12 L; Formato: cilíndrico; Informações adicionais: com tampa e pedal;	CLINK	109,82	3.294,60
26	260	UN	Lixeira de Escritório em Apo Telado 10 Litros	FU XING	21,30	5.538,00
VALOR TOTAL						10.848,60

Empresa: UNIVERSO COMERCIAL PALMAS LTDA - ME
CNPJ: 07.708.861/0001-78

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	08	UN	Cooktop de Indução Duas Bocas - Peso Líquido (kg): 4,5 Kg Uso: doméstico Potência(W): 4000W Quantidade de Bocas: 2 Bocas Informações complementares: Cor: Preto Tipo: Indução Voltagem: 220 V.	EOS/IECI02EP	810,00	6.480,00
VALOR TOTAL						6.480,00

Empresa: GRANETTO EMBALAGENS LTDA - ME
CNPJ: 41.948.062/0001-07

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	60	UN	Garrafa térmica - Material: aço inoxidável; Capacidade: 1,8 L; Requisito: ampola de vidro banhada a prata; Informações adicionais: com sistema de pressão;	MOOD	89,90	5.394,00
VALOR TOTAL						5.394,00

Empresa: COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP
CNPJ: 22.906.038/0001-60

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	35	UN	Jogo de talher - Material: aço inoxidável; Quantidade de peças: 24, sendo 8 colheres, 8 garfos e 8 facas;	GP INOX	61,00	2.135,00
VALOR TOTAL						2.135,00

Empresa: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 49.495.719/0001-30

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	12	UN	Sanduícheira grill - Capacidade: dois sanduíches; Cor: preta; Tensão elétrica: bivolt; Requisito: chapa antaderente;	AURORA/BLACK-SA	80,00	960,00
VALOR TOTAL						960,00

Empresa: KSA FORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LIMITADA - ME - CNPJ: 21.291.860/0001-00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	08	UN	Réchaud Inox 2 cubas 13 litros banho-maria.	RICHOA	495,00	3.960,00
VALOR TOTAL						3.960,00

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 70.864,06

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Secretaria Executiva da Governadoria - SEGOV.

DORCELINA MARIA TEXEIRA
Pregoeira

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária

Empresas:

B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRURGICOS LTDA - EPP

MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

GRAZIELLA MARIA TAVARES DA SILVA - ME

DOAC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME

UNIVERSO COMERCIAL PALMAS LTDA - ME

GRANETTO EMBALAGENS LTDA - ME

COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA. - EPP

KSA FORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LIMITADA - ME

**AVISO DE REVOGAÇÃO Nº 004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 90017/2024**

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA - SEGOV
PROCESSO Nº 2023/09010/000203

A pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do certame em epígrafe, tendo com objeto a Prestação de Serviços (contratação de Pessoa Jurídica Especializada na de Locação de Veículos Automotores), da SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, por solicitação do órgão, através DESPACHO - 143/2024/COMPRAS, anexo aos autos.

Palmas/TO, 10 de junho de 2024.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/13010/000040;
CONTRATO Nº: 5/2024;
CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;
CONTRATADO: ECONSULT CONSULTORIA E PESQUISA ECONÔMICA LTDA;
CNPJ: 07.004.414/0001-38;
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria de pessoa jurídica para desenvolver um sistema de cálculo e estimar o Produto Interno Bruto Trimestral do Estado do Tocantins em conformidade com padrões estabelecidos no Sistema de Contas Nacionais/ Regionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO é de 24 (vinte quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1166.2457;
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.35;
FONTE: 1.500.0000.000.1.666666;
VALOR DO CONTRATO: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2024
SIGNATÁRIOS: Sergislei Silva de Moura - Representante Legal da Contratante; Wilson Grimaldi Parente - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 228/2024/SES/SGPES/DGP/GGP

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora DAMBLYA KETTY JACOME SANTANA BELARMINO, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula Nº 750053/1, CPF: XXX.XXX.651-04, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 02 de junho 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do Estado, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 249/2024/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido

A servidora MARIANA BALDI MARTINS, Fisioterapeuta, Matrícula Nº 360240/2, CPF: XXX.XXX.378-37, lotada no Hospital de Referência de Araguaína para o Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir de 1º de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do Estado, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 250/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

Dispõe sobre o chamamento público de Médicos interessados em firmar contrato temporário com a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a responsabilidade, competência e atribuição do ente responsável pela direção do Sistema Único de Saúde (SUS), que no âmbito dos Estados é exercida pela Secretaria de Saúde;

Considerando o dever constitucional do Estado de assegurar a prestação dos serviços públicos, destacadamente quanto ao atendimento das necessidades permanentes da população;

Considerando que a gestão do Sistema de Saúde no Estado do Tocantins apresenta características de responsabilidades pelo provimento da assistência hospitalar das unidades hospitalares de gestão Estadual;

Considerando a imprescindibilidade da manutenção dos serviços assistenciais e essenciais aos usuários do SUS;

Considerando a necessidade de complementar o quadro de profissionais médicos nas Unidades Hospitalares do Estado, neste caso.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o chamamento de profissionais médicos, com Registro de Qualificação de Especialista - RQE, objetivando a criação de um banco de dados desta categoria, condicionada à exclusiva necessidade, oportunidade e conveniência da SES/TO conforme anexo.

§1º Os interessados devem encaminhar currículo profissional e demais documentos comprobatórios ao exercício da função no e-mail: [sestochamamento@gmail.com] e em caso de dúvida entrar em contato por meio dos números de telefone: (63) 3218-1740 (63) 32182706.

§2º As contratações obedecerão aos critérios estabelecidos pela Lei Nº 3.422, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e adota outras providências.

§3º Os profissionais farão jus ao recebimento de indenização por Insalubridade que pode ser de 8%, 10% ou 12%, e Adicional Noturno, conforme as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Palmas capital do Estado, aos 07 dias do mês de junho do ano 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO DO Nº 250/2024/SES/SGPES/DGP/GGP

Unidade de Lotação	Área de Atuação	Remuneração/Carga Horária/Mês	Insalubridade/Mês
Hospital Regional de Paraíso Dr. Alfredo Oliveira Barros	Ginecologista Obstetra	R\$ 7.499,70/90 h R\$ 14.999,40/180 h R\$ 22.499,10/270 h	8, 10 ou 12%
	Cirurgião Geral		

PORTARIA Nº 251/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

Dispõe sobre o chamamento público de Fonoaudiólogos e Terapeutas Ocupacionais, interessados em firmar contrato temporário com a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a responsabilidade, competência e atribuição do ente responsável pela direção do Sistema Único de Saúde (SUS), que no âmbito dos Estados é exercida pela Secretaria de Saúde;

Considerando o dever constitucional do Estado de assegurar a prestação dos serviços públicos, destacadamente quanto ao atendimento das necessidades permanentes da população;

Considerando que a gestão do Sistema Único de Saúde no Estado do Tocantins apresenta características de responsabilidades pelo provimento da assistência por meio do Centro Estadual de Reabilitação de Palmas - CER III, que atende os municípios nas suas demandas relacionadas à deficiência física, auditiva, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências, bem como, oferta de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e bolsas coletoras (colostomia e urostomia) aos usuários do Estado do Tocantins;

Considerando que o Centro Especializado em Reabilitação de Palmas realiza atendimento regionalizado para a região de saúde Capim Dourado, região essa que possui uma população de 375.033 habitantes e atende 75 municípios.

Desta forma, em determinadas especialidades, tais como Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia a fila de espera é bem maior devido pois há dificuldade para encontrar profissionais, que possuam o conhecimento especializado necessário para atender às demandas específicas desses indivíduos;

Considerando a imprescindibilidade da manutenção dos serviços assistenciais e essenciais aos usuários do SUS;

Considerando a necessidade de complementar o quadro de profissionais de Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia, no Centro Estadual de Reabilitação de Palmas - CER III, e a imprescindibilidade da manutenção dos serviços assistenciais e essenciais aos usuários do SUS, neste caso, resolve:

Art. 1º Tornar público o chamamento de profissionais Fonoaudiólogos e Terapeuta Ocupacional, objetivando a criação de um banco de dados destas categorias, condicionada à exclusiva necessidade, oportunidade e conveniência da SES/TO para atender o Centro Estadual de Reabilitação de Palmas - CER III, conforme anexo. Nesse sentido, os interessados devem encaminhar currículo profissional e demais documentos comprobatórios ao exercício da função no email: [sestochamamento@gmail.com] e em caso de dúvida entrar em contato por meio dos números de telefones: (63) 3218-1740 (63) 3218-2706.

§1º. As contratações obedecerão aos critérios estabelecidos pela Lei Nº 3.422, de 8 de março de 2019, que Dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e adota outras providências.

§2º Os profissionais farão jus ao recebimento de indenização por Insalubridade que pode ser de 10% ou 20%, e Adicional Noturno, conforme as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Palmas capital do Estado, aos 10 dias do mês de junho do ano 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Estado

ANEXO DA PORTARIA - 251/2024/SES/SGPES/DGP/GGP

Unidade de Lotação	Cargo	Área de Atuação	Remuneração/Carga Horária/Mês	Insalubridade/Mês
Centro Estadual de Reabilitação de Palmas - CER III	Fonoaudiólogo	Reabilitação Intelectual/ Transtorno do Espectro Autista - TEA	R\$ 3.069,71/180h	10% ou 20%
	Terapeuta Ocupacional	Reabilitação Intelectual/ Transtorno do Espectro Autista - TEA	R\$ 3.071,25/135h	10% ou 20%

PORTARIA - 555/2024/SES/GASEC.

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de São Salvador do Tocantins a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010405.01015/2024 destinados ao Custeio da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.374, de 09 de janeiro de 2024, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2024;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual Nº 6.439, de 19/04/2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual Nº 6.568, de 27/01/2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de São Salvador do Tocantins a receber o recurso estadual de Custeio referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010405.01015/2024, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Atenção Primária à Saúde, que serão destinados:

I - à manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde; e

II - ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo único. Fica vedada a utilização dos recursos financeiros de Custeio para o pagamento de:

I - pessoal e encargos sociais relativos a servidores ativos e inativos, e pensionistas;

II - encargos referentes ao serviço da dívida.

III - gratificação de função de cargos comissionados;

IV - pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e

V - obras de construções novas, bem como de ampliações e adequações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados em conformidade com o art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual Nº 6.568/2023, que altera o Decreto Nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto Nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.301.1165.4529 - Qualificação do Processo da Atenção Primária; Natureza da Despesa 3.3.41.41; Fonte 1.500.1002.104.202405; Nº da NE 2024NE09282, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo Único. O recurso consignado ao programa de trabalho tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de Atenção Primária à Saúde da população, inclusive quanto à manutenção de unidade de saúde.

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 11 dias, do mês de junho, do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 556/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, combinado com os art. 39 e 41 do Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal, Fiscal substituto e Gestor do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	GESTOR	TERMO DE COLABORAÇÃO	OBJETO	PARCEIRA
Susana Vieira da Silva Matrícula: 9.636-5	Luiz Carlos de Amorim Ribondi Matrícula: 1.195.885-5	Suzi Américo Nogueira da Silva Marinho Matrícula: 11.622.644-3	001/2019	Desenvolvimento de ações de cuidado à saúde no campo da reabilitação das pessoas com deficiência intelectual e auditiva	APAE COLINAS

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas nas Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Colaboração supracitado, fundamentadas no Decreto Estadual Nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 66/2023

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2023.30550.003188
PROCESSO ADITIVO Nº 2024.30550.002748
CONTRATO Nº: 066/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Belladata Bufeet & Restaurante LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 66/2023, pelo período de 12 (doze meses). Referente à prestação de serviço de refeições tipo *self service* (almoço) e *coffee break*, com fornecimento de alimentos e bebidas, destinadas ao atendimento das empresas de eventos institucionais da Secretaria da Saúde seus anexos e Conselho Estadual da Saúde.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4534, 10.304.1165.4544 e 10.304.1165.4544
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 600.0000.251/002369, 600.0000.251/002370 e 759.0000.240/002765
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
VIGÊNCIA: 15/06/2024 a 15/06/2025
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Belladata Bufeet & Restaurante LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2024/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2024/30550/000727
CONTRATO: 73/2024/SES/SAEL/DMC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO
CONTRATADA: Sra. Benedita de Jesus Gomes da Silva.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a locação de imóvel, destinado a sediar a Casa da Gestante, Bebê e Puérpera - CGBP, localizado na cidade de Augustinópolis - TO.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 5 anos contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021.
Fonte de Recursos: 1.500.1002.102;
Classificação Orçamentária: 30550 10.302.1165.4539;
Natureza da Despesa: 33 90 36
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Srª Benedita de Jesus Gomes da Silva - P/CONTRATADA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**PORTARIA Nº 241/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.420.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por necessidade do serviço, as férias do servidor, ADRIANO WBIRATAN FERREIRA DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 1012827/3, CPF: XXX.XXX.731-34, lotado na Hospital e Maternidade Irmã Rita, relativa ao período aquisitivo, 2021/2022, prevista para o período de 01/06/2024 a 30/06/2024, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do Estado, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2024.

LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 242/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.420.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por necessidade do serviço, as férias do servidor, NAYON ABEL KIKUCHI SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula nº 11456892/1, CPF: XXX.XXX.201-38, lotado na Gerência de Folha de Pagamento e Controle, relativa ao período aquisitivo, 2023/2024, prevista para o período de 13/05/2024 a 11/06/2024, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do Estado, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2024.

LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 243/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.420.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por necessidade do serviço, as férias da servidora, TAYSE DE PAULA DOS REIS SANTOS, Gerente de Regulação do Trabalho, Matrícula nº 11236051/1, CPF: XXX.XXX.141-33, lotada na Gerência de Regulação do Trabalho, relativa ao período aquisitivo, 2021/2022, prevista para o período de 01/06/2024 a 25/06/2024, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do Estado aos 05 dias do mês de junho do ano de 2024.

LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 246/2024/SES/SGPES/DGP/GGP

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.420, com fundamento no disposto no art. 86, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias no período de 01/07/2024 a 25/07/2024, para a servidora JANE PATRICIA CARNEIRO SANTANA, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula Nº 813300/6, CPF: XXX.XXX.831-00, lotada na Diretoria de Gestão e Informação de Vigilância em Saúde, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, previstas para o período de 11/03/2022 a 04/04/2022, suspensas pela PORTARIA Nº 252/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 11 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.075, de 27 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do Estado, aos 06 dias, do mês de junho do ano de 2024.

LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA

Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 247/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.420, com fundamento no disposto no art. 86, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias no período de 05/06/2024 a 29/06/2024, para o servidor JERFFERSON COSTA PINTO, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula Nº 1266047/2, CPF: XXX.XXX.071-22, lotado na Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, previstas para o período de 02/05/2024 a 26/05/2024, suspensas pela PORTARIA Nº 224/2024/SES/SGPES/DGP/GGP, de 10 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.572, de 16 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do Estado, aos 06 dias, do mês de junho do ano de 2024.

LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA

Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 252/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.420.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por necessidade do serviço, as férias da servidora, RAIMUNDA FORTALEZA DE SOUSA, Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr Gismar Gomes, Matrícula nº 532803/1, CPF: XXX.XXX.882-68, lotada na Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr Gismar Gomes, relativa ao período aquisitivo, 2022/2023, prevista para o período de 25/06/2024 a 12/07/2024, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do Estado aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA

Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90033/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/007946

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de JUNHO 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90033, de 26 de ABRIL de 2024, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: IASSUDA REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS
CNPJ: 24.310.320/0001-06

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	543	AMPOLA	COLA CIRURGICA COMPOSTA POR MONOMEROS DE N-BUTIL-2-CIANOACRILATO, AMPOLA ESTERIL COM PONTA TWIST-OFF CONTENDO 0,5 ML. MS: GRAU DE RISCO EMBALADA INDIVIDUALMENTE	GEM S.R.L ITALIA	R\$ 180,00	R\$ 97.740,00
13	707	AMPOLA	COLA CIRURGICA COMPOSTA POR MONOMEROS DE N-BUTIL-2-CIANOACRILATO (NBCA) E METACRILOSISOLFOLANO (MS MONOMERO) AMPOLA ESTERIL COM PONTA TWIST-OFF CONTENDO 1ML. MS: GRAU DE RISCO III. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	GEM S.R.L ITALIA	R\$ 2.500,01	R\$ 1.767.507,07
VALOR TOTAL						R\$ 1.865.247,07

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 8.666/1993.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Saúde.

Palmas, capital do Estado, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

IASSUDA REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS

CNPJ: 24.310.320/0001-06

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2024/30550/002656**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para a aquisição por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de CIRURGIA ENDOVASCULAR, padronizados destinados aos hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 10 de junho de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2023**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 296/2023 - Processo Administrativo Nº 2023/30550/005664, conforme segue:

ITENS SEM SUCESSO

FRACASSADOS

ITEM: 3

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Palmas/TO, 11 de junho de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2024**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90033/2024 - Processo Administrativo Nº 2023/30550/007946, conforme segue:

IASSUDA REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS

CNPJ: 24.310.320/0001-06, o valor adjudicado R\$ 1.865.247,07.

O valor total adjudicado R\$ 1.865.247,07 O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 10 de junho de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 250, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o art. 38, *caput* e §1º, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, estabelece que o servidor investido em cargo de provimento em comissão de direção, chefia ou, ainda, em função de confiança com atribuições próprias de direção, tem substitutos indicados em regulamentação própria, e no caso de omissão, previamente designados pelo Secretário de Estado da Segurança Pública, bem como que o substituto assume, automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do substituído;

Considerando a necessidade de atualizar a relação de substitutos automáticos dos titulares dos respectivos cargos de provimento em comissão de direção, chefia, ou ocupantes de funções de confiança, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares referentes a estrutura administrativa da Superintendência da Polícia Científica;

Considerando a solicitação do Superintendente da Polícia Científica, por intermédio da Proposta de Portaria nº 008/2024 - SGD Nº 2024/31009/059287;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo mencionados, para substituir, sem prejuízo do cargo que ocupa, o titular do respectivo cargo de provimento em comissão de direção, chefia, ou ocupante de função de confiança, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, nos seguintes termos:

DIRETORIA DE MEDICINA LEGAL	
Diretoria de Medicina Legal	
Titular: EDUARDO HENRIQUE VITAL GODINHO, Perito Oficial - Área 14, número funcional 1066960-3.	Substituto: ITAMAR MAGALHÃES GONÇALVES, Perito Oficial - Área 14, número funcional 923877-4.
Diretoria Técnica do Instituto de Medicina Legal	
Titular: ITAMAR MAGALHÃES GONÇALVES, Perito Oficial - Área 14, número funcional 923877-4.	Substituto: ALEXANDRE CAETANO DE ALMEIDA SCHOEPFER, Perito Oficial - Área 14, número funcional 791729-3.
Supervisão Administrativa do Interior do IML	
Titular: ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO, Agente de Necrotomia, número funcional 1018787-1.	Titular: ANTONIO OMAR LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, Escrivão de Polícia, número funcional 680038-4.
Supervisão Administrativa da Capital do IML	
Titular: ANTONIO OMAR LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, Escrivão de Polícia, número funcional 680038-4.	Substituto: ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO, Agente de Necrotomia, número funcional 1018787-1.
Núcleo Especializado em Antropologia Forense e Odontologia Legal	
Titular: ELANE TOMAZ DA SILVA, Agente de Necrotomia, número funcional 925394-2.	Substituto: DIVANIA BORGES DA SILVA NUNES, Agente de Necrotomia, número funcional 551871-3.
Núcleo Especializado em Lesão Corporal e Crimes Sexuais	
Titular: FRANCISCO FÁBIO F. CARVALHO, Agente de Necrotomia, número funcional 951460-2.	Substituto: TIAGO BATTISTI SCAPINI, Professor da Educação Básica, número funcional 1120522-1.
Núcleo Especializado em Perícia no Morto	
Titular: DIVANIA BORGES DA SILVA NUNES, Agente de Necrotomia, número funcional 551871-3.	Substituto: SANDRA SOUSA MENDES, Agente de Necrotomia, número funcional 546668-2.
Núcleo Especializado em Lesão Corporal Odontológica	
Titular: ALLAYNNE MOURÃO DA SILVA CARNEIRO, Agente de Necrotomia, número funcional 67328-8.	Substituto: ANDERSON FERNANDO B. VIEIRA, Cirurgião Dentista, número funcional 1077341-2.
Núcleo Especializado em Psiquiatria e Psicossocial	
Titular: JANILENNE LANDIM VALENTE BARROS, Perita Oficial - Área 14, número funcional 921340-3.	Substituto: MYRÉIA SIQUEIRA DA SILVA, Agente de Necrotomia, número funcional 1189026-2.
Núcleo Especializado em Atendimento a Vulneráveis Vítimas de Violência	
Substituto: MYRÉIA SIQUEIRA DA SILVA, Agente de Necrotomia, número funcional 1189026-2.	Substituto: JANILENNE LANDIM VALENTE, Perita Oficial - Área 14, número funcional nº 921340-3.

1º Núcleo Regional de Medicina Legal - Araguaína	
Titular: HYDELGARDO HENRIQUE MARTINS COSTA, Agente de Necrotomia, número funcional 11592079-1.	Substituto: ANTÔNIO LUZIMAR LOPES LIMA FILHO, Agente de Necrotomia, número funcional 11592060-1.
2º Núcleo Regional de Medicina Legal - Araguaína	
Titular: ELIZETE MACHADO DOS SANTOS JÚNIOR, Assistente Administrativo, número funcional 876462-1.	Substituto: PATRÍCIA CABRAL FERREIRA DA SILVA FIGUEIROA, Agente de Necrotomia, número funcional 11590580-1.
3º Núcleo Regional de Medicina Legal - Colinas do Tocantins	
Titular: DIVINO MENEZES BRITO, Agente de Necrotomia, número funcional 964971-1.	Substituto: THAIS AVELINO CAMARGO, Agente de Necrotomia, número funcional 1282417-2.
4º Núcleo Regional de Medicina Legal - Guarái	
Titular: TÂNIA MARIANO AGUIAR, Perito Oficial - Área 14, número funcional 1088238-3.	Substituto: DANIELA PESSOA DE SOUSA, Assistente Administrativo, número funcional 11220651-1.
5º Núcleo Regional de Medicina Legal - Paraíso do Tocantins	
Titular: MEIRIVAN AQUINO ALMEIDA, Assistente Administrativo, número funcional 682965-1.	Substituto: TALLIANE MACIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Agente de Necrotomia, número funcional 1277510-6.
6º Núcleo Regional de Medicina Legal - Porto Nacional	
Titular: LILIAN BALDUINO BARBOSA LIMA, Agente de Necrotomia, número funcional 1030124-1.	Substituto: NELDIONE TADEU PROSPERO GUILHERME, Agente de Necrotomia, número funcional 503610-3.
7º Núcleo Regional de Medicina Legal - Gurupi	
Titular: ELVIS DONIZETI SEKRENY, Agente de Necrotomia, número funcional 1076272-1.	Substituto: FÁBIO JÚNIOR DE ALMEIDA, Agente de Necrotomia, número funcional 144669-1.
8º Núcleo Regional de Medicina Legal - Dianópolis (Natividade)	
Titular: ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO, Agente de Necrotomia, número funcional 1018787-1.	Substituto: ANTONIO OMAR LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, Escrivão de Polícia, número funcional 680038-4.

DIRETORIA DE PERÍCIA CRIMINAL	
Diretoria de Perícia Criminal	
Titular: MILENE MENDONÇA DE SOUZA MAGALHÃES, Perita Oficial, número funcional 1004875-3.	Substituto: JOSÉ CARLOS REZENDE, Perito Oficial, número funcional 82597-1.
Supervisão Administrativa da Capital do IC	
Titular: JOSÉ CARLOS REZENDE, Perito Oficial, número funcional 82597-1.	Substituto: THIAGO MAGALHÃES DE BRITO RODRIGUES, Perito Oficial, número funcional 11236434-1.
Supervisão Administrativa do Interior do IC	
Titular: THIAGO MAGALHÃES DE BRITO RODRIGUES, Perito Oficial, número funcional 11236434-1.	Substituto: JOSÉ CARLOS REZENDE, Perito Oficial, número funcional 82597-1.
Núcleo Especializado em Merceologia Forense	
Titular: VANDERLAINE DE OLIVEIRA, Motorista, número funcional 398448-1.	Substituto: SERGIO PIMENTEL MELO, Perito Oficial, número funcional 937505-2.
Núcleo Especializado em Balística Forense	
Titular: MARCELO FAVA FIGUEIRA, Perito Oficial, número funcional 239220-1.	Substituto: ROBERTO FERRAZ CONSALES, Perito Oficial, número funcional 162052-4.
Núcleo Especializado em Computação Forense	
Titular: RONIVALDO VELOSO PUGAS, Perito Oficial, número funcional 11644729-1.	Substituto: JONAS DE MACEDO SOUSA JÚNIOR, Perito Oficial, número funcional 11591021-1.
Núcleo Especializado em Crimes Financeiros	
Titular: CIRINO DE SOUSA PASSOS, Perito Oficial, número funcional 1258346-5.	Substituto: FABRÍCIO GODINHO DA SILVA, Perito Oficial, número funcional 11591846-1.
Núcleo Especializado em Documentoscopia Forense	
Titular: JOSÉ FRANCISCO VALIM DE ALMEIDA, Perito Oficial, número funcional 11606541-1.	Substituto: DALLYLA TAIS ASSUNÇÃO MILHOMEM FERREIRA, Perito Oficial, número funcional 1270850-2.
Núcleo Especializado em Perícias Audiovisuais e Biometria Forense	
Titular: GEORGE MARTINS FURTADO, Perito Oficial, número funcional 11142405-3.	Substituto: MARCELO GOUVEIA SÁBIA, Perito Oficial, número funcional 11589965-1.
Núcleo Especializado em Engenharia Legal e Meio Ambiente	
Titular: LEVÃO THOMAZ COELHO DE SOUZA, Perito Oficial, número funcional 943281-1.	Substituto: VINÍCIUS TAVEIRA ROCHA, Perito Oficial, número funcional 866730-1.
Núcleo Especializado em Crimes Contra a Pessoa	
Titular: TATIANA FERREIRA WANDERLEY ALVES, Perita Oficial, número funcional 11679042-1.	Substituto: CLEUDSON DE ARAÚJO CORREIA, Perito Oficial, número funcional 822246-2.
Núcleo Especializado em Crimes Contra o Patrimônio	
Titular: HELLEN EMILY DE SOUSA ROCHA, Assistente Administrativo, número funcional 1280775-1.	Substituto: LUCIANE DE SOUZA BARBOSA, Perito Oficial, número funcional 11808884-2.
Núcleo Especializado em Crimes de Trânsito	
Titular: JOEL OLIVEIRA BARBOSA, Perito Oficial, número funcional 48802-3.	Substituto: ROBSON LUIS FERNANDES, Perito Oficial, número funcional 414612-2.
Núcleo Especializado em Identificação Veicular	
Titular: ROSILENE MOREIRA CAVALCANTE ARAUJO, Auxiliar Administrativo, número funcional 456217-1.	Substituto: ADELVY AVELINO DE OLIVEIRA, Perito Oficial, número funcional 416360-5.
Núcleo Especializado em Análises Forenses	
Titular: MARCELY ALVES BASTOS, Perito Oficial, número funcional 1036386-1.	Substituto: TIAGO FAJARDO PÓVOA, Perito Oficial, número funcional 11593750-1.
1º Núcleo Regional de Perícia Criminal - Araguaína	
Titular: JULIO CESAR GOMES BARROS, Perito Oficial, número funcional 808547-1.	Substituto: RAIMUNDO BORGES DOS SANTOS, Perito Oficial, número funcional 773077-1.
2º Núcleo Regional de Perícia Criminal - Araguaína	
Titular: JOSIVALDO SANTANA FIGUEREDO, Perito Oficial, número funcional 594857-4.	Substituto: CLÁUDIO ALEXANDRE GOMES, Perito Oficial, número funcional 947638-5.
3º Núcleo Regional de Perícia Criminal - Colinas do Tocantins	
Titular: EDNILSON GOMES LOPES, Perito Oficial, número funcional 11606410-1.	Substituto: HEYDER MONTEIRO LOPES, Perito Oficial, número funcional 11644710-1.
4º Núcleo Regional de Perícia Criminal - Guarái	
Titular: FÁTIMA APARECIDA DE SOUSA, Assistente Administrativo, número funcional 11223022-1.	Substituto: RODRIGO MEIRELES MATTOS RODRIGUES, Perito Oficial, número funcional 811856-2.

5º Núcleo Regional de Perícia Criminal - Paraíso do Tocantins	
Titular: JEYSON CARLOS HASHIMOTO DE MEDEIROS, Perito Oficial, número funcional 1281178-2.	Substituto: CAROLINA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ, Perito Oficial, número funcional 1218433-4.
6º Núcleo Regional de Perícia Criminal - Porto Nacional	
Titular: LEANDRO DO CARMO PITTA, Perito Oficial, número funcional 11590807-1.	Substituto: DORCAS RIBEIRO DOS SANTOS, Perito Oficial, número funcional 1072129-3.
7º Núcleo Regional de Perícia Criminal - Gurupi	
Titular: IVAN SOUSA LINO, Perito Oficial, número funcional 391650-2.	Substituto: MARIA HELENA PEREIRA PINTO, Assistente Administrativo, número funcional 571900-1
8º Núcleo Regional de Perícia Criminal - Dianópolis	
Titular: LUCIANO LIMA DE MELO, Motorista, número funcional 11229535-1.	Substituto: CELSO CARLOS BATISTA JUNIOR, Perito Oficial, número funcional 11530073-1.
1º Núcleo Seccional de Perícia Criminal - Tocantínopolis	
Titular: JÚLIO CÉSAR GOMES BARROS, Perito Oficial, número funcional 808547-1.	Substituto: RAIMUNDO BORGES DOS SANTOS, Perito Oficial, número funcional 773077-1.
2º Núcleo Seccional de Perícia Criminal - Miracema do Tocantins	
Titular: JEYSON CARLOS HASHIMOTO DE MEDEIROS, Perito Oficial, número funcional 1281178-2.	Substituto: CAROLINA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ, Perito Oficial, número funcional 1218433-4.
3º Núcleo Seccional de Perícia Criminal - Arraias	
Titular: LUCIANO LIMA DE MELO, Motorista, número funcional 11229535-1.	Substituto: CELSO CARLOS BATISTA JUNIOR, Perito Oficial, número funcional 11530073-1.

PORTARIA SSP Nº 254, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023 do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores EDUARDO SOARES BARALE DA COSTA FURTADO, examinador veicular, matrícula nº 11149370-2 e DONITAALVES DA SILVA, escrivão de polícia, matrícula nº 34360-1, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 027/2023, referente à locação do imóvel onde abriga a Delegacia-Geral da Polícia Civil e suas Diretorias em Palmas/TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Núcleo de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes; comunicar, imediatamente, por meio de relatório ao Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DIRETORIA DE PAPILOSCOPIA	
Diretoria de Papiloscopia	
Titular: ELAINE DA SILVA MONTEIRO TONON, Papiloscopista, número funcional 1011316-1.	Substituto: VALTENIR DE FREITAS CARVALHO, Papiloscopista, número funcional 852597-3
Supervisão de Identificação Humana - Área Civil	
Titular: VALTENIR DE FREITAS CARVALHO, Papiloscopista, número funcional 852597-3.	Substituto: GLEISON DE SOUZA SALES, Papiloscopista, número funcional 925199-2.
Supervisão de Identificação Humana - Área Criminal	
Titular: FABIO LANNA DA COSTA, Papiloscopista, número funcional 821643-1.	Substituto: WIRIS PEREIRA GLORIA, Papiloscopista, número funcional 1096516-5.
Núcleo Especializado na Elaboração e Emissão de Carteira de Identidade	
Titular: CLAUDILENE DE PAULA LACERDA, Papiloscopista, número funcional 851957-2.	Substituto: SANDRA CRISTINA DOS SANTOS, Agente de Necrotomia, número funcional 950066-2.
Núcleo Especializado em Controle de Cadastro Civil	
Titular: DANIEL AGUIAR SOLINO, Papiloscopista, número funcional 1096648-1.	Substituto: NILVA MOURA DE SOUZA HERBERTS, Papiloscopista, número funcional 1053515-1.
Núcleo Especializado em Controle de Cadastros Criminais	
Titular: GEORGIA LUIZA LINHARES DA SILVA, Analista em Tecnologia da Informação, número funcional 11148039-2.	Substituto: JULIA GALVAO DA SILVA, Papiloscopista, número funcional 848363-2
Núcleo Especializado em Representação Facial Humana e Protopografia	
Titular: GLEISON DE SOUZA SALES, Papiloscopista, número funcional 925199-2.	Substituto: RAFAEL PEREIRA TRANCOSO BORGES, Analista em Tecnologia da Informação, número funcional 968071-1.
Núcleo Especializado em Necropapiloscopia e Desaparecidos	
Titular: RICARDO ROCHA GOMES, Papiloscopista, número funcional 970454-1.	Substituto: DANILO DE ABREU NOLETO, Papiloscopista, número funcional 814547-1.
Núcleo Especializado em Papiloscopia	
Titular: WIRIS PEREIRA GLORIA, Papiloscopista, número funcional 1096516-5.	Substituto: MARIENE VAZ, Papiloscopista, número funcional 1037722-1.
1º Núcleo Regional de Papiloscopia - Araguaínas	
Titular: HALAN HEVERTON DOS SANTOS NOBRE, Papiloscopista, número funcional 1020340-1.	Substituto: DENISE SEVERO DA SILVA, Assistente Administrativo, número funcional 11140003-1.
2º Núcleo Regional de Papiloscopia - Araguaína	
Titular: MARCOS FERNANDES ARAUJO DO NASCIMENTO, Papiloscopista, número funcional 80217-1.	Substituto: SILDIRAN SANCHES DA SILVA, Papiloscopista, número funcional 1009737-6.
3º Núcleo Regional de Papiloscopia - Colinas do Tocantins	
Titular: JADS SILVA MENDONCA, Papiloscopista, número funcional 1008846-3.	Substituto: JOSIMEIRY GALVAO VELOSO GUIMARAES, Papiloscopista, número funcional 765494-3.
4º Núcleo Regional de Papiloscopia - Guaraí	
Titular: ANDREIA RODRIGUES VIANALEAL, Assistente Administrativo, número funcional 810293-8.	Substituto: SIDNEY PINTO RIBEIRO, Papiloscopista, número funcional 822581-2.
5º Núcleo Regional de Papiloscopia - Paraíso do Tocantins	
Titular: FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA, Papiloscopista, número funcional 995906-1.	Substituto: SUZANA SOUSA CRUZ, Papiloscopista, número funcional 761014-1.
6º Núcleo Regional de Papiloscopia - Porto Nacional	
Titular: JOANA DARC DA SILVA BANDEIRA BEZERRA, Papiloscopista, número funcional 930006-1.	Substituto: MILLANIA SOARES MILHOMEM FREITAS, Papiloscopista, número funcional 1076361-1.
7º Núcleo Regional de Papiloscopia - Gurupi	
Titular: WEIDSON MENDES DE FARIA, Papiloscopista, número funcional 811406-4.	Substituto: ANA CRISTIANE ALVES DE ANDRADE DIAS, Papiloscopista, número funcional 742032-3.
8º Núcleo Regional de Papiloscopia - Dianópolis	
Titular: JOEDSON RODRIGUES FIGUEIRA, Papiloscopista, número funcional 709650-2.	Substituto: IVANILSON ANTONIO DOS SANTOS, Papiloscopista, número funcional 735179-2.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 03 de junho de 2024.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2024/31000/000780
Contrato nº: 036/2016
Termo Aditivo: 8º
Número automático do Siafe/TO: 03101532
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Hidro Forte Administração e Operação S.A
CNPJ: 04.911.091/0001-78
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente ao fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário para atender a 15ª Delegacia de Polícia Civil de Sítio Novo do Tocantins - TO.
Valor anual: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 06/06/2024
Vigência: 28/06/2024 à 27/06/2025
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Paulo Roberto Dorea e Carvalho - Representante/Contratada
Vitor Carvalho Fraga - Representante/Contratada

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA**PORTARIA SPC Nº 015, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Nº 669 - NM, de 27 de março de 2024, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.418/2019.

RESOLVE:

ALTERAR a PORTARIA SPC Nº 014, DE 27 DE MAIO DE 2024, publicada na edição do Boletim Interno SSP/TO nº 568, de 28/05/2024, e na edição do Diário Oficial nº 6.581, de 03/06/2024, que trata da interrupção de férias do servidor ALEXANDRE DOS SANTOS BARCELOS, Perito Oficial, Número Funcional 11127074-3, na parte especificada a seguir:

ONDE SE LÊ:

“INTERROMPER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias de férias do servidor ALEXANDRE DOS SANTOS BARCELOS, Perito Oficial, Número Funcional 11127074-3, no período compreendido entre os dias 03/05/2024 a 17/05/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/09/2024 a 15/09/2024.”

LEIA-SE:

“SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor ALEXANDRE DOS SANTOS BARCELOS, Perito Oficial, Número Funcional 11127074-3, no período compreendido entre os dias 01/05/2024 a 30/05/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em 01/09/2024 a 30/09/2024.”

Palmas/TO, 07 de junho de 2024.

EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Superintendente da Polícia Científica

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 71, DE 7 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EVA ALVES SOARES AMORIM, nº funcional 977590-1, Analista III, CPF: 863.xxx.xxx-20, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Portaria nº 70/2024, Processo nº 2024 41000 000237, firmado com a empresa, Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09.

Art. 2º Designar a servidora IRACELI CAVALCANTE TELES MACHADO; nº funcional 11739363-4, Analista II, CPF: 733.xxx.xxx-72, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal da titular EVA ALVES SOARES AMORIM.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos dias 7 (sete) do mês de junho de 2024.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 72, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO ser imprescindível a capacitação dos servidores da SETAS -TO, por meio da participação no pagamento de inscrição de 05 (cinco) servidores no curso “Encontro de Gestores de Convênios” com a temática voltada a nova Lei de Licitações 14.133/2021, dentre outras Leis e Portarias, no período de 15/07/2024 a 17/07/2024, em Curitiba-PR, no formato presencial, conforme especificações definidas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS/TO.

CONSIDERANDO que a empresa contratada será o Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0001-09, situada na Rua Izabel A Redentora, 2356, Centro, em São José dos Pinhais/PR. A empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA que integra o Grupo Negócios Públicos com quase 20 anos de atuação, experiente na realização de grandes eventos e congressos, cursos e treinamentos promovidos para a atualização e aperfeiçoamento de servidores públicos responsáveis por melhorar e qualificar as atividades licitatórias e de gestão de contratos, desenvolvidas pela Administração Pública. Neste trabalho de capacitação (Ciclode Capacitação Corporativo), o Instituto Negócios Públicos concentra seus esforços na cuidadosa eleição de temas e assuntos atualizados, seleção e exposição de professores, palestrantes conceituados pelo setor, com metodologia e material de apoio exclusivo, bem como utilização de recursos tecnológicos que auxiliam e favorecem a melhor assimilação dos conteúdos apresentados em ambientes apropriados, tendo por principais objetivos a especialização e a constante elevação dos níveis de conhecimento de seus clientes. Para comprovação da sua capacidade técnica, a mesma apresentou atestados de capacidade técnica para realização de eventos de qualificação de servidores com finalidades similares, conforme previsto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 43/2024/ASSJUR, emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 74, Inciso III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, para a contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0001-09, com o valor de total de R\$ 17.505,00 (dezesete mil quinhentos e cinco reais), tudo em conformidade com o Processo de nº 2024 41000 000237, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 341/2024/GABSEC/SETUR, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento da XXVII Expo-Brasil em Paraíso do Tocantins, a se realizar no dia 10 de Junho de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00543;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 38.333,00 (trinta e oito mil e trezentos e trinta e três reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, LL VILLAS EVENTOS LTDA, CNPJ: 27.673.878/0001-44, nome fantasia "LL VILLAS EVENTOS LTDA" (CANTORA MYLLA KARVALHO);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 10 dias do mês de Junho de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 342/2024/GABSEC/SETUR, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem Medida Provisória nº 5, de 2 de março de 2023, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421 de 08 de março de 2019 e o Ato Nº 438 - NM, conforme Diário Oficial nº 6281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscais de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO PROJETO	NÚMERO DO TERMO (TRANSFERE - TO)	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO DO TERMO	FISCAL/MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA	CIDADE
010200.00409/2024	87010.000160/2024	2024/87011/000454	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIANORTE	DÉBORA LORRANNY COELHO BRITO Matrícula: 11880725-4	ANGÉLICA PEREIRA FONSECA Matrícula: 11876638-1	GOIANORTE - TO
010200.00437/2024	87010.000163/2024	2024/87011/000491	APOIO PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO SAMPAIO - TO.	GUILHERME PEREIRA ROCHA Matrícula: 11605693-5	LEANDRO VINÍCIUS FERREIRA VILARINHO Matrícula: 11908807-1	SAMPAIO - TO
010200.00441/2024	87010.000168/2024	2024/87011/000504	APOIO PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.	GUILHERME PEREIRA ROCHA Matrícula: 11605693-5	LEANDRO VINÍCIUS FERREIRA VILARINHO Matrícula: 11908807-1	BURITI DO TOCANTINS
010413.00131/2024	87010.000153/2024	2024/87011/000117	REALIZAÇÃO DA 8ª EXPOARA 2024, EM ARAGUAÍNA.	HELICYOMAR ALVES AGUIAR Matrícula: 61636-2	LARRAN SILVA LEITE Matrícula: 11738014-2	ARAGUAÍNA - TO
010417.00384/2024	87010.000150/2024	2024/87011/000418	APOIAR A REALIZAÇÃO DA 12ª EDIÇÃO DO "VIVA XAMBIOÁ 2024", NA CIDADE DE XAMBIOÁ-TO.	HELICYOMAR ALVES AGUIAR Matrícula: 61636-2	LARRAN SILVA LEITE Matrícula: 11738014-2	XAMBIOÁ-TO
010200.00256/2024	87010.000098/2024	2024/87011/000216	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DAS EXPOSIÇÕES AGROPECUARIAS 2024 EM ALIANÇA.	KALLENNA JESSICA DE SOUZA Matrícula: 11880406-1	ALEXANDRE BENICIO SANTOS Matrícula: 11732261-4	ALIANÇA - TO
010200.00392/2024	87010.000158/2024	2024/87011/000424	APOIO PARA REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALIANÇA DO TOCANTINS.	KALLENNA JESSICA DE SOUZA Matrícula: 11880406-1	ALEXANDRE BENICIO SANTOS Matrícula: 11732261-4	ALIANÇA - TO
010401.00314/2024	87010.000151/2024	2024/87011/000290	APOIO PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE DIVINÓPOLIS.	DANIELA SILVA MASCARENHAS Matrícula: 11885122-1	JOÃO MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES Matrícula: 11891971-1	DIVINÓPOLIS - TO
010200.00415/2024	87010.000166/2024	2024/87011/000461	APOIO PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE DIVINÓPOLIS.	DANIELA SILVA MASCARENHAS Matrícula: 11885122-1	JOÃO MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES Matrícula: 11891971-1	DIVINÓPOLIS - TO
010200.00256/2024	87010.000098/2024	2024/87011/000216	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DAS EXPOSIÇÕES AGROPECUARIAS 2024 EM BARROLÂNDIA.	MARIA REVÉTRIA GOMES CÂMARA Matrícula: 1228790-10	GISLENE TEIXEIRA DA LUZ Matrícula: 11680520	BARROLÂNDIA - TO
010422.00142/2024	87010.000141/2024	2024/87011/000129	APOIAR A REALIZAÇÃO DA 22ª EXPO-AGRO. EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE BARROLÂNDIA.	MARIA REVÉTRIA GOMES CÂMARA Matrícula: 1228790-10	GISLENE TEIXEIRA DA LUZ Matrícula: 11680520	BARROLÂNDIA - TO
010200.00430/2024	87010.000162/2024	2024/87011/000484	APOIO PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE BARROLÂNDIA - TO.	MARIA REVÉTRIA GOMES CÂMARA Matrícula: 1228790-10	GISLENE TEIXEIRA DA LUZ Matrícula: 11680520	BARROLÂNDIA - TO
010200.00402/2024	87010.000159/2024	2024/87011/000441	APOIO PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE NOVA ROSALÂNDIA.	MARIA REVÉTRIA GOMES CÂMARA Matrícula: 1228790-10	GISLENE TEIXEIRA DA LUZ Matrícula: 11680520	NOVA ROSALÂNDIA - TO

010200.00374/2024	87010.000171/2024	2024/87011/000400	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO.	MAICON DOUGLAS MORAIS ARAUJO Matrícula: 11541644-4	THAYSA DEMARCHI Matrícula: 11862947-1	APARECIDA DO RIO NEGRO - TO
010408.00290/2024	87010.000124/2024	2024/87011/000252	APOIO PARA REALIZAÇÃO DO 20º FESTIVAL FOLCLÓRICO CULTURAL DE SANTA ROSA	IARA SILVÉRIA PEREIRA LOPES Matrícula: 11763558-1	LUDIMILLA ALVES DIONIZIO Matrícula: 11521953-2	SANTA ROSA DO TOCANTINS
010200.00363/2024	87010.000155/2024	2024/87011/000390	APOIO PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE MÚSICA FOLCLÓRICA DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.	IARA SILVÉRIA PEREIRA LOPES Matrícula: 11763558-1	LUDIMILLA ALVES DIONIZIO Matrícula: 11521953-2	SANTA ROSA DO TOCANTINS
010200.00411/2024	87010.000161/2024	2024/87011/000459	APOIO PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CASEARA - TO.	COCHRANE WAKSMANE RODRIGUES COSTA Matrícula: 187504-1	VALÉRIO SOUSA LIMA Matrícula: 11166819-3	CASEARA - TO
010424.00428/2024	87010.000154/2024	2024/87011/000481	CUSTEIO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CASEARA. REALIZAÇÃO DE SHOW.	COCHRANE WAKSMANE RODRIGUES COSTA Matrícula: 187504-1	VALÉRIO SOUSA LIMA Matrícula: 11166819-3	CASEARA - TO
010200.00435/2024	87010.000164/2024	2024/87011/000489	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO	MONA LISA DO NASCIMENTO Matrícula: 1038796-3	LUANNA OLIVEIRA BRAGA Matrícula: 1283405-2	PEQUIZEIRO - TO
010200.00371/2024	87010.000170/2024	2024/87011/000397	APOIO PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.	PEDRO BATISTA DE ALMEIDA FILHO Matrícula: 11868988-1	COCHRANE WAKSMANE RODRIGUES COSTA Matrícula: 187504-1	NATIVIDADE - TO
010200.00386/2024	87010.000157/2024	2024/87011/000419	APOIO PARA REALIZAÇÃO DO FESTEJO DE NOSSA SENHORA DE APARECIDA NO MUNICÍPIO DE PINDORAMA.	AUGUSTO CÉSAR COSTA DE VASCONCELOS Matrícula: 11543221-2	ANGÉLICA PEREIRA FONSECA Matrícula: 11876638-1	PINDORAMA - TO
010200.00432/2024	87010.000169/2024	2024/87011/000486	APOIO PARA REALIZAÇÃO DO III KARFOS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY.	FRANCIELLY RIBEIRO CAMARGO Matrícula: 11878231-1	LUANNA OLIVEIRA BRAGA Matrícula: 1283405-2	PRESIDENTE KENNEDY - TO
010200.00372/2024	87010.000156/2024	2024/87011/000398	APOIO PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS.	WICKER PEREIRA COSTA Matrícula: 11815825-3	MONA LISA DO NASCIMENTO Matrícula: 1038796-3	MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto em até 5 dias úteis após sua fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 343/2024/GABSEC/SETUR, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
200/2024/GABSEC/SETUR 193/2024/GABSEC/SETUR 201/2024/GABSEC/SETUR 204/2024/GABSEC/SETUR 203/2024/GABSEC/SETUR 196/2024/GABSEC/SETUR 202/2024/GABSEC/SETUR 197/2024/GABSEC/SETUR	2024/87011/00520 2024/87011/00521 2024/87011/00522 2024/87011/00524 2024/87011/00525 2024/87011/00526 2024/87011/00534 2024/87011/00536	Maria Revêria Gomes Câmara Matrícula: 1228790-10	Angelica Pereira Fonseca Matrícula: 11876638-1	Contratação de apresentação artística musical regional - shows durante a realização das festividades da 56ª edição da EXPOCASA 2024 - Exposição Agropecuária de Araguaína, no município de Araguaína - TO, a se realizar nos dias de 07 a 09 de junho de 2024.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 344/2024/GABSEC/SETUR,
DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
199/2024/GABSEC/SETUR 194/2024/GABSEC/SETUR 193/2024/GABSEC/SETUR	2024/87011/00497 2024/87011/00496 2024/87011/00495	Valério Sousa Lima Matrícula: 11166819-3	Paulo Roberto Galeno de Araújo Junior Matrícula: 11840234-2	Contratação de apresentação artística musical regional - durante a realização das festividades do 33º Festejo de Santo Antônio do Distrito de Buritirama, no município de Palmas - TO, a se realizar nos dias 07, 08 e 09 de junho de 2024.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 345/2024/GABSEC/SETUR,
DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
198/2024/GABSEC/SETUR	2024/87011/00501	Ary Magro Soares Martins Matrícula: 11889055-1	Angelica Pereira Fonseca Matrícula: 11876638-1	Contratação de apresentação artística musical regional - show da DUPLA ZÉ RICARDO E THIAGO durante a realização das festividades do 4º EXPOAGRO E 27º EXPOBRASIL DO TOCANTINS EM PARAÍSO-TO, na cidade de PARAÍSO - TO, a se realizar no dia 07 de junho de 2024.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 346/2024/GABSEC/SETUR,
DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
205/2024/GABSEC/SETUR	2024/87011/00543	Ary Magno Soares Martins Matrícula: 11889055-1	Pedro Batista de Almeida Filho Matrícula: 11868988-1	Apresentação artística musical regional - show da cantora Mylla Karvalho durante a realização das festividades da XXVII Expo-Brasil em Paraíso do Tocantins, a se realizar no dia 10 de Junho de 2024.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 10 dias do mês de JUNHO de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 347/2024/GABSEC/SETUR,
DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa/CNPJ:	Objeto do Contrato:
186/2024 187/2024 188/2024	2024/87010/000048	ALLUMEN COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 45.635.222/0001-19; H A C COSTA LTDA. CNPJ: 22.739.115/0001-35; PAULISTA IND E COM LTDA. CNPJ: 06.285.410/0001-02.	Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de copa, cozinha e limpeza para atender as necessidades da Secretaria do Turismo e da Fazenda Triagro no Jalapão.
Fiscal:	Suplentes:		
Leandro Vinícius Ferreira Vilarinho; Nº Funcional: 11908807-1	Maicon Douglas Moraes Araújo; Nº Funcional: 11541644-4		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

XI. comunicar o Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar a servidora Lívia Barreto Amorim Cardoso; Nº Funcional: 1162845-6, para exercer o encargo de Gestora do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma da Lei 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 348/2024/GABSEC/SETUR,
DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento da XXVII Expo-Brasil em Paraíso do Tocantins, a se realizar no dia 10 de junho de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00518;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

I - Pessoa jurídica: PELA EMPRESA, LL VILLAS EVENTOS LTDA., CNPJ: 27.673.878/0001-44, nome fantasia "LL VILLAS EVENTOS" (CANTOR MARQUINHOS GOMES);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 349/2024/GABSEC/SETUR,
DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização das festividades dos da XXVII Expo-Brasil em Paraíso do Tocantins, a se realizar no dia 10 de junho de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00545;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ: 27.673.878/0001-44, nome fantasia "LL VILAS EVENTOS" (LEANDRO BORGES);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 10 dias do mês de Junho de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 350/2024/GABSEC/SETUR,
DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
211/2024/GABSEC/SETUR	2024/87011/00545	Ary Magno Soares Martins Matricula 11889055-1	Angelica Pereira Fonseca Matricula: 11876638-1	Contratação de apresentação artística musical nacional com o cantor Leandro Borges - durante a realização das festividades da XXVII Expo-Brasil em Paraíso do Tocantins, a se realizar no dia 10 de junho de 2024.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO
- SETUR, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 351/2024/GABSEC/SETUR, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
212/2024/GABSEC/SETUR	2024/87011/00518	Ary Magno Soares Martins Matricula 11889055-1	Pedro Batista de Almeida Filho Matricula: 11868988-1	Contratação de apresentação artística musical regional - show do cantor Marquinhos Gomes durante a realização das festividades da XXVII Expo-Brasil em Parnaíba do Tocantins, a se realizar no dia 10 de Junho de 2024.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO
- SETUR, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/00520
Contrato nº: 200/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: B & R PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - BRUNO E RAFA
CNPJ: 47.947.136/0001-77
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades da 56ª Edição da EXPOARA 2024 - Exposição Agropecuária de Araguaína, no município de Araguaína - TO, a se realizar no dia 07 de junho de 2024.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 07/06/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/RAPHAEL ALVES CABRAL - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/00521
Contrato nº: 195/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: FLAVINHA PRODUÇÕES LTDA - FLAVINHA
CNPJ: 46.521.042/0001-79
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades da 56ª Edição da EXPOARA 2024 - Exposição Agropecuária de Araguaína, no município de Araguaína - TO, a se realizar no dia 07 de junho de 2024.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 07/06/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/FLÁVIA CANDIDO DE FARIA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/00522
Contrato nº: 201/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: LUARÁ PRODUÇÕES, EVENTOS E VEÍCULOS LTDA - BANDA FORRÓ DE ELITE
CNPJ: 12.144.287/0001-02
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades da 56ª Edição da EXPOARA 2024 - Exposição Agropecuária de Araguaína, no município de Araguaína - TO, a se realizar no dia 07 de junho de 2024.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 07/06/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/TULIO FRANÇA CUNHA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/00524
Contrato nº: 204/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: J.L. DE CASTRO - ME - BANDA FORRÓ DO PEGADOR
CNPJ: 13.262.247/0001-28.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades da 56ª Edição da EXPOARA 2024 - Exposição Agropecuária de Araguaína, no município de Araguaína - TO, a se realizar no dia 09 de junho de 2024.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 07/06/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/JARDENIA LOPES DE CASTRO - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/00525
Contrato nº: 203/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: I C VIEIRA PRODUÇÕES LTDA - IGOR CUNHA
CNPJ: 43.254.513/0001-31
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades da 56ª Edição da EXPOARA 2024 - Exposição Agropecuária de Araguaína, no município de Araguaína - TO, a se realizar no dia 09 de junho de 2024.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 07/06/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/IGOR CUNHA VIEIRA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/00526
Contrato nº: 196/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: CHAGUINHA PRODUÇÕES MUSICAL E EVENTOS LTDA - JOAN ALESSANDRO
CNPJ: 11.639.170/0001-37.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades da 56ª Edição da EXPOARA 2024 - Exposição Agropecuária de Araguaína, no município de Araguaína - TO, a se realizar no dia 07 de junho de 2024.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 07/06/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/00534
Contrato nº: 202/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: G. MARQUES - PRODUÇÕES LTDA - TAISA MARQUES
CNPJ: 48.896.535/0001-19.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades da 56ª Edição da EXPOARA 2024 - Exposição Agropecuária de Araguaína, no município de Araguaína - TO, a se realizar no dia 09 de junho de 2024.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 07/06/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/GERCIO DA SILVA MARQUES - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/00536
Contrato nº: 197/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCAÇÕES DE PALCOS LTDA - VITINHO REAL
CNPJ: 21.261.911/0001-42.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades da 56ª Edição da EXPOARA 2024 - Exposição Agropecuária de Araguaína, no município de Araguaína - TO, a se realizar no dia 09 de junho de 2024.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 07/06/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/LUCAS ALVES PIRES - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/00495
Contrato nº: 193/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: I R DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA - NALBERTH E MURILO
CNPJ: 23.708.060/0001-69
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do 33º Festejo de Santo Antônio do Distrito de Buritirana, no município de Palmas - TO, a se realizar no dia 07 de junho de 2024.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 07/06/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/IBANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/00497
Contrato nº: 199/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA - ALANZIM COREANO
CNPJ: 31.122.629/0001-38
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do 33º Festejo de Santo Antônio do Distrito de Buritirana, no município de Palmas - TO, a se realizar no dia 08 de junho de 2024.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 07/06/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/JUAREZ PIRES DE MOURA NETO - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/00496
Contrato nº: 194/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: LAZARO DE FRANCA LOPES - BANDA DOCE MULHER
CNPJ: 35.087.200/0001-08
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do 33º Festejo de Santo Antônio do Distrito de Buritirana, no município de Palmas - TO, a se realizar no dia 09 de junho de 2024.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 07/06/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/LAZARO DE FRANÇA LOPES - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/00501
Contrato nº: 198/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: GOLFÃO ZRT PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.912.016/0001-83
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades da 40ª EXPOAGRO E 27ª EXPOBRASIL DO TOCANTINS EM PARAÍSO-TO - DUPLA ZÉ RICARDO E THIAGO, a se realizar no dia 07 de Junho de 2024.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 07/06/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA- Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/00543
Contrato nº: 205/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: LL VILLAS EVENTOS LTDA
CNPJ: 27.673.878/0001-44.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico da cantora Mylla Karvalho - durante a realização das festividades do XXVII Expo-Brasil em Paraíso do Tocantins, a se realizar no dia 10 de Junho de 2024.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 38.333,00 (trinta e oito mil e trezentos e trinta e três reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 10/06/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/KARINY VILAS BOAS SANTOS AGUIAR - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/00545
Contrato nº: 211/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: LL VILAS EVENTOS LTDA
CNPJ: 27.673.878/0001-44.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico do cantor Leandro Borges - durante a realização das festividades da XXVII Expo-Brasil em Paraíso do Tocantins, a se realizar no dia 10 de junho de 2024.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0501
Data da Assinatura: 10/06/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/KARINY VILAS BOAS SANTOS AGUIAR - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/00518
Contrato nº: 212/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: LL VILLAS EVENTOS LTDA
CNPJ: 27.673.878/0001-44.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico do cantor Marquinhos Gomes - durante a realização das festividades do XXVII Expo-Brasil em Paraíso do Tocantins, a se realizar no dia 10 de junho de 2024.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 10/06/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/KARINY VILAS BOAS SANTOS AGUIAR - Representante Legal da Contratada.

AEM

PORTARIA Nº 29/2024.

O ordenador de despesas JERÔNIMO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR, assim designado nos termos do Ato Nº 208 - NM, publicado na edição nº 6.496 do Diário Oficial do Estado, de 23 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2024/20610/000042.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: HIRLÂNDIA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES	CPF: xxx.xxx.731-91
Endereço: RUA xx QD. xx LT. 13	Bairro: Taquaruçu
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.0xxxxx
Telefone particular: (63)	Telefone de trabalho: (63) 3218-2380
Cargo/Função: Assistente Administrativo	Matrícula: 732452-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
23.122.1100.4201.0000	33.90.30	Material de Consumo	2.500,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.500,00
23.126.1100.4264.0000	33.90.30	Material de Consumo	1.000,00
	33.90.40	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

2. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 0,00 (Não há previsão de saque).

3. PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias após o crédito do cartão corporativo

4. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

5. Fica designada a (os) servidora (es) Ana Cleide Rocha da Silva, CPF nº xxx.xxx.403-52, matrícula nº 556844-1 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 11 de junho de 2024.

JERÔNIMO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO.

Restando infrutífera as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos, abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas para apresentação de DEFESA, referente à lavratura de Auto de Infração que apresenta irregularidades e que deu origem ao seguinte Processo Administrativo:

Processo	Razão Social	CNPJ ou CPF Nº
1180/2019	PAULO CESAR GONCALVES RIBEIRO	755.xxx.xxx-87

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e/ou apresentação de DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentada na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, facultamente o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações: (63) 3218-2075.

EVANDRO DE ARAÚJO MELO JUNIOR
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 081/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e na conformidade do Processo nº 2024/38960/000576, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Pedro Alves Milhomem	Matrícula: 58455
Cargo/Função: Coordenador Residência Rodoviária de Jalapão	Cidade: Palmas

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 122 1100 4495	33.90.30	Material de Consumo	20.000,00
38960 26 122 1100 4495	33.90.39	Serviços de terceiros	10.000,00
Total			30.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, Diego Ribeiro Gomes, matrícula 11785252 e Sócrates Leite Pereira, matrícula 11722096, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 082/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e na conformidade do Processo nº 2024/38960/000565, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Fabrício Carvalho Corrêa	Matrícula: 11222964-7
Cargo/Função: Engenheiro Civil	Cidade: Paraíso

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 122 1100 4495	33.90.30	Material de Consumo	24.000,00
38960 26 122 1100 4495	33.90.39	Serviços de terceiros	6.000,00
Total			30.000,00

1.1 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, Luana Dayelle Marinho da Rocha, matrícula 1046964 e Wisley Alves dos Santos, matrícula 8175853, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 083/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e na conformidade do Processo nº 2024/38960/000564, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Leandro Nascimento de Araújo	Matrícula: 1059009
Cargo/Função: Coordenador Residência Rodoviária de Dianópolis	Cidade: Dianópolis

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 122 1100 4495	33.90.30	Material de Consumo	20.000,00
38960 26 122 1100 4495	33.90.39	Serviços de terceiros	10.000,00
Total			30.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, Adélcio Tito Costa, matrícula 181770 e Carlos dos Reis Parente, matrícula 475510, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 084/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e na conformidade do Processo nº 2024/38960/00056, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Altimem Salim	Matrícula: 324507-6
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Gurupi	Cidade: Gurupi

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 122 1100 4495	33.90.30	Material de Consumo	22.000,00
38960 26 122 1100 4495	33.90.39	Serviços de terceiros	8.000,00
Total			30.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, Antônio Pereira Noleto, matrícula 177468-3 e Devair José Teixeira, matrícula 265205-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 085/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e na conformidade do Processo nº 2024/38960/000568, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Antônio Martins Pereira	Matrícula: 11641983-2
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Guaraj	Cidade: Guaraj

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 122 1100 4495	33.90.30	Material de Consumo	24.000,00
38960 26 122 1100 4495	33.90.39	Serviços de terceiros	6.000,00
Total			30.000,00

1.1 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, José Carlos Vila Nova, matrícula 318453 e Raimundo Nonato do Nascimento, matrícula 223326, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 086/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e na conformidade do Processo nº 2024/38960/000566, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Maurício Pedro de Oliveira	Matrícula: 138001-1
Cargo/Função: Coordenador Residência Rodoviária de Araguaína	Cidade: Araguaína

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 122 1100 4495	33.90.30	Material de Consumo	24.000,00
38960 26 122 1100 4495	33.90.39	Serviços de terceiros	6.000,00
Total			30.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, Edna Rodrigues Beltrão, matrícula 716549, e José Hortêncio do Espírito Santo Barros, matrícula 421999 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 087/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e na conformidade do Processo nº 2024/38960/000562, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Geraldo Majella Costa Andrade	Matrícula: 1212893-3
Cargo/Função: Coordenador da Residência de Porto Nacional	Cidade: Porto Nacional

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 122 1100 4495	33.90.30	Material de Consumo	26.000,00
38960 26 122 1100 4495	33.90.39	Serviços de terceiros	4.000,00
Total			30.000,00

1.1 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, Cecílio Pires Barros, matrícula 296706-1 e Erondina Albuquerque Bispo, matrícula 403997-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 088/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e na conformidade do Processo nº 2024/38960/000588, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Carlos Alves dos Santos	Matrícula: 991743
Cargo/Função: Coordenador da Residência de Tocantinópolis	Cidade: Tocantinópolis

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 122 1100 4495	33.90.30	Material de Consumo	26.000,00
38960 26 122 1100 4495	33.90.39	Serviços de terceiros	4.000,00
Total			30.000,00

1.1 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, Luis Mar da Silva Santos, matrícula 534113-1 e Luciel Campos de Jesus, matrícula 1001230-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2023/38960/000216
PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO
PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Pequiizeiro - TO
OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais localizadas no Município de Pequiizeiro - TO.
DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Jocélio Nobre da Silva

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2023/38960/000560
PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO
PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Itaporã - TO
OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais localizadas no Município de Itaporã - TO.
DATA DE ASSINATURA: 07/06/2024;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/José Rezende Silva

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001253/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 10/07/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NNI8200/MA	DETRAN	SJ00GJ505N	03/05/2024	19:22	5010-0
NNI8200/MA	DETRAN	SJ00GJ505O	03/05/2024	19:22	7048-1
JVU9A53/GO	DETRAN	SJ00IN105K	04/05/2024	02:54	6530-0
SDH8H21/GO	DETRAN	SJ00J8102T	04/05/2024	11:00	5274-2
SDH8H21/GO	DETRAN	SJ00J8102U	04/05/2024	11:00	5967-0
PTX4C23/MA	DETRAN	SJ00EB10E2	04/05/2024	16:26	5010-0
PTX4C23/MA	DETRAN	SJ00EB10E3	04/05/2024	16:35	6637-1
OUA6724/PI	DETRAN	SJ008D902H	04/05/2024	14:44	5738-0
PTX4C23/MA	DETRAN	SJ00EB10E5	04/05/2024	16:42	6637-2
MSR3958/ES	DETRAN	SJ00KK1002	04/05/2024	17:56	6653-1
MSR3958/ES	DETRAN	SJ00KK1003	04/05/2024	17:59	5010-0
JHZ3701/DF	DETRAN	SJ00HE304A	04/05/2024	18:06	5010-0
RBL0J18/GO	DETRAN	SJ00J8102V	04/05/2024	18:00	5169-1
RBL0J18/GO	DETRAN	SJ00J8102W	04/05/2024	18:00	5010-0
RBL0J18/GO	DETRAN	SJ00J8102X	04/05/2024	18:00	6599-2
DGS1190/PA	DETRAN	SJ00EA206Z	04/05/2024	21:10	5010-0
DGS1190/PA	DETRAN	SJ00EA2070	04/05/2024	21:18	6599-2
JEM2949/DF	DETRAN	SJ00A400P	04/05/2024	22:32	6556-5
PSA3442/MA	DETRAN	SJ00EB10E6	05/05/2024	00:34	5010-0
LWB1299/PA	DETRAN	TO02446569	12/04/2024	09:38	5185-1
MWR7532/PA	DETRAN	TO02446572	12/04/2024	09:43	5185-1
RFX7E34/MG	DETRAN	TO02446786	20/04/2024	10:53	5819-5
IMO3151/PA	DETRAN	SJ00GJ505P	05/05/2024	09:27	6084-4
OIT7621/MA	DETRAN	SJ004Z403Q	05/05/2024	09:54	5738-0
NHR8J26/MA	DETRAN	SJ00GG102N	05/05/2024	05:00	6530-0
NHR8J26/MA	DETRAN	SJ00GG102O	05/05/2024	06:40	6530-0
JGV2E67/PI	DETRAN	TO02574201	17/04/2024	08:48	5487-0
JGV2E67/PI	DETRAN	TO02574202	17/04/2024	08:48	5525-0
JMN7E31/GO	DETRAN	TO02574197	11/04/2024	10:14	5525-0
REN3C24/PI	DETRAN	TO02574205	17/04/2024	15:31	5487-0
SHT4F42/MG	DETRAN	TO02446914	30/04/2024	18:05	7633-2
PHH1280/AM	DETRAN	TO02000077	29/04/2024	16:33	7633-1
OGI8514/GO	DETRAN	TO02446792	29/04/2024	08:06	5185-1
JUL4638/PA	DETRAN	SJ00IB100U	05/05/2024	15:16	6599-2
OFR9614/PA	DETRAN	SJ00EI3032	05/05/2024	15:54	5452-1
NP33241/MT	DETRAN	SJ00HD201V	05/05/2024	20:00	6599-2
MB28887/MT	DETRAN	SJ006X3064	05/05/2024	21:02	6599-2
MB28887/MT	DETRAN	SJ006X3065	05/05/2024	21:06	5010-0
HRP3474/MT	DETRAN	SJ00IA102J	05/05/2024	21:51	6530-0
NLF2739/GO	DETRAN	SJ00GH1017	06/05/2024	05:23	6599-2
NLF2739/GO	DETRAN	SJ00GH1018	06/05/2024	05:30	5010-0
RTC3F75/MG	DETRAN	TO00231670	27/04/2024	16:42	5460-0
SIT5G89/MG	DETRAN	SJ00IE3029	06/05/2024	09:03	5487-0
JFL1630/DF	DETRAN	TO02570284	29/04/2024	10:18	5185-1
PQS0406/GO	DETRAN	SJ00G4401O	06/05/2024	08:45	5452-2
SBY4I63/GO	DETRAN	TO02773844	30/04/2024	18:15	7633-2
QPD9A61/MG	DETRAN	TO02773845	30/04/2024	18:18	7633-2
NLT2394/GO	DETRAN	SJ00J8102Z	06/05/2024	11:43	5010-0
NWJ2858/GO	DETRAN	SJ00J81030	06/05/2024	12:05	5061-0

RIM3B28/TO	DETRAN	SJ00B2500R	09/06/2024	05:33	5274-2
MWU5177/TO	DETRAN	SJ00BU503S	09/06/2024	10:11	6653-1
OJL8272/MA	DETRAN	SJ00E8006	09/06/2024	11:18	5541-1
PAP3D67/TO	DETRAN	SJ00BU503T	09/06/2024	11:17	7366-2
MWY1G43/TO	DETRAN	SJ00GJ506W	09/06/2024	11:34	5010-0
PQO8G50/MT	DETRAN	SJ00BC3000	09/06/2024	11:00	6050-1
MWY1G43/TO	DETRAN	SJ00GJ506X	09/06/2024	11:38	6912-0
MWY1G43/TO	DETRAN	SJ00GJ506Y	09/06/2024	11:40	5819-1
MV6952/TO	DETRAN	SJ00G3107S	09/06/2024	12:58	5010-0
JIK8634/TO	DETRAN	SJ009120JO	09/06/2024	15:41	5410-0
RIN9E36/TO	DETRAN	SJ009120JP	09/06/2024	15:56	5410-0
PRH7116/PA	DETRAN	SJ00FX1002	09/06/2024	16:03	5185-1
RSD4G27/TO	DETRAN	SJ009120JQ	09/06/2024	16:06	5410-0
QKJ6942/TO	DETRAN	SJ00HQ103P	08/06/2024	16:20	5274-1
PRH7116/PA	DETRAN	SJ00FX1003	09/06/2024	15:02	5207-0
OLK9A30/TO	DETRAN	SJ009120JR	09/06/2024	16:11	5410-0
RSE8D31/TO	DETRAN	SJ009120JS	09/06/2024	16:24	6599-2
OLH2495/TO	DETRAN	SJ00E8007	09/06/2024	16:41	5541-1
NHP0195/MA	DETRAN	SJ00E8008	09/06/2024	16:47	5541-1
RSB0C19/TO	DETRAN	SJ00I7202A	09/06/2024	16:11	7048-1
RSB0C19/TO	DETRAN	SJ00I7202B	09/06/2024	17:17	6637-1
RSB0C19/TO	DETRAN	SJ00I7202C	09/06/2024	17:21	6653-1
OYA6315/TO	DETRAN	SJ00EB10EL	09/06/2024	17:23	5010-0
RINTC89/TO	DETRAN	SJ009210D6	09/06/2024	17:30	5479-0
RTF4F40/TO	DETRAN	SJ009210D7	09/06/2024	17:10	5479-0
OLJ4363/TO	DETRAN	SJ00B3701T	09/06/2024	18:13	5010-0
KEL8F98/MA	DETRAN	SJ00E8009	09/06/2024	18:03	5410-0
QKF7473/TO	DETRAN	SJ00B3701U	09/06/2024	18:21	5010-0
RIN2D35/TO	DETRAN	SJ00B3701V	09/06/2024	18:37	6637-1
OLH6C08/TO	DETRAN	SJ008G20C9	09/06/2024	19:22	6653-1
OGL8G07/TO	DETRAN	SJ008G20CA	09/06/2024	19:44	7366-2
PWC0647/PA	DETRAN	SJ00G44041	09/06/2024	20:19	5452-2
QDE7380/PA	DETRAN	SJ00G44042	09/06/2024	20:22	5452-1
MWQ4164/TO	DETRAN	SJ008G20CC	09/06/2024	20:38	6432-1
MWQ4164/TO	DETRAN	SJ008G20CD	09/06/2024	20:48	6653-1
MWQ4164/TO	DETRAN	SJ008G20CE	09/06/2024	20:49	6637-2
OTY6134/TO	DETRAN	SJ008G20CF	09/06/2024	21:37	6076-0
QWF7J44/TO	DETRAN	SJ008G20CG	09/06/2024	21:42	6653-1
SYP1105/MG	DETRAN	SJ00694010	09/06/2024	21:30	5738-0
SYP1105/MG	DETRAN	SJ00694011	09/06/2024	21:30	5010-0
RSD7G23/TO	DETRAN	SJ00J71017	09/06/2024	22:26	5967-0
ROV9H12/MA	DETRAN	SJ00694012	09/06/2024	19:30	5967-0
QWE7124/TO	DETRAN	SJ00J6103A	09/06/2024	22:58	6637-2

IGEPREV

PORTARIA Nº 1131, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado Joaquim Francisco Franco.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º; 31, I, "a", item 1; no art. 52, §2º; nos arts. 56 e 57; e no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614/2005, bem como o disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no *caput* do art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao segurado JOAQUIM FRANCISCO FRANCO, matrícula nº 534990/4, no cargo de Agente de Polícia, Classe III, Referência L, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria de Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma integral, no valor de R\$ 20.355,49, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para a atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2024.03.221043P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

MINERATINS

PORTARIA Nº 0062/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, eleita e empossada conforme o disposto na Ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 14 dias do mês de julho de 2023, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 32 do Estatuto Social que rege a Sociedade;

CONSIDERANDO que o Inventário Patrimonial é o procedimento administrativo que consiste no levantamento físico-financeiro para identificação e localização de todos os bens patrimoniais móveis permanentes que compõem o acervo patrimonial da Mineratins;

CONSIDERANDO a necessidade de, a cada exercício financeiro, realizar o levantamento físico dos bens existentes para garantir o controle e transparência da utilização e conservação dos bens públicos;

CONSIDERANDO o histórico de inatividade da Companhia de Mineração do Tocantins, interstício em que as atividades técnicas e administrativas estiveram paralisadas, retornando as atividades a partir da edição da Lei nº 4.297, de 14 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO que no período acima as depreciações do ativo imobilizado deixaram de ser realizadas, resolve;

Art. 1º Instituir Comissão com a finalidade de:

I - realizar o Inventário Patrimonial dos Bens Móveis constantes do acervo da Companhia

II - vistoriar e avaliar os Bens inservíveis, obsoletos, antieconômicos e sinistrados para fins de baixa e alienação;

III - verificar a depreciação e reavaliar os Bens Móveis;

IV - elaborar relatório de Baixa Patrimonial;

V - efetuar e regularizar as movimentações internas, bem como o envio de bens sempre que houver a necessidade e interesse da Companhia, para a Comissão de Leilão do Poder Executivo, quando existir data de realização do mesmo.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, os servidores Tiago de Almeida Machado Vilardi - Matrícula nº 004, Taynan de Jesus Gama Morais - Matrícula nº 005 e Wesvania Batista Glória - Matrícula nº 008, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º A Comissão terá o prazo 120 (cento e vinte) dias para a finalização dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS,
em Palmas, 10 de junho de 2024.

LINA ESTER BARBOSA RIBEIRO
Diretora-Presidente

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 089/2024.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos, Claudiana Vitorino Sampaio matrícula funcional nº 133 e Carla Christiny Sousa Pinheiro matrícula funcional nº 242 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do termo de convênio nº 01/2024, vinculado ao processo nº 2024/99910/000018, firmado com SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS - SISEPE, CNPJ: 26.752.436/0001-20.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato/ Termo de convênio;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 90/2024.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Ivo Renato Ramos Rodrigues, matrícula funcional nº 66 e Allan Santos Soares, matrícula nº 137 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 36/2024, vinculado ao processo nº 2024/99910/000055, firmado com JOHN GEFFERSOM DA SILVA NEPONUCENO ME, CNPJ: 51.152.354/0001-92.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 91/2024.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a contratação de empresa de Consultoria para estruturação, integração conceitual e design sustentável da recepção das Dunas do Jalapão.

Considerando que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2024/99910/000055.

Considerando o Parecer Jurídico nº 162/2024 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa JOHN GEFERSON DA SILVA NEPONUCENO ME, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 51.152.354/0001-92, com sede na Quadra 112 Sul, SR 01, Conjunto 06, CEP: 77.020-170, Palmas - TO, visando a contratação de empresa de Consultoria para estruturação, integração conceitual e design sustentável da recepção das Dunas do Jalapão, no valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), conforme a proposta da Contratada, nos autos do Processo nº 2024/99910/000055.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas/TO, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

PERMITENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.
PERMISSIONÁRIA: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

Leia-se:

A - "Referente e área da Matrícula nº 8.678 - CNM Nº 126672.2.0008678-94 feito em 19/03/2024 o registro de: IMÓVEL: Gleba de terras suburbanas (Canto de Areia), com a área de 61,4289 ha (sessenta e um hectares, quarenta e dois ares e oitenta e nove centiares) num perímetro de 3.248,11 metros, nesta cidade de Pedro Afonso -TO. Com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CSX-P-0500, de coordenadas N 9.005.551,620m e E 813.064,010m, cravado na margem esquerda do RIO SONO e na confrontação da GLEBA DE TERRAS SUBURBANAS DA CIDADE DE PEDRO AFONSO - TO, MATRICULA 3.651 - PROPRIETÁRIO: ESTADO DO TOCANTINS, CNS: 12667-2; deste, segue confrontando com GLEBA DE TERRAS SUBURBANAS DA CIDADE DE PEDRO AFONSO - TO, MATRICULA 3.651 - PROPRIETÁRIO: ESTADO DO TOCANTINS, CNS: 12667-2 com os seguintes azimutes e distâncias: 146°43'17" e 20,74 m até o vértice E2V-M-0059, de coordenadas N 9.005.534,283m e E 813.075,389m; 147°32'03" e 536,78 m até o vértice CSX-M-0504, de coordenadas N 9.005.081,392m e E 813.363,533m; 72°47'02" e 178,15 m até o vértice CSV-M-0618, de coordenadas N 9.005.134,119m e E 813.533,698m; 180°25'44" e 156,07 m até o vértice CSV-M-0631, de coordenadas N 9.004.978,057m e E 813.532,530m; 180°27'12" e 142,588 m até o vértice CSV-M-0632, de coordenadas N 9.004.835,473m e E 813.531,402m; 180°23'22" e 47,21 m até o vértice CSV-M-0637, de coordenadas N 9.004.788,260m e E 813.531,081m; 257°19'38" e 754,93 m até o vértice CSV-M-0615, de coordenadas N 9.004.622,642m e E 812.794,545m; deste, segue confrontando com LOTEAMENTO SETOR AEROPORTO II - MATRICULA 7.047 - PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, CNS: 12667-2, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°27'49" e 88,83 m até o vértice CSV-M-0500, de coordenadas N 9.004.702,806m e E 812.756,246m; 324°14'17" e 462,03 m até o vértice CSV-M-0501, de coordenadas N 9.005.077,724m e E 812.486,226m; deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia TO-010 - PROPRIETÁRIO: ESTADO DO TOCANTINS, CNS: 12667-2, com os seguintes azimutes e distâncias: 41°17'37" e 54,74 m até o vértice CSV-M-0502, de coordenadas N 9.005.118,849m e E 812.522,347m; 31°43'10" e 206,01 m até o vértice CSV-M0503, de coordenadas N 9.005.294,084m e E 812.630,657m; 24°51'18" e 159,17 m até o vértice E2V-M-0053, de coordenadas N 9.005.438,512m e E 812.697,560m; 17°10'51" e 95,84 m até o vértice CSX-M-0505,

de coordenadas N 9.005.530,076m e E 812.725,870m; deste, segue confrontando com RIO SONO abaixo - PROPRIETÁRIO: ESTADO DO TOCANTINS, CNS: 12667-2, nos seguintes azimutes e distâncias: 104°35'12" e 67,70 m até o vértice CSX-P0506, de coordenadas N 9.005.513,025m e E 812.791,392m; 86°27'05" e 67,03 m até o vértice CSX-P-0505, de coordenadas N 9.005.517,174m e E 812.858,298m; 89°04'53" e 53,33 m até o vértice CSX-P-0504, de coordenadas N 9.005.518,029m e E 812.911,617m; 77°34'22" e 45,74 m até o vértice CSX-P-0503, de coordenadas N 9.005.527,873m e E 812.956,289m; 84°42'53" e 56,60 m até o vértice CSX-P-0502, de coordenadas N 9.005.533,087m e E 813.012,653m; 70°09'26" e 54,599 m, indo até o vértice CSX-P-0500, ponto inicial da descrição deste Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M." Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M." Conforme memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Wenderson Souza Monteiro, analista I técnico em agrimensura TRT-CFT nº 2302801087 datado de 16-11-2023 em Pedro Afonso -TO. REGISTRO ANTERIOR: M-1970, desta Serventia, em 12-01-1990. PROPRIETÁRIO: ESTADO DO TOCANTINS".

B - "Referente a área da Matrícula nº 8.679 - CNM Nº 126672.2.0008679-91 feito em 19/03/2024 o registro de: IMÓVEL: Um lote urbano situado na Avenida Pedro Mariano dos Santos, com a área de 257.285,82 (duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e cinco metros quadrados e oitenta e dois décimos quadrados) num perímetro de 2.046,91 metros, nesta cidade de Pedro Afonso -TO. Com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CSX-P-0507, de coordenadas N 9.005.715,615m e E 812.325,870m, confrontando com UM LOTE URBANO, SITUADO NA AVENIDA MARIANO DOS SANTOS - TO, MATRICULA 1.968 - PROPRIETÁRIO: ESTADO DO TOCANTINS, CNS: 12667-2 e na margem esquerda do RIO SONO - PROPRIETÁRIO: ESTADO DO TOCANTINS, CNS: 12667-2; deste, segue confrontando com RIO SONO ACIMA, nos seguintes azimutes e distâncias: 127°22'19" e 63,31 m até o vértice CSX-P-0508, de coordenadas N 9.005.677,186m e E 812.376,184m; 123°20'47" e 71,54 m até o vértice CSX-P-0509, de coordenadas N 9.005.637,859m e E 812.435,948m; 125°53'55" e 35,08 m até o vértice CSX-P-0510, de coordenadas N 9.005.617,291m e E 812.464,363m; 108°24'48" e 40,49 m até o vértice CSX-P0511, de coordenadas N 9.005.604,503m e E 812.502,777m; 114°10'21" e 63,73 m até o vértice CSX-M-0506, de coordenadas N 9.005.578,407m e E 812.560,916m; 104°40'59" e 58,67 m até o vértice CSX-P-0512, de coordenadas N 9.005.563,536m e E 812.617,672m; 114°38'45" e 33,05 m até o vértice CSX-M-0507, de coordenadas N 9.005.549,754m e E 812.647,711m, cravado na margem esquerda do RIO SONO e na confrontação com Faixa de Domínio da TO-010, PROPRIETÁRIO: ESTADO DO TOCANTINS, CNS: 12667-2; deste, segue confrontando pela Faixa de Domínio da TO-010, PROPRIETÁRIO: ESTADO DO TOCANTINS, CNS: 12667-2, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°08'03" e 70,85 m até o vértice E2V-M-0052, de coordenadas N 9.005.482,705m e E 812.626,044m; 203°35'05" e 166,17 m até o vértice E2V-M-0054, de coordenadas N 9.005.331,353m e E 812.559,578m; 211°41'10" e 191,59 m até o vértice CSX-M-0508, de coordenadas N 9.005.168,324m e E 812.458,944m; 224°04'59" e 53,33 m até o vértice CSX-M-0509, de coordenadas N 9.005.130,018m e E 812.421,845m; 267°03'32" e desenvolvimento de 292,34 m até o vértice CSX-M-0510, de coordenadas N 9.005.115,437m e E 812.139,640m; 290°21'50" e 243,96 m até o vértice E2V-M-0038, de coordenadas N 9.005.200,314m e E 811.910,905m, cravado na confrontação com o PATRIMÔNIO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - T - 0694 - CNS: 12667-2 e na confrontação com UM LOTE URBANO, SITUADO NA AVENIDA MARIANO DOS SANTOS, MATRICULA 1.968 - PROPRIETÁRIO: ESTADO DO TOCANTINS, CNS: 12667-2; deste segue confrontando com UM LOTE URBANO, SITUADO NA AVENIDA MARIANO DOS SANTOS, MATRICULA 1.968 - PROPRIETÁRIO: ESTADO DO TOCANTINS.

C - "Referente a parte maior do lote da matrícula nº 8.683 - CNM Nº 126672.2.0008683-79 feito em 26/03/2024 o registro de: IMÓVEL: Parte de um lote urbano, situado na Avenida Pedro Mariano dos Santos (Remanescente), com a área de 81.425,00m² (oitenta e um mil quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados) num perímetro de 1.208,53 metros, nesta cidade de Pedro Afonso -TO. Com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E2VM0034, de coordenadas N 9.005.681,556m e E 811.792,227m; deste, segue confrontando com PATRIMÔNIO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO -TO (T-0694), CNS: 12667-2, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°49'15" e 295,35 m até o vértice E2V-M0033, de coordenadas N 9.005.713,346m e E 812.085,857m; 139°17'38" e 186,05 m até o vértice E2VM0032, de coordenadas N 9.005.572,306m e E 812.207,197m; 218°31'10" e 281,93 m deste segue confrontando com UM LOTE URBANO, SITUADO NA AVENIDA PEDRO MARIANO DOS SANTOS, MATRÍCULA 1969, PROPRIETÁRIO: ESTADO DO TOCANTINS CNS: 12667-2, até o vértice E51-M0051, de coordenadas N 9.005.351,726m e E 812.031,617m; deste, segue confrontando com PARTE DE UM LOTE URBANO, SITUADO NA AVENIDA PEDRO MARIANO DOS SANTOS - TO, AV-04-M-1.968 - DESTINAÇÃO (3º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR), PROPRIETÁRIO: ESTADO DO TOCANTINS, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°09'51" e 150,88 m até o vértice E51-M0052, de coordenadas N 9.005.478,496m e E 811.949,807m; deste os seguintes azimutes e distâncias: 241°21'45" e 40,56 m, até o vértice E51-M0054, de coordenadas N 9.005.459,056m e E 811.914,207m; deste, segue confrontando com PARTE DE UM LOTE URBANO, SITUADO NA AVENIDA PEDRO MARIANO DOS SANTOS, MATRÍCULA 8.553, PROPRIETÁRIO: ESTADO DO TOCANTINS, CNS: 12667-2, ÁREA DESTINADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 331°16'02" e 253,74 m até o vértice E2V-M0034, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M." Conforme memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Wenderson Souza Monteiro, analista I técnico em agrimensura TRT/CFT 2303025847 datado de 22-01-2024 em Pedro Afonso -TO. REGISTRO ANTERIOR: M-1968, desta Serventia, em 12-01-1990. PROPRIETÁRIO: ESTADO DO TOCANTINS

Fica revogado o extrato de permissão de uso publicado em 29/05/2024, diário nº 6580, fls. 68 e 69.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2024.

SIGNATÁRIOS: Pela Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS: o Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves; INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo reitor, ANTONIO DA LUZ JUNIOR,

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2024/99910/00055

CONTRATO Nº: 36/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: JOHN GEFFERSOM DA SILVA NEPONUCENO ME
CNPJ: 51.152.354/0001-92

OBJETO: a contratação de empresa de Consultoria para estruturação, integração conceitual e design sustentável da recepção das Dunas do Jalapão.

VALOR ESTIMADO: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024

VIGÊNCIA: 70 (setenta) dias.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sra. John Geffersom Da Silva Neponuceno - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2024/99910/000018

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 01/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS - SISEPE

CNPJ: 26.752.436/0001-20.

OBJETO: Pelo presente instrumento, a TOCANTINS PARCERIAS, autoriza que o SISEPE, passe a figurar como destinatário dos créditos resultantes da consignação facultativa para o desconto da mensalidade sindical de 1% (um por cento) da remuneração total dos servidores sindicalizados/associados

VALOR: Não se aplica.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Elizeu Dos Santos De Oliveira - Representante Legal da Contratada.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS - CNPJ Nº 17.579.560/0001-45 NIRE Nº 17300003221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 124, §1, inciso I, vem convocar os Acionistas desta Companhia para Reunião Geral Extraordinária, no dia 20 de junho de 2024, 17h, em seu edifício sede, à Praça dos Girassóis, S/N, em 1ª chamada com *quórum* Estatutário, para deliberar sobre as seguintes Ordem do dia: a) Fixar o salário da Diretoria Executiva; b) outros assuntos.

Palmas - TO, 10 de junho de 2024.

Vanessa Cristina Chemet Dutra Cardoso
Presidente do CONAD

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 59/2024/COREA

Processo nº 2028/2024 - Entidade: Instituto de Gestão Previdência do Estado do Tocantins - IGEPREV. Assunto: Aposentadoria. Nos termos do Despacho nº 1175/2024-COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor Sharlles Fernando Bezerra Lima, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho de 2024. Eu, Shirley da Cruz Mousinho, digitei e conferi.

FERNANDO CESAR BENEVENUTO MALAFAIA
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 60/2024/COREA

Processo nº 15616/2023 - Entidade: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araguacema -TO. Assunto: Aposentadoria. Nos termos do Despacho nº 1047/2024-COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor John Ralston Andrade Anselmo, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho de 2024. Eu, Shirley da Cruz Mousinho, digitei e conferi.

FERNANDO CESAR BENEVENUTO MALAFAIA
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 61/2024/COREA

Processo nº 15696/2023 - Entidade: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araguacema -TO. Assunto: Aposentadoria. Nos termos do Despacho nº 1016/2024-COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor John Ralston Andrade Anselmo, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho de 2024. Eu, Shirley da Cruz Mousinho, digitei e conferi.

ORLANDO ALVES DA SILVA
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 62/2024/COREA

Processo nº 16082/2023 - Entidade: Instituto de Gestão Previdência do Estado do Tocantins - IGEPREV. Assunto: Aposentadoria. Nos termos do Despacho nº 1020/2024-COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor Sharlles Fernando Bezerra Lima, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho de 2024. Eu, Shirley da Cruz Mousinho, digitei e conferi.

ADAUTON LINHARES DA SILVA
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 63/2024/COREA

Processo nº 16117/2023 - Entidade: Instituto de Gestão Previdência do Estado do Tocantins - IGEPREV. Assunto: Aposentadoria. Nos termos do Despacho nº 1021/2024-COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor Sharlles Fernando Bezerra Lima, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho de 2024. Eu, Shirley da Cruz Mousinho, digitei e conferi.

ADAUTON LINHARES DA SILVA
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 64/2024/COREA

Processo nº 16735/2023 - Entidade: Instituto de Gestão Previdência do Estado do Tocantins - IGEPREV. Assunto: Aposentadoria. Nos termos do Despacho nº 1022/2024-COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04m de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor Sharlles Fernando Bezerra Lima, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho de 2024. Eu, Shirley da Cruz Mousinho, digitei e conferi.

ADAUTON LINHARES DA SILVA
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 65/2024/COREA

Processo nº 16752/2023 - Entidade: Instituto de Gestão Previdência do Estado do Tocantins - IGEPREV. Assunto: Aposentadoria. Nos termos do Despacho nº 1023/2024-COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor Sharlles Fernando Bezerra Lima, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho de 2024. Eu, Shirley da Cruz Mousinho, digitei e conferi.

ADAUTON LINHARES DA SILVA
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 66/2024/COREA

Processo nº 16760/2023 - Entidade: Instituto de Gestão Previdência do Estado do Tocantins - IGEPREV. Assunto: Aposentadoria. Nos termos do Despacho nº 1024/2024-COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor Sharlles Fernando Bezerra Lima, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho de 2024. Eu, Shirley da Cruz Mousinho, digitei e conferi.

ADAUTON LINHARES DA SILVA
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 67/2024/COREA

Processo nº 16771/2023 - Entidade: Instituto de Gestão Previdência do Estado do Tocantins - IGEPREV. Assunto: Aposentadoria. Nos termos do Despacho nº 1025/2024-COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor Sharlles Fernando Bezerra Lima, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho de 2024. Eu, Shirley da Cruz Mousinho, digitei e conferi.

ADAUTON LINHARES DA SILVA
Conselheiro-Substituto

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024/FME

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024/FME, a ser realizado no dia 28/06/2024, às 08h:30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO ESCOLAR DE CIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO. Recebimento Das Propostas: até às 08h29min do dia 28/06/2024. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br

Alvorada/TO, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação

BERNARDO SAYÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de BERNARDO SAYÃO-TO, CNPJ 25.086.596/0001-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de lazer e turismo, temporada de praia 2024, localizada na Praia da Macedônia no Município de Bernardo Sayão -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024/FMSCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024/FMSCO/TO
PROTOCOLO Nº 2639/2024

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Secretaria Adjunta de Licitação, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal Nº 07, de 31 de janeiro de 2024, torna público que fará realizar no dia 26 de junho de 2024 às 09:00 (nove horas) horário de Brasília, por meio da INTERNET, através do site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (COMPRANEST), a abertura do Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2024/FMSCO/TO, cujo objeto é o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de castração de animais domésticos (cães e gatos, machos e fêmeas) em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para o período estimado de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas o Edital e em seus anexos. Tipo: Menor Preço por Lote - Modo de Disputa: Aberto. Data da abertura: 26/06/2024, às 09:00 horas. UASG: 928303. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Secretaria Adjunta de Licitação, no Anexo 01 da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua 23, Nº 1445, Setor Aeroporto, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/editais> ou do site Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/>), ou solicitação formal através do e-mail licitacao@colinas.to.gov.br. Maiores informações: Fone: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, aos onze (11) dias do mês de junho de 2024.

Malvina da Cruz Nascimento
Secretária Adjunta de Licitação

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-SRP
Lei 14.133/2021
MODO DE DISPUTA: ABERTO
Processo Administrativo nº: 358/2024

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins/TO, mediante a Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público a ABERTURA DE LICITAÇÃO, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-SRP, do tipo menor preço no item, visando Contratação de empresa para eventuais e futuras aquisições de massa asfáltica CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para aplicação a frio em manutenção de pavimentos asfáltico, no atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, NA CONFORMIDADE DAS DESCRIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) que faz parte integrante do presente Edital, com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 12/06/2024, no site www.licitanet.com.br. Encerramento de envio de proposta e habilitação e início da sessão eletrônica dia 24/06/2024 às 08h 30min, no site www.licitanet.com.br. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, pelo e-mail: comissaolicitacaodiv@outlook.com, pelo site: <https://www.divinopolis.to.gov.br/ou> www.licitanet.com.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 99134-2434.

Divinópolis do Tocantins - TO, 11 de junho de 2024.

Isabela Abreu Silva
Pregoeira substituta

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, por intermédio da comissão de contratação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 na forma PRESENCIAL, tipo menor preço global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, DE ACORDO COM PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E TERMO DE REFERÊNCIA, Data: 28/06/2024. Horário: 08:00h. Na sede da Prefeitura, setor de Licitações.

Andréia Juliane Pimentel
Agente de Contratação

FORMOSO DO ARAGUAIA

RETIFICAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura de Formoso do Araguaia/TO comunica RETIFICAÇÃO no aviso divulgado nesse Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6586, do dia 10 de junho de 2024 referente ao Credenciamento 004/2024. Onde se lê: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, leia-se: Lei nº 14133, de 1º de abril de 2024.

Formoso do Araguaia/TO, 11 de junho de 2024.

MARCOS SANTOS JORGE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISOS DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021/Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e LPC 147, de 07 de agosto de 2014, e posteriores alterações, (independente de transcrição), a abertura da: Concorrência Eletrônica nº 001/2024(PROC. ADM 229/2024) - REPUBLICADO que se realizará dia 28 de junho de 2024, às 08h00min, através site do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> com objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO PA LAGOA DA ONÇA, PROJETO DE ASSENTAMENTO PERTENCENTE A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO.

As cópias dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min de segunda a sexta-feira na sede do Município de Formoso do Araguaia-TO, bem como através do site <https://www.formosodoaraguaia.to.gov.br/> e site do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Formoso do Araguaia/TO, 11 de junho de 2024.

MARCOS SANTOS JORGE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021/Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e LPC 147, de 07 de agosto de 2014, e posteriores alterações, (independente de transcrição), a abertura da seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 006/2024(PROC. ADM 620/2024) que se realizará dia 26 de junho de 2024 às 08h00min, através site do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> com REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM VOLANTE (DIVULGAÇÃO VOLANTE/ SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA, UTILIZANDO-SE DE CARRO DE SOM), POR HORA, PARA ATENDIMENTO NO ÂMBITO GERAL DA PREFEITURA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

As cópias dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min de segunda a sexta-feira na sede do Município de Formoso do Araguaia-TO, bem como através do site <https://www.formosodoaraguaia.to.gov.br/> e site do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Formoso do Araguaia/TO, 06 de junho de 2024.

MARCOS SANTOS JORGE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROC. ADM 2024/306**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO, torna público, a REPUBLICAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 004/2024 (Proc. Adm 306/2024) que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS (RAIO-X), que se realizará dia 25 de junho de 2024 às 08h00min, através site do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. As cópias dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min de segunda a sexta-feira na sede do Município de Formoso do Araguaia-TO, bem como através do site <https://www.formosodoaraguaia.to.gov.br/> e site do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Formoso do Araguaia/TO, 06 de junho 2024.

MARCOS SANTOS JORGE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

GUARÁÍ**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁÍ - TO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2024.
PROCESSO 574/2024

A Prefeitura Municipal de Guarai - TO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que aos 10/06/2024 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o resultado da concorrência Pública nº 002/2024, cujo objeto Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente a Construção de Centro de Convivência do Idoso, na Avenida Paulista, Quadra 19, Setor Universitário, no município de Guarai - TO, Objeto do Contrato de repasse 897530/2020, celebrado com o Governo Federal, por intermédio do Ministério da cidadania e contrapartida do Tesouro Municipal, a empresa FEITOSA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.611.684/0001-54, com valor Global: 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), a vencedora desse certame, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.
Guarai - TO, 10/06/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024

Processo: 574/2024
Concorrência Pública: 002/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai - TO
Contratada: FEITOSA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.611.684/0001-54
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente a Construção de Centro de Convivência do Idoso, na Avenida Paulista, Quadra 19, Setor Universitário, no município de Guarai - TO.
Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Helson Gomes Feitosa
Data de Assinatura: 10/06/2024.
Valor da Obra: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO. CNPJ: 24.851.479/0001-38
CONTRATADA: C & C PRODUCOES E SHOWS LTDA
CNPJ: 08.907.300/0001-60
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 11/2024
CONTRATO Nº: 08/2024, de 04 de abril de 2024.
VIGÊNCIA: de 04 de abril, findando-se em 12/07/2024.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW MUSICAL COM DUPLA CLEBER E CAUAN, DESTINADO AO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO TRIGÉSIMO QUINTO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 01 DE JUNHO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).
Marianópolis do Tocantins, 04 de abril de 2024.
Isaias Dias Piagem - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO. CNPJ: 24.851.479/0001-38
CONTRATADA: LL VILAS EVENTOS LTDA
CNPJ: 27.673.878/0001-44
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 12/2024
CONTRATO Nº: 09/2024, de 16 de abril de 2024.
VIGÊNCIA: de 16 de abril, findando-se em 12/07/2024.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA JEFFERSON E SUELLEN, DESTINADO AO EVENTO EM COMEMORAÇÃO DO TRIGÉSIMO QUINTO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE MAIO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
Marianópolis do Tocantins, 16 de abril de 2024.
Isaias Dias Piagem - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO. CNPJ: 24.851.479/0001-38
CONTRATADA: BIG MAR SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 53.250.467/0001-56
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 13/2024
CONTRATO Nº: 10/2024, de 16 de abril de 2024.
VIGÊNCIA: de 16 de abril, findando-se em 12/07/2024.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW MUSICAL COM BIGUINHO SENSÇÃO, DESTINADO AO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO TRIGÉSIMO QUINTO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 30 DE MAIO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
Marianópolis do Tocantins, 16 de abril de 2024.
Isaias Dias Piagem - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO. CNPJ: 24.851.479/0001-38
CONTRATADA: SAM BUSINESS CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 22.644.513/0001-78
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 14/2024
CONTRATO Nº: 11/2024, de 16 de abril de 2024.
VIGÊNCIA: de 16 de abril, findando-se em 12/07/2024.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW MUSICAL COM DJ WAM BASTER, DESTINADO AO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO TRIGÉSIMO QUINTO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 01 DE JUNHO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R\$ 32.780,00 (Trinta e dois mil Setecentos e oitenta reais).
Marianópolis do Tocantins, 16 de abril de 2024.
Isaias Dias Piagem - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 21/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO. CNPJ: 24.851.479/0001-38
CONTRATADA: SAPO PRODUÇÕES E GERENCIAMENTO DE CARREIRA ARTISTICA LTDA
CNPJ: 30.202.150/0001-49
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 18/2024
CONTRATO Nº: 21/2024
VIGÊNCIA: de 31 de maio, findando-se em 12/08/2024.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA DÉBORA E GERUSIA, DESTINADO AO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO TRIGÉSIMO QUINTO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 01 DE JUNHO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais).
Marianópolis do Tocantins, 31 de maio de 2024.
Isaias Dias Piagem - Prefeito Municipal

PALMEIRAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa para fornecimento de combustível e lubrificante para atender as demandas do Município de Palmeiras do Tocantins -TO. A sessão será realizada através do Portal Licita Palmeiras do Tocantins, pelo endereço eletrônico: www.licitapalmeirasto.com.br, com data de abertura agendada para 27 de junho de 2024 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Palmeiras do Tocantins, www.licitapalmeirasto.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Palmeiras do Tocantins - TO, 6 de Junho de 2024.

Kleyomar Teixeira Barbosa
Agente de Contratação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**AVISO DE AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 010/2024 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COLETÂNEA DE PRODUTOS PSICOPEDAGÓGICOS INFANTIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO, nos termos do Lei 14.133/2021, art. 74, I - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1044/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa FERNANDO ROSENDO PERES JUNIOR - ME, CNPJ nº 14.290.921/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Vereador João Sanches Filho, 1761 - 16206-494 - Birigui - SP, representada por, FERNANDO ROSENDO PERES JUNIOR, portador do CPF nº ***. A contratação terá seu valor global no importe de: R\$ R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Palmeiras do Tocantins - TO, 28 de Maio de 2024. Sivaldo Caetano de Araújo - Secretário Municipal de Educação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE FICARA DISPONÍVEL AO PRONTO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, nos termos do Lei 14.133/2021, art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1121/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a Sra. VALDIRENE PEREIRA DE ALMEIDA SOUZA, inscrita no CPF sob o nº ***, com endereço á ***. A contratação terá seu valor global no importe de: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Palmeiras do Tocantins - TO, 5 de junho de 2024. José Aparecido Almeida Damasceno - Secretário Municipal de Saúde.

PAU D'ARCO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pau D'arco - TO torna público que fará a realizar o Pregão Eletrônico 008/2024, Registro de Preços para Locação de palco, som e tendas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Serviços, Turismo e Meio Ambiente. O Certame será realizado no dia 25/06/2024 às 08h00min, PREGÃO ELETRONICO PM-PM 003/2024, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM"0. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos e serviços de borracharia, para a frota de veículos da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação e demais órgãos da administração, para o exercício de 2024, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital. O certame será realizado no dia 26/06/2024 às 08h30min

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitação na Rua Rui Barbosa, nº 662, CEP: 77.785-000, Centro, Pau D'arco - TO. Mais informações: (63) 9 9288-1770.

Pau D'arco - TO, 10 de junho de 2024.

JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal

PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ 02.070.589/0001-20, sediado na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP 77.710-000, Pedro Afonso/TO, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com>) o PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, com fulcro no artigo 28, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O critério de julgamento adotado para a presente licitação será o de menor preço, por valor unitário, com fulcro no artigo 33, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O modo de disputa adotado será ABERTO, com lances públicos sucessivos, com fulcro no artigo 56, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO PM-PA Nº 044/2024, cujo o objeto é o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de materiais de videomonitoramento, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Modernização da Gestão de Pedro Afonso/TO, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital e no Estudo Técnico Preliminar apêndice do Termo de Referência. O certame será realizado de forma online no dia 26 de junho de 2024 às 14h30min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO, ou através do site Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/>), ou site oficial do município www.pedroafonso.to.gov.br, solicitação formal através do e-mail: cpipedroafonso@gmail.com ou através do site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO https://www.tce.to.gov.br/sitetce/na_aba_SICAP-LCO, ou através da plataforma de licitações eletrônicas Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com>). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone: (63) 99280-7345 - WhatsApp.

Pedro Afonso/TO, aos 11 de junho de 2024.

Joaquim Martins Pinheiro Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PM-PA Nº 021/2024, PROCESSO PM-PA Nº 085/2024 que tem como objetivo: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para manutenção das atividades da Prefeitura de Pedro Afonso/TO durante o exercício de 2024. Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso/TO. Fornecedor registrado: DYNAMICA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 45.222.667/0001-77. VALOR: R\$ 37.856,70; Fornecedor registrado: MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA-ME, CPNJ 39.534.893/0001-90. VALOR R\$ 9.825,00; Fornecedor registrado: SUPER KILO COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA, CPNJ 11.966.320/0001-17. VALOR R\$ 103.306,67; Fornecedor registrado: VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 42.188.247/0001-23. VALOR: R\$ 42.531,00. VIGENCIA: 12 meses a partir da assinatura/publicação.

Pedro Afonso/TO, aos 10 de junho de 2024.

Joaquim Martins Pinheiro Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM-PA Nº 023/2024. PROCESSO PM-PA Nº 538/2024. OBJETO: Contratação de show gospel com os artistas: Rosilene Martins e Banda, Samuel Bozza e Banda, Paulo André e Banda, Banda PA-GOD PRA DEUS, na "9ª Feira Gastronômica da Igreja Assembleia de Deus CIADSETA nos dias 07 e 08 de junho em Pedro Afonso - TO, conforme Lei 59/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 02.070.589/0001-20, com sede na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO. CONTRATADO: CR PRODUTORA E LOCADORA DE EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 27.253.430/0001-71, com sede na Q ARSO 62, ALAMEDA 26, QI 17, SN, LT 04, CEP: 77.016-420, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO. VALOR: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

Pedro Afonso/TO, 07 de junho de 2024.

JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM-PA Nº 023/2024. PROCESSO PM-PA Nº 538/2024. OBJETO: Contratação de show gospel com o artista solo: Cicero Oliveira, na "9ª Feira Gastronômica da Igreja Assembleia de Deus CIADSETA no dia 07 de junho em Pedro Afonso - TO, conforme Lei 59/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 02.070.589/0001-20, com sede na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO. CONTRATADO: OLI PRODUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ 52.791.158/0001-20 com sede na Rua Dr. Carlos Ribeiro Pamplona, número 100, Sala 304, Edson Queiroz, CEP: 60.811-695, Fortaleza/CE. VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

Pedro Afonso/TO, 07 de junho de 2024.

JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PEIXE

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Município de Peixe - TO, torna público aos interessados que solicitou dia 07 de junho de 2024, através do atendimento nº 233230/2024, junto à NATURATINS, a Licença Ambiental para realização da Ecopraia da Tartaruga 2024, no Município de Peixe - TO, com atividade econômica 8.1.2 - Praias temporárias e definitivas de pequeno porte e baixo potencial poluidor, classe 1, sendo determinado estudo de impacto ambiental.

Augusto César Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

PIUM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Presidente da CPL e o Parecer do Controle Interno, inserto nestes autos, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei Nº 14.133/2021, sobretudo no disposto no art. 59, inciso IV, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024, processo Nº 813/2024 FMS para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA PRESTAR SERVIÇOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, pelo período de 12 (doze) meses apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa EQUALIZE DENTS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 44.668.016/0001-42, valor total registrado: o valor total de: R\$ 43.678,18 (quarenta e três mil e seiscentos e setenta e oito reais e dezoito centavos). Data da Homologação: 17 de maio de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICA nº 001/2024, processo Nº 813/2024 FMS CONTRATO Nº 012/2024
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA PRESTAR SERVIÇOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO
Partes: EQUALIZE DENTS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 44.668.016/0001-42, e FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM - TO CNPJ: 12.059.635/0001-43 Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.Data de Assinatura: 22 de maio de 2024
Valor total: R\$ 43.678,18 (quarenta e três mil e seiscentos e setenta e oito reais e dezoito centavos)
D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM

PONTE ALTA DO BOM JESUS**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO, SOB O Nº 053/2023
CONTRATO Nº: 002/2024
CONTRATADA: ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.232.291/0001-25.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar aumentar o quantitativo de serviços previstos no contrato, em 8,08% (oito vírgula zero oito por cento) acrescentando o valor contrato a quantia de: R\$ 123.518,35 (cento e vinte e três mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos)
VALOR DO ACRÉSSIMO DO ADITIVO: R\$ 123.518,35 (cento e vinte e três mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos)
O VALOR GLOBAL DA OBRA PASSA A SER: de R\$ 1.651.239,69 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2024.
VALIDADE: 12 (doze) meses corridos a partir da sua assinatura.
Ponte Alta do Bom Jesus/TO, 07 de junho de 2024.

JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO, SOB O Nº 057/2023
CONTRATO Nº: 001/2024
CONTRATADA: B.A.F. ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.797.295/0001-65.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar aumentar o quantitativo de serviços previstos no contrato, em 12,76% (Doze vírgula Setenta e Seis por cento) acrescentando o valor contrato a quantia de: R\$ 152.849,17 (Cento e Cinquenta e Dois mil, Oitocentos e Quarenta e Nove reais e Dezessete centavos).
VALOR DO ACRÉSSIMO DO ADITIVO: R\$ 152.849,17 (Cento e Cinquenta e Dois mil, Oitocentos e Quarenta e Nove reais e Dezessete centavos).
O VALOR GLOBAL DA OBRA PASSA A SER: de R\$ 1.349.219,88 (um milhão, Trezentos e Quarenta e Nove mil, duzentos Dezenove reais e Oitenta e Oito centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2024.
VALIDADE: 12 (doze) meses corridos a partir da sua assinatura.
Ponte Alta do Bom Jesus/TO, 07 de junho de 2024.

JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Pública: 004/2024 - Extrato de Contrato 029/2024
Processo: 027/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO torna público o Extrato do Contrato, referente ao processo licitatório Concorrência Pública: 004/2024.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para construção da Ponte sobre o córrego Água Suja com medidas de 8x4,10m localizada nas seguintes coordenadas N8678380.50; E339195.50, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projeto básico, realizado em 03 de Junho de 2024, às 08:00 horas.
CONTRATADO: JL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 40.374.896/0001-93
Valor global: R\$ 245.742,21 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e um Centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2024.
VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias corridos a partir da sua assinatura.

Ponte Alta do Bom Jesus/TO, 10 de Junho de 2024.

JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS
Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 004/2024
EXTRATO DE CONTRATO 030/2024
Processo: 027/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO torna público o Extrato do Contrato, referente ao processo licitatório Concorrência Pública: 004/2024.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para construção da Ponte sobre o córrego Rio das Pedras com medidas de 8x4,10m localizada nas seguintes coordenadas N8678380.50; E339195.50, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projeto básico, realizado em 03 de Junho de 2024, às 08:00 horas.
CONTRATADO: WFN CONSTRUTORA EIRELI (ORION CONSTRUTORA), CNPJ sob o nº 42.896.408/0001-33
Valor global: R\$ 245.211,27 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Duzentos e Onze e Vinte e Sete Centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2024.
VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias corridos a partir da sua assinatura.

Ponte Alta do Bom Jesus/TO, 10 de Junho de 2024.

JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS
Prefeito Municipal

PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SRP Nº 001/2024 SECADM**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Comissão de Contratação do Município de Porto Nacional, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por meio do Sistema Eletrônico de Administração de Compras, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024 SECADM, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL, com modo de disputa ABERTO, dia 27 de Junho de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SMP), DE FORMA CONTINUADA, NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN), COM LIGAÇÕES ILIMITADAS PARA QUALQUER OPERADORA DENTRO DO BRASIL, INCLUINDO SISTEMA INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO ONLINE DAS LINHAS (GESTOR ONLINE), COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS VIA REDE MÓVEL, DISPONÍVEL NACIONALMENTE COM TECNOLOGIA DIGITAL, ROAMING AUTOMÁTICO, PLANO CORPORATIVO PÓS-PAGO, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS SMARTPHONES COM CHIPS INCLUSOS E CHIPS AVULSOS SOB A FORMA DE REGIME COMODATO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE PORTO NACIONAL/TO.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp/pt-br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone (63) 3363-6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 11 de junho de 2024.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO
Autoridade competente

SANDOLÂNDIA

DECRETO Nº 073, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação referente à Contratação da Banda Forro Top 10, que realizará apresentação durante a realização das festividades da 1ª Cavalgada Amigos do Agro em Sandolândia/TO, que acontecerá no dia 15 de junho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO todas as informações contidas neste processo administrativo;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II, art. 74 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que os preços estão em conformidade com valores praticados em outros municípios e outras empresas pelo artista;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar eventos para proporcionar lazer e bem estar para a população do município e atrair turistas para fomento do comércio local;

DECRETA:

Art. 1º Fica inexigível a licitação para a contratação da banda "FORRO TOP 10", que realizará apresentação artística no dia 15/06/24, durante a 1ª Cavalgada Amigos do Agro em Sandolândia/TO, através da empresa SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.158.609/0001-68, com sede Avenida Bahia, nº 32, Centro, Damianópolis - GO, CEP: 73.980-000 aqui representada por Zilto Soares dos Santos, portador do RG nº XXX3818 DGPC-GO e do CPF nº XXX.XXX.061-49, para a realização de shows no dia 15 de junho de 2024, como uma das atrações do evento do aniversário do município, pelos motivos aqui expostos no valor de: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA,
Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2024.

RADILSON PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7622024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, através da Agente de Contratação, torna público que fará realizar no dia 27 de junho de 2024 às 08h00m.

CONCORRÊNCIA Nº 005/2024-SRP, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) PONTES DE CONCRETO, NA REGIÃO DAS CACHOEIRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA/TO.

O Edital está disponível no site oficial do www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sandolandia.to.gov.br ou através do e-mail: cpl.sandolandiatto@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia/TO, 11 de junho de 2024.

NATHALIA FELIX DA SILVA
Agente de Contratação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Alessandro Costa torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças: Prévia, Instalação e Operação para atividade de Pecuária, onde será desenvolvida no município de Brejinho de Nazaré - TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Avenida Auto Posto Comercio de Combustíveis Ltda, CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transportes de Cargas Perigosas - ATCP, localizado na Avenida Joaquim Batista de Oliveira Esquina com Rua 02, nº 1525, Lote 01, 02, 03, 25 e 26; Município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa BARROS E NUNES LTDA, CNPJ Nº 33.653.260/0001-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, localizada na avenida Castelo Branco, nº 30, Quadra 58, lote 11, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeiropolis - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 61.064.929/0048-32, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia e Licença de Instalação para implantação da barragem na Fazenda Recanto, zona rural de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 357/2005 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 61.064.929/0048-32, torna público que requereu à Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional a LP e LI para implantação de King Houses e Potting Machine no Centro de Pesquisa da Corteva, zona rural de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO Nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GERSON BRITO DA SILVA, CPF nº 838.***.***-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO, para a atividade de Pecuária, localizada na FAZENDA SÍTIO NOVO, situada no município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GGBM AGROPECUARIA LTDA, CNPJ: 51.XXX.XXX/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade Indústria - Silos para armazenamento de grãos com beneficiamento/transformação, situado no endereço Avenida JK, Lote 03, Quadra 14, Centro, CEP: 77.558-000, município de Oliveira de Fatima - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. INOIR VETTORELLO, inscrito(a) no CPF Nº 015.8XX.X6X-XX, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para as atividades de Pecuária, Agricultura e Obras Civas não Lineares (Barramento) na FAZENDA SANTA CLARA em Goianorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa IPANEMA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ Nº 00.798.642/0001-88, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, localizada na Rodovia BR 153 KM 752 A 376 - TRECHO, s/n, Zona Rural, CEP: 77.480-000, Alvorada do Tocantins - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A J. R. Mendes Pimentel LTDA CNPJ nº 13.652.056/0001-72, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para atividade de Comércio varejista de laticínios e frios com endereço: Avenida Tocantins, Jardim Aurenly I, Quadra 14, Lote 15, CEP: 77.060-150, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOSE LUIS CARNEIRO, inscrito no CPF 0X4.0XX.2X8-X7, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, para a ATIVIDADE de PECUÁRIA, na Fazenda Santa Luzia, Localizada no Município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Keuby Willian Luiz Alves Marques, insc. no CPF: xxx.338.x21-0x, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Prévia; Instalação; Operação para agricultura, no Lote 01 do Loteamento Fazenda Caraíbas (Parte) mun. de São Valério - TO. Enquadra nas Res. CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A TAMBORIL PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: x2.xx5.xx6/0xxx-x6, localizada na Av. BETEL, Nº 1511, Centro de Ananás-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença Operação nº 5781-2019, para a atividade de fabricação de farinha na propriedade rural denominada Fazenda Cabeceira. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VALDESON BRITO DA SILVA, CPF nº 369.***.***-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO, para a atividade de Pecuária, localizada na FAZENDA PONTAL, situada no município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa POTENCIA LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 15.542.310/0001-05, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Gurupi, a Licença Municipal Prévia (LMP), Licença Municipal de Instalação (LMI) e Licença Municipal de Operação (LMO) para atividade de Serviços - Oficina Mecânica de veículos automotores, com endereço na Avenida Maranhão, nº 2880, Quadra 01, Lote 12, Loteamento São Cristóvão, Centro, CEP: 77.410-020, GURUPI - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 91/2019, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO
AO COLÉGIO ESTADUAL MORRO DO MATO

**AVISO DE LICITAÇÃO SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MORRO DO MATO, localizada no município de Goianorte - TO, CNPJ/MF sob o nº 01.990368/0001-07 por meio do pregoeiro (a) Luiz Cesar Ferreira Batista, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Unidade Escolar. Data de abertura: 09/07/2024, às 14h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08:00h às 17:00h. Tel: (63) 34241136 e através do e-mail: morrodomato@ue.seduc.to.gov.br. Goianorte, 10 de junho de 2024.

Eulânia Gomes Putencio
Presidente da Associação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CRF/TO

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins (CRF/TO), após tentativas frustradas de comunicação via carta, NOTIFICA AS EMPRESAS E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS abaixo citados que foram multados em decorrência de situação ilegal ou irregular constatada durante fiscalização *in loco* ou à distância. A firma tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias a CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO para solicitar o respectivo boleto e efetuar o pagamento do débito ou protocolar Recurso Administrativo ao Conselho Federal de Farmácia. Evite o ajuizamento de execução fiscal e inscrição em Dívida Ativa.

Mais informações: Departamento de Fiscalização do CRF-TO.
Endereço: Av. Teotônio Segurado, s/n, Quadra 501 Sul, Lote 19, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-1606 das 08:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00h, de segunda a sexta. A listagem está organizada da seguinte forma, respectivamente: Empresa, CNPJ, Inscrição no CRFTO, Número do Processo, Número do Auto de Infração e Município.

-ATHIRSON S DE LIMA-46.884.157/0001-28-3547-15477/2024-20022404030912-BURITI DO TOCANTINS-TO.
-D TEIXEIRA DIAS - ME-20.380.703/0001-08-2431-15482/2024-20022404081533-GURUPI-TO.
-J LIMALTDA-48.559.509/0001-03-3582-15481/2024-20022404040906-PRAIA NORTE-TO.
-JCR MEDICAMENTOS LTDA-40.924.640/0002-93-3750-15478/2024-20022404030927-BURITI DO TOCANTINS-TO.
-LEANDRO C NASCIMENTO LTDA-31.415.816/0001-00-2960-15473/2024-20022404021048-AUGUSTINOPOLIS-TO.

Maykon Jhuly Martins de Paiva
Presidente do CRF-TO

COMUNICADO DE GREVE

O Sindicato dos Trabalhadores em Eletricidade no Estado do Tocantins (STEET), comunica a população em geral, que os trabalhadores da ELETRONORTE/ELETROBRÁS decidiram em assembleia, entrarem em greve por tempo indeterminado a partir do dia 13/06/2024 (quinta-feira). Em razão de falta de avanço na negociação do acordo Coletivo de Trabalho (ACT)

Francisco Pereira da Conceição
Diretor-Presidente

Servir

**SAÚDE PARA QUEM
CUIDA DO TOCANTINS**

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS
DO TOCANTINS CONTAM COM
UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

**TOTALMENTE ADAPTADO
AOS NOVOS TEMPOS**

TOCANTINS
TO
GOVERNO MUNICIPALISTA